

III Jornadas
**consolidação,
crescimento
e coesão**

2 ANOS
DE REFORMAS

PORTUGAL

NO RUMO CERTO!

ORÇAMENTO DO ESTADO 2014



2 ANOS
DE REFORMAS

PORTUGAL

NO RUMO CERTO!

ORÇAMENTO DO ESTADO 2014



ÍNDICE

DISCURSO DO PRIMEIRO-MINISTRO NA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2014	1
2 ANOS DE REFORMAS.....	7
PROCESSO ORÇAMENTAL	7
DIPLOMACIA ECONÓMICA	8
ESTABILIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO	9
REDUÇÃO DOS ENCARGOS COM A DÍVIDA	10
REGRESSO AOS MERCADOS	10
REFORMA DO ESTADO.....	11
REFORMAS ESTRUTURAIS NA ECONOMIA	19
EMPREGO.....	31
SAÚDE.....	32
EQUIDADE E SOLIDARIEDADE.....	35
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA.....	40
ENERGIA	44
AMBIENTE	45
REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DAS ÁGUAS E RESÍDUOS	47
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	48
CIDADES, REABILITAÇÃO URBANA E ARRENDAMENTO URBANO	50
SEGURANÇA E DEFESA	51
RECURSOS DO TERRITÓRIO	53
PERGUNTAS & RESPOSTAS ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014	55
QUAL O CRESCIMENTO ECONÓMICO PREVISTO PARA 2014?	55
O CENÁRIO MACROECONÓMICO DO GOVERNO NÃO VOLTA A SER DEMASIADO OTIMISTA?	55
AS MEDIDAS DE CONSOLIDAÇÃO PREVISTAS NO OE2014 COMPROMETEM AS PERSPETIVAS DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA?	56
QUAL A REDUÇÃO DO DÉFICE PREVISTA PARA 2014?	56
COMO FICARÁ A DÍVIDA PÚBLICA EM 2014?	56
A DÍVIDA PÚBLICA ESTÁ CONTROLADA?.....	56
COM TAXAS DE JURO A 6% COMO PODEMOS VOLTAR AOS MERCADOS E QUANDO?.....	57
HÁ OUTRA VEZ UM AUMENTO DE IMPOSTOS GENERALIZADO?	57
QUE ALTERAÇÕES HAVERÁ EM SEDE DE IRC?.....	57
ESTE ORÇAMENTO É O ÚLTIMO DO PAEF. É O ÚLTIMO ORÇAMENTO DA AUSTERIDADE?.....	58

O AJUSTAMENTO ORÇAMENTAL CORRE POR CONTA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS PENSIONISTAS?	58
QUE REDUÇÕES NO RENDIMENTO VÃO TER OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS?	59
E OS PENSIONISTAS?	59
O QUE É QUE PODE JUSTIFICAR UM CORTE DESTA DIMENSÃO?	59
HAVERÁ AUMENTO PARA AS PENSÕES DE REFORMA MAIS BAIXAS?	60
OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS FICARÃO MELHOR OU PIOR DO QUE EM 2012?.....	60
QUE ACONTECE AOS SUBSÍDIOS EM 2014?	60
OS CORTES NA AP NÃO DESMOBILIZAM OS SEUS QUADROS DE PESSOAL, ESPECIALMENTE ENTRE AS CATEGORIAS MAIS QUALIFICADAS?.....	61
COMO IRÁ FUNCIONAR A REDUÇÃO PARCIAL DO TEMPO DE TRABALHO NA AP?	61
E PORQUE NÃO CORTAR NOS CONSUMOS INTERMÉDIOS?	61
O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE É AFETADO PELAS REDUÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISTAS PARA 2014?	61
O FLAGELO DO DESEMPREGO VAI CONTINUAR A FUSTIGAR A SOCIEDADE EM 2014?.....	62
E O QUE FAZ O GOVERNO PARA MITIGAR OS EFEITOS DO DESEMPREGO?.....	62
OE 2014: O último orçamento do PAEF. Um Orçamento Pós-Troika	65
Portugal: o caminho do resgate financeiro.....	66
OE 2014: um orçamento pós-Troika	70
Evolução macroeconómica: os sinais da retoma económica	91
Conclusões	100

DISCURSO DO PRIMEIRO-MINISTRO NA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2014

O Orçamento do Estado é sempre um instrumento central da política do Governo e do Estado. Mas a sua importância é redobrada quando, como é o caso, o Orçamento constitui também a peça-chave para fechar um pesado e exigente Programa de Assistência externa. De facto, com a conclusão do nosso Programa de Assistência em Junho de 2014 – daqui por 8 meses –, o Orçamento do Estado a aprovar pela Assembleia da República será a chave com que fecharemos a porta a esta fase de dependência extrema e de limitação severa da nossa autonomia, e será simultaneamente a chave com que abriremos o período pós-troika.

Os vários objectivos que este Orçamento procura alcançar revestem-se assim de uma importância decisiva. A deliberação que agora se inicia em seu torno deve ser conduzida pelo realismo que as difíceis circunstâncias exigem a todos, mas também pela esperança que vem da consumação de objectivos verdadeiramente nacionais e da preparação concreta de um futuro melhor para os todos os Portugueses. É assim que esta proposta de Orçamento do Estado deve ser vista: como o passaporte do País para o seu futuro pós-troika.

E importa recordar o que muitas vezes se quer fazer esquecer. Importa recordar que estamos a reparar problemas de extraordinária gravidade e uma escadada insuportável de endividamento público e externo. Importa recordar que as exigências orçamentais que permanecem connosco são uma consequência dessa crise, e não a sua causa. Sem uma memória clara do que nos trouxe até ao resgate externo não resolveremos os nossos problemas. A técnica do esquecimento é a receita para no futuro enfrentarmos dificuldades ainda maiores e porventura irremediáveis; é a receita para novos colapsos que não se fariam esperar. Agora olhamos para o futuro, mas não sem aprender as lições do passado. Quem obstinadamente se recusa a aprender com os erros do passado, está condenado a repeti-los. E os Portugueses, independentemente das suas preferências partidárias, não querem repetir o colapso do passado.

É importante sublinhar que, sem este Orçamento, o País não teria esta possibilidade de recuperar a sua autonomia, estabilizar a sua economia, regressar ao financiamento em condições normais de mercado para as suas empresas, para as suas famílias, nem para o Estado. Sem este Orçamento, o País não teria certamente a oportunidade de contemplar a saída do Programa de Assistência

no calendário inicialmente previsto, nem de alargar o seu campo de escolhas nas suas políticas públicas que os próximos anos trarão. Em grande medida, nos seus objectivos e em algumas das suas áreas mais sensíveis de atuação, a proposta do Orçamento do Estado para 2014 resulta de uma árdua e longa negociação com os nossos parceiros europeus. Deste ponto de vista, trata-se também da resposta afirmativa e consequente à escolha nacional na manutenção do País como Estado-membro de pleno direito na área do Euro e na dianteira do projeto europeu. Como escolha democrática que é, ela vincula naturalmente todo o nosso sistema político-constitucional e exige de todos os agentes a respectiva resposta consequente. Quem quer o objectivo, quer necessariamente também os meios indispensáveis para a consecução desse objectivo. Por isso, a dimensão europeia desta proposta de Orçamento do Estado não pode ser ignorada. Pelo contrário, tem de ser enfaticamente realçada.

Não podemos, porém, ficar à espera que a Europa num futuro mais ou menos distante, mais ou menos imaginário, venha resolver os problemas por nós. Não temos esse tempo porque não temos tempo a perder.

Nesta ocasião é preciso esclarecer os Portugueses quanto aos horizontes imaginários de redenção que por vezes aparecem no debate político. Importa clarificar que a desistência de procurarmos as nossas próprias soluções para os problemas, com a falsa contrapartida de que alguém na Europa irá fazer o essencial por nós, não é apenas uma confissão de falência dessa suposta alternativa política. Não é apenas um modo de implicitamente se reconhecer que nada se tem a dizer de substantivo sobre a estratégia nacional de recuperação do País – afinal de contas, não é isso equivalente a dizer “se a Europa não vier cuidar de nós, resta-nos cruzar os braços e aguardar pelo pior”?

Avançar estes cenários de redenção como solução mágica e indolor para os desafios que temos pela frente é também uma ilusão enganadora. Ainda que avancemos rapidamente no processo de aprofundamento da união política e orçamental, admitindo até a criação de um Tesouro Europeu, com capacidade de emissão obrigacionista, é um erro e uma ilusão supor que daí decorreria uma pura e incondicional margem para financiar a nossa despesa e a nossa dívida.

É um erro e uma ilusão supor que a centralização orçamental não limitaria ainda mais rigorosamente a nossa liberdade de escolha nas nossas próprias políticas públicas e no modo como afectamos a despesa pública.

É um erro e uma ilusão ignorar que perderíamos mais capacidade de decisão nacional ou que a margem de atuação dos nossos órgãos de soberania seria consideravelmente reduzida. Devemos caminhar para uma reforma institucional que robusteça a zona Euro e que facilite a coordenação entre o Banco Central Europeu e as instâncias comunitárias. Mas mesmo essa coordenação aprofundada – que é inteiramente desejável para poupar a zona Euro a crises futuras e para limitar os riscos que os atos de alguns acarretam para todos – não irá corresponder nunca a um mecanismo de resgate permanente e incondicional, e muito menos a um cheque em branco para gastar e endividar

o País. Além disso, um Euro mais sustentável poderá perfeitamente resistir e conviver com episódios de endividamento excessivo ou de quase insolvência de um Estado-membro, como de resto sucede em regimes políticos federais. Impedir que um tal cenário venha a verificar-se no nosso País dependerá, em grande medida, mais daquilo que soubermos fazer pela redução da nossa dívida do que das soluções institucionais de reforço e sustentabilidade do Euro decididas no plano europeu. A salvaguarda da força sistémica da União Monetária não irá fazer desaparecer as consequências locais de possíveis rupturas financeiras nacionais. Apenas irá garantir que elas não se propagam ao sistema como um todo. Ora, isso significa que o exercício da responsabilidade financeira dos Estados-membros tem de continuar a ser uma preocupação central.

Como já disse noutra ocasião aqui na Assembleia da República, este é, de facto, o momento da verdade. É o momento para agarrarmos o passaporte para o futuro pós-troika. Fechar o Programa de Assistência não significa abandonar a disciplina e o rigor, que terão de ser traves-mestras da política orçamental nos próximos anos e muito além da duração da atual legislatura. Assim determinam as regras a que estamos sujeitos como membros da União Europeia e signatários do Tratado Orçamental. E assim determinam os níveis insustentáveis de endividamento que a irresponsabilidade do passado gerou. Recuperaremos a nossa autonomia orçamental, uma autonomia que significa liberdade para combinar as políticas públicas. Mas que, como qualquer exercício da liberdade, terá de ser sempre acompanhada pela responsabilidade.

Deixem-me ser muito concreto quanto à estratégia que teremos de seguir. O Orçamento para 2014 prevê um excedente orçamental primário de 0,3 por cento do PIB. Será a primeira vez desde 1997 que teremos um excedente primário. Desde 2010 teremos uma consolidação do saldo primário de 7,3 pontos percentuais, facto que não tem precedentes na nossa história democrática e que desmente todas as teses de que não houve consolidação orçamental. Prevemos ainda um excedente primário estrutural de 1,5 por cento do PIB, algo que nunca sucedeu desde que os registos desta variável foram iniciados. Ora, daqui em diante capitalizaremos estes excedentes seguindo duas orientações fundamentais: a redução da dívida acumulada, em conformidade com as regras europeias, que começará já em 2014; e a redução da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e sobre o consumo.

Não nos conformamos com o peso que a carga fiscal atingiu e queremos aliviá-la para o futuro. É isso que as famílias desejam e é disso que a economia precisa. Mas estes objectivos tornam imperioso um compromisso de médio e longo prazo no nosso sistema político. Os resultados orçamentais devem estar ao serviço, de modo persistente e previsível, destes dois grandes objectivos, e não do retorno da despesa crescente e improdutivo. Neste compromisso de controlo da despesa do Estado estamos muito atentos aos sinais que parecem ter sido dados pelo principal partido da oposição. Essa atenção é devida porque quem se recusar a este compromisso estará a sacrificar a redução da dívida, o cumprimento das regras europeias e os direitos das gerações mais

jovens; e estará a sacrificar a indispensável redução da carga fiscal e o crescimento da economia. De um modo e de outro, estará a falhar ao País.

Como sabem, 80 por cento da consolidação neste próximo Orçamento será feito do lado da despesa. Não só isto confirma o compromisso do Governo de não aumentar a carga fiscal, como consiste numa resposta estrutural a desequilíbrios que não são ocasionais, mas estruturais também. Isso não é incompatível com o mecanismo de reversibilidade que introduzimos para atenuar os cortes resultantes da convergência das pensões da CGA, ligado ao crescimento da economia no futuro. Com circunstâncias mais favoráveis teremos a possibilidade de atenuar esses cortes no futuro. Mas, globalmente, a estes graves desequilíbrios orçamentais não poderíamos responder com meras medidas pontuais, ou com novos aumentos de impostos. O passado mostra que impostos aumentados pontualmente ficam aumentados permanentemente. Também aqui teremos de fazer mudanças. Queremos baixar os impostos de modo permanente. Contudo, isso só será possível se não nos desviarmos do caminho de redução e controlo da despesa.

Senhora Presidente,
Senhoras e senhores deputados,

Esta proposta de Orçamento decorre de uma margem muitíssimo estreita de escolhas que o Governo pôde fazer. As restrições financeiras permanecem muito apertadas e esse factor pesou de forma premente sobre as medidas que nela estão inscritas. Não escondo, nem nunca escondi, que vai ser um Orçamento difícil. Difícil porque tem riscos de execução, o que exigirá de todos nós trabalho redobrado no seu acompanhamento. E difícil porque continua a fazer apelo a um grande esforço de toda a sociedade portuguesa para o equilíbrio das contas públicas. Não há um único membro do governo que não esteja consciente dos sacrifícios que estão a ser feitos pelos Portugueses. Não há membro do governo que não se sinta inspirado pela coragem, pela tenacidade e pela clarividência que os Portugueses têm demonstrado a toda a Europa durante este ajustamento. Mas por sabermos que se trata de um Orçamento que é muito exigente para as famílias, para as empresas e para a Administração Pública, é que procurámos nortear as escolhas difíceis que tivemos de fazer segundo critérios de equidade e de justiça.

Em primeiro lugar, convocámos para este esforço todos os sectores da sociedade portuguesa, em particular os mais favorecidos. Sectores tradicionalmente mais protegidos como as PPP, a energia ou a banca são chamados a fazer um contributo sem quaisquer precedentes. Estas contribuições extraordinárias sobre o sector energético e o sector bancário, assim como as poupanças adicionais que, com persistência, rigor e serenidade, conseguiremos acrescentar do lado das PPP, juntam-se às derramas nacionais que, em sede de IRC, continuarão a assegurar que as empresas de maiores rendimentos contribuem excepcionalmente mais do que as outras neste tempo de emergência.

Em segundo lugar, na política de rendimentos da Administração Pública, assim como na convergência das pensões da CGA, os cortes serão progressivos e os rendimentos mais baixos serão protegidos. No caso das pensões mínimas, sociais e rurais, prosseguiremos a nossa política de aumentos anuais, tal como temos vindo a fazer desde o Orçamento de 2012, para proteger, e até aumentar, o poder de compra dos nossos pensionistas mais vulneráveis. Estamos a falar de quase um milhão e duzentos mil pensionistas que beneficiarão desse aumento – cerca de 40 por cento do universo total de pensionistas em Portugal. Para os trabalhadores da Administração Pública reintroduzimos os prémios de desempenho, que estavam congelados desde 2009, e estabelecemos prémios de eficiência para valorizar o mérito e os resultados obtidos.

Em terceiro lugar, como sabemos que não é a sociedade que se deve ajustar aos encargos da organização do Estado, mas é a organização do Estado que se deve adequar aos recursos gerados por toda a sociedade, reduziremos novamente as despesas de funcionamento dos Ministérios. E reduziremos os custos intermédios, através de poupanças obtidas com a Reforma Hospitalar, com a centralização de compras de organismos do Estado ou com a racionalização de custos nas áreas da Segurança e da Defesa.

Após 10 trimestres de contração da atividade económica, o segundo trimestre de 2013 trouxe uma inversão, que será confirmada no terceiro trimestre deste ano. 2014 será, portanto, um ano de crescimento económico, e de crescimento económico sustentável, com um forte excedente na balança externa. Queremos impulsionar o investimento, e a reforma do IRC que propomos é um dos instrumentos centrais nessa estratégia. Reduziremos a taxa do imposto, mas faremos mais do que isso. Abriremos, por exemplo, um regime simplificado para pequenas empresas que se traduzirá num considerável incentivo à sua atividade e estimularemos fiscalmente o reinvestimento de lucros para gerar crescimento e emprego.

Também neste domínio precisamos de estabilidade e de previsibilidade. Por isso, reiteramos o convite e a disponibilidade para atender às propostas do principal partido da oposição nesta matéria para reforçar esta aposta estratégica nas nossas empresas e nos nossos trabalhadores. Será também um importante factor, juntamente com a recuperação do rendimento das famílias, na estabilização e aumento da procura interna para o futuro.

Em 2014 iremos investir, logo no início do segundo semestre, os fundos europeus provenientes do novo Quadro Financeiro Plurianual. Será um instrumento central de investimento para a economia portuguesa até 2020. Iremos usar esses fundos segundo um novo paradigma e uma nova estratégia. Esta geração de fundos europeus será posta ao serviço da competitividade das empresas, da qualificação do capital humano, do emprego e da inclusão social. Por outras palavras, será posta ao serviço das verdadeiras necessidades da nossa economia e da coesão social. Para alavancar estes novos recursos, para torná-los mais eficientes, para aumentar a transparência e a concorrência na sua afectação, uma Instituição Financeira de Desenvolvimento ficará encarregue da gestão e

aplicação de uma boa parte dos fundos. Será, não tenho dúvidas, um importante motor do crescimento económico que queremos acelerar em 2014.

Os fundos europeus serão igualmente importantes para reforçar as nossas políticas ativas de emprego, em particular as que se dirigem ao problema do emprego Jovem. Daremos início logo em Janeiro à Garantia para a Juventude, que aprofundará alguns dos programas já em execução do Impulso Jovem, mas que se abrirá para outras dimensões do compromisso de garantir a todos os jovens desempregados uma ocupação profissional, programas de formação profissional ou de aprendizagem, estágios ou apoios para regressar à escola. Faremos da Garantia para a Juventude uma verdadeira garantia de oportunidades, de aquisição de competências recompensadas pelo mercado de trabalho e de experiências profissionais que se repercutirão com benefício pela vida futura dos jovens portugueses.

Senhora Presidente,
Senhoras e senhores deputados,

Sabemos da dificuldade da tarefa que temos em mãos. E sabemos que esta proposta pode ser melhorada. Apelo a todos os partidos que partilham dos objectivos nacionais que temos de alcançar que apresentem melhoramentos e alternativas razoáveis, realistas e dentro das metas que são conhecidas, para as várias áreas que este Orçamento engloba. Estarão desse modo a cumprir com mérito o dever solene de representação do povo português. Também os parceiros sociais se devem juntar a este momento de discussão e de deliberação. Terão certamente a melhor atenção dos partidos políticos.

São grandes os sacrifícios que os Portugueses têm feito nos últimos anos. Mas é precisamente em nome desse esforço notável de mudança que precisamos de fechar o Programa de Assistência e de não voltar a correr os riscos de colapsos como o que tivemos em 2011. Dar sentido aos sacrifícios dos Portugueses é não voltar para trás; é não revertermos o esforço que estamos a fazer para reduzir o défice; é persistirmos nas reformas no Estado e na economia. Os imperativos nacionais que estão em jogo não dão espaço a hesitações nem a receios. Avançamos com realismo e com esperança porque sabemos que não é tanto uma página que se fecha, mas antes uma página nova que se abre. Não nos deixamos assustar pela demagogia, nem pelo populismo. Estamos aqui para ultrapassar a crise e criar as bases de um futuro de prosperidade com oportunidades para todos os Portugueses. É isso que nos encarregaremos de fazer.

Pedro Passos Coelho

2 ANOS DE REFORMAS

PROCESSO ORÇAMENTAL

- Para garantir continuidade à consolidação fizemos uma **profunda reforma do processo orçamental** que tem como objetivo impedir crises semelhantes à que vivemos.
 - A Reforma do Processo orçamental permite um **maior controlo, rigor e transparência das contas públicas e dos recursos que os contribuintes põem à disposição da comunidade**. Assim, trarão não só maior estabilidade ao comportamento da nossa economia e **maior responsabilidade na gestão das contas públicas**, mas corresponderão também a um salto na qualidade da nossa democracia. Ficam ainda acauteladas as importantes considerações da justiça intergeracional e previne-se para - futuro a servidão da dívida a que os Portugueses ficaram sujeitos nos últimos anos.
 - De entre este conjunto de medidas, destaca-se a aprovação da sétima alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, cujo principal objetivo é transpor - Tratado de Estabilidade, Coordenação e Governação para a ordem jurídica interna. Inclui ainda a chamada **“regra de ouro”** (ou regra do saldo orçamental estrutural), a regra de despesa e da redução do défice.
 - Aprovámos uma nova Lei das Finanças Locais e uma nova Lei das Finanças Regionais. Aprovámos a chamada Lei dos Compromissos que **reforça - controlo orçamental impedindo que os vários serviços das administrações públicas incorram em despesa não orçamentada**. Criámos ainda - Conselho das Finanças Públicas, órgão independente que monitoriza as finanças públicas e, como tal, promove - seu rigor e transparência, facilitando - debate e - escrutínio público do exercício orçamental anual e plurianual.
 - Criação do **Conselho de Finanças Públicas**.
 - Foi reforçado - papel do Coordenador do Programa Orçamental, atribuindo uma maior responsabilidade às suas funções, mas também uma maior flexibilidade na gestão. Esta descentralização orçamental tem como objetivo tornar os Coordenadores

mais ativos no controlo sistemático da execução orçamental de cada ministério e na antecipação de eventuais riscos.

- Está em curso a definição de um modelo orçamental que permita definir os recursos a afetar a cada atividade com indicadores de resultados associados. Tem como objetivo permitir a responsabilização dos agentes políticos pelos resultados alcançados em cada área da governação. O novo modelo orçamental visa também diagnosticar e evidenciar, em tempo útil, eventuais situações que possam comprometer a sustentabilidade das finanças públicas.
- Todo este novo enquadramento legislativo e institucional cria estabilidade, disciplina e controlo orçamental para **que não tenhamos um País condenado para sempre ao fardo pesado da dívida e para que uma emergência nacional como a que agora experimentamos nunca mais regresse à nossa democracia.**

DIPLOMACIA ECONÓMICA

- **Reestrurámos a Diplomacia Económica**, para afirmar Portugal como uma economia aberta com uma forte base exportadora, que pode competir no mundo global. Durante 2012, integraram-se as redes diplomáticas, económica e de promoção turística em 85% dos postos, sendo as embaixadas e consulados centros de negócios para as empresas, produtos e marcas de Portugal no exterior.
- Os objetivos da reestruturação da diplomacia económica são muito claros: **entrar em mercados mais dinâmicos e captar mais investimento estrangeiro.**
- A rede diplomática foi também chamada a apresentar um **plano anual de objetivos e de atividades que contribua para a execução da estratégia no respetivo mercado.** Estes planos, elaborados em conjunto pelo delegado da AICEP e - Embaixador/Chefe de Missão, permitem adquirir um conhecimento abrangente e preparar linhas de atuação no mercado local e regional, e neles deverão constar indicadores que permitam avaliar a afetação prevista de recursos humanos, materiais e financeiros.
- Criámos também - **Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia**, presidido pelo Primeiro-Ministro, e que senta à mesa membros do Governo, serviços do Estado e agentes económicos, para acertar e monitorizar os grandes vetores da estratégia diplomática económica, bem como avaliar e coordenar com regularidade as políticas públicas e as iniciativas privadas em matéria de internacionalização da economia portuguesa.

ESTABILIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

- **O espectro de uma crise séria do sistema financeiro foi afastado.** A recapitalização do sistema bancário e a acumulação de credibilidade a nível internacional foram decisivas. A lei da recapitalização da banca elevou a exigência para com - sector financeiro a novos padrões, no sentido da proteção máxima do interesse público.
 - A lei de recapitalização da banca estabelece medidas de reforço da solidez das instituições de crédito para - reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados.
 - Foi para cumprir os objetivos estabelecidos na regulação internacional e no Memorando de Entendimento que - Estado recorreu a uma linha exclusivamente dedicada à recapitalização da banca para reforçar - capital do BCP, BPI e Banif. Até ao momento, foram utilizados 5,6 mil milhões de euros de um total de 12 mil milhões de euros disponíveis. Foi ainda efetuada uma injeção de 1,65 mil milhões de euros de capital elegível como Core Tier 1 na CGD.
 - O financiamento público foi necessário porque os bancos não tinham possibilidade de se financiar no mercado para fortalecerem a sua posição. Para - Estado, - importante era robustecer - sistema financeiro, para evitar cenários de uma crise financeira que seria prejudicial para todos e começar a reunir as condições para regularizar - financiamento da economia.
 - Os empréstimos concedidos conferem ao Estado uma remuneração **a uma taxa de juro acima da prevalecente no mercado e deverão ser reembolsados num prazo determinado.** Apenas no caso em que um banco se vê incapacitado para reembolsar - empréstimo é que - Estado se converte em acionista desse banco. Além disso, - **Estado conta com um representante direto dos seus interesses no interior de cada banco intervencionado.**
 - **Os bancos que receberam dinheiro público são cuidadosamente escrutinados** pelas autoridades portuguesas e pela Troika, **para garantir a boa utilização dessas verbas**, nomeadamente no financiamento à economia, e para assegurar - cumprimento de regras de equidade, por exemplo, nas remunerações das administrações que foram substancialmente reduzidas – corte de 50% nas remunerações das administrações e dos quadros superiores.
 - **O sistema bancário português tem hoje uma posição mais sólida** e respeita os requisitos da regulação europeia.

REDUÇÃO DOS ENCARGOS COM A DÍVIDA

- Obtivemos junto dos nossos parceiros europeus tanto a redução das **taxas de juro como a extensão dos prazos de pagamento** associados à nossa dívida internacional. Isso foi decisivas para aliviar - nosso esforço de pagamento dos empréstimos e dos juros a eles associados. Daí resultou uma mudança radical face ao que estava inicialmente previsto em Maio de 2011 no nosso Programa de Assistência negociado pelo Governo socialista, em que as condições de pagamento de empréstimos representariam encargos pesadíssimos.
- Fazendo a comparação entre os encargos com juros às taxas que proactivamente obtivemos em sede europeia e os encargos com juros que teríamos se as condições iniciais dos empréstimos (aceites pelo Governo socialista que negociou - Memorando de Entendimento inicial) não tivessem sido alteradas, percebemos que estamos a falar de **poupanças efetivas de várias centenas de milhões de euros por ano**.
- Como afirmou - Primeiro-ministro a 18 de julho de 2013, a melhoria nas condições dos empréstimos conquistada pelo Governo **“representa uma poupança acumulada para os próximos 30 anos de 54,5 mil milhões de euros”**.

REGRESSO AOS MERCADOS

- O **caminho do “regresso aos mercados”** teve início há mais de um ano, - que representou uma enorme vitória para Portugal antecipando largamente os calendários iniciais.
 1. O **alongamento das maturidades de emissão** com taxas de juro sucessivamente mais favoráveis. A 4 de abril de 2012 foi feita a primeira emissão de Bilhetes do Tesouro a 18 meses. Mais importante ainda, foi a primeira emissão não totalmente garantida pelo financiamento do Programa. O montante colocado ultrapassou os 1.000 milhões de euros e a taxa ficou-se a 4,537%;
 2. A **operação de troca de dívida** a 3 de outubro de 2012. Esta operação consistiu na troca de dívida com amortização em setembro de 2013 por dívida que vence em outubro de 2015, a uma taxa de 5,12%. O seu valor rondou os 3.800 milhões de euros. A operação de troca de dívida foi particularmente importante porque reduziu substancialmente - risco de refinan-

ciamento em setembro de 2013. Tendo uma maturidade de 3 anos (para além do Programa de Ajustamento), a compra desta obrigação pelos investidores demonstrou ainda confiança na evolução da economia portuguesa;

3. **A emissão de dívida a cinco anos**, a 23 de janeiro de 2013, marcou - regresso do Tesouro Português ao mercado de dívida de médio-prazo. Foi a primeira emissão sindicada de Obrigações do Tesouro desde fevereiro de 2011. A taxa de juro foi de 4,891%. O montante final fixou-se em 2.500 milhões de euros e a procura excedeu os 12.000 milhões de euros. Mais de 90% da colocação da dívida foi tomada por investidores externos.
 4. **A emissão de dívida a dez anos**, a 7 de maio de 2013, constituiu um passo decisivo para - acesso pleno da economia portuguesa a financiamento nos mercados internacionais. O montante colocado ascendeu a 3.000 milhões de euros e a taxa de juro fixou-se em 5,669%. Esta emissão a dez anos completou a curva de rendimentos do Tesouro. Mais importante ainda, marcou - regresso de investidores tradicionais à dívida pública portuguesa, nomeadamente bancos centrais, fundos de pensões e companhias de seguros.
- Neste período, **foi sempre mantido - financiamento através da emissão de títulos de curto prazo e foram retomados os contactos regulares do Governo com investidores institucionais**. Mais ainda, a repartição de mercados geográficos e de investidores mostrou que Portugal está a retomar a sua base de investidores regulares, bem como a alargá-la a novas zonas geográficas.
 - **A conclusão do Programa de Ajustamento em junho de 2014 implica que antes dessa data a República tenha já garantido - regresso ao financiamento pleno de mercado**, retomando as emissões regulares de dívida pública no médio e longo prazo. Para tanto, manter-se-ão os contactos frequentes com investidores e dinamizar-se-á - mercado da dívida de retalho, nomeadamente com recurso a novos produtos de aforro destinados à captação das poupanças das famílias.

REFORMA DO ESTADO

Administração Central

- **Extinguimos os Governo Civils**, - que permitiu eliminar 36 cargos dirigentes e realocar 263 funcionários, maioritariamente às Forças de Segurança, potenciando a libertação do pessoal operacional destas forças, então em

funções administrativas, para funções de natureza operacional.

- Reorganizámos e simplificámos as **estruturas do Estado na área da Cultura**, através da criação da Direção Geral do Património Cultural, através da fusão do IGESPAR, Instituto dos Museus e da Conservação e da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.
- **A avaliação, sem precedentes, das fundações que recebem apoios públicos – reduziu estes em cerca de 55% perante a média de apoio dado entre 2008 e 2010**, uma poupança de 140 milhões de euros.
 - A nova Lei-quadro das Fundações passou a estabelecer regras claras para evitar abusos, criando simultaneamente mecanismos de controlo rigorosos e um regime mais exigente para todas as situações que envolvam a utilização de dinheiros públicos, quer diretamente, quer pelos benefícios decorrentes do estatuto de utilidade pública.
- Estamos a **acabar com a partidarização da Administração Pública através da criação da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP)**, uma entidade independente que organiza os concursos para os altos cargos da Administração Pública.
 - Esta medida, que inaugura uma nova era de transparência e não-discriminação no recrutamento dos altos cargos dirigentes da Administração Pública em Portugal, começou logo com este Governo. Os novos concursos de admissão iniciaram-se em setembro de 2012. Com esta medida os partidos da atual maioria não podem gozar de privilégios que, no passado, os partidos políticos no Governo sempre gozaram.
 - A alteração do modelo de recrutamento, seleção e designação de altos cargos dirigentes abrange igualmente - Sector Empresarial do Estado. Foram, assim, revistas a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, que reaproximou os cargos de direção superior da administração indireta da administração direta, e - Estatuto do Gestor Público, que criou condições para a fixação, com transparência e proporcionalidade, das respetivas remunerações, eliminando a anterior discricionariedade.
- Está um curso uma **revisão fundamental dos regimes jurídicos de emprego público**, com vista ao alinhamento com - Código de Trabalho, imprimindo uma nova dinâmica ao sector público que permite reduzir - seu custo e melhorar a relação do Estado com os cidadãos.
 - Alterámos - período normal de trabalho, de 35 para 40 horas semanais, alinhando-- com as Administrações Públicas dos demais

Estados-Membros, bem como com o sector privado. Esta alteração permitirá reduzir os encargos com horas extraordinárias, turnos, entre outros e rever e reorganizar os períodos de trabalho de carreiras especiais (por exemplo, carreiras docentes) e acomodar a redução do número de trabalhadores (aposentações, cessação de contratos a termo, rescisões, entre outros) sem perda de serviço ao cidadão no conjunto da Administração Pública.

- Apresentámos um novo regime de requalificação dos trabalhadores em funções públicas, para corrigir o sistema de mobilidade especial, que se limitava a retirar os trabalhadores de funções, reduzindo progressivamente o seu salário, sem limites temporais e sem qualquer incentivo ou apelo ao regresso ao trabalho. O novo sistema terá a duração de um ano e apostará num programa de formação individualizado para os trabalhadores, sob a responsabilidade da Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), a quem caberá um papel determinante na gestão da informação sobre as necessidades e as ofertas de trabalho dos serviços e organismos, permitindo uma efetiva requalificação e aproveitamento profissional destes trabalhadores.
- Em paralelo, está em curso um Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Pública, permitindo realizar, de forma seletiva, uma racionalização dos recursos humanos.
- Elaborámos ainda uma revisão exaustiva do elevado número de diplomas e de diferentes regimes aplicáveis à Administração Pública, no sentido da sua redução e simplificação. Este trabalho resultará numa lei geral do trabalho em funções públicas.

Justiça

- Aprovámos uma **nova Lei de Organização do Sistema Judiciário** que desenha um novo **Mapa Judiciário, reforçando o acesso à justiça por parte dos cidadãos.**
- O **novo regime de Organização e Funcionamento dos tribunais judiciais** promoveu a especialização e contém soluções que garantem o aumento da eficácia do sistema. Com esta nova **Organização Judiciária** a gestão dos tribunais obedecerá a uma estrutura tripartida: juiz-presidente, magistrado do Ministério Público e administrador judiciário. Passaremos a uma gestão por objetivos: processuais, de eficiência e racionalização do tribunal.
- Adotámos um **novo Código do Processo Civil**, - que constituiu uma verdadeira mudança de paradigma.
 - Entre outros méritos, reduz as formas de processo, simplifica o regime,

assegura eficácia e celeridade e, ao mesmo tempo, aposta na desformalização de procedimentos, na oralidade processual e na limitação das questões processuais relevantes, tornando - processo mais eficaz e compreensível pelas partes.

- As audiências de julgamento deixam de poder ser adiadas, as várias formas de processo são reduzidas e coloca-se fim à base instrutória e à limitação de testemunhas por cada facto.
 - O novo código confere ainda ao juiz um poder autónomo de direção ativa do processo, podendo ele determinar a adoção dos mecanismos de simplificação e de agilização processual que garantam a composição do litígio em prazo razoável, - que também contribui para - fim de uma justiça diferenciadora para pobres e para ricos.
 - Restringe substancialmente as possibilidades impugnatórias e concede aos instrumentos de defesa contra - exercício de faculdades dilatatórias uma força que nunca tiveram, - que mais uma vez contribui para tornar a justiça menos penalizadora para quem possui menos recursos para suportar a morosidade dos processos.
 - Orienta toda a atividade processual para a obtenção de decisões que privilegiem - mérito ou substância sobre a forma, favorecendo a verdade material.
- **Alterámos - Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas**, que veio criar um mecanismo célere e eficaz, para facilitar recuperação de empresas viáveis, preservando-se, tanto quanto possível, a manutenção do emprego, sobretudo através do processo especial de revitalização (PER).
 - **O novo Estatuto do Administrador Judicial** reforçou - acompanhamento, a fiscalização e a disciplina destes profissionais.
 - **Aprovámos um novo Regulamento das Custas Processuais.**
 - Elaborámos e estamos a colocar em prática um **Plano de Ação da Justiça para a Sociedade da Informação**, que dará um contributo inestimável para - funcionamento e a eficácia do sistema, com inevitável impacto no quadro da modernização da economia e no plano mais fundo da legitimação da justiça portuguesa.
 - Apostámos também na promoção da celeridade processual, através da implementação de um **novo modelo de tramitação dos processos judiciais cíveis**, contido no já referido novo Código de Processo Civil, que responsabiliza mais todos os intervenientes, apelando a uma atuação mais pronta da justiça.

- Já foi possível, em cerca de ano e meio, analisar cerca de 980 mil processos executivos pendentes e extinguir quase 260 mil.
- Ao mesmo tempo, em articulação com - Conselho Superior da Magistratura, **foi possível a constituição, em Lisboa, no Porto, em Vila Nova de Gaia, na Maia e em Oeiras, de equipas especializadas para agilização das dívidas de valor até 10.000 €**, também com a finalidade de combater as ações executivas cíveis em atraso e proceder à regularização da pendência e agilização da tramitação processual.
- Aprovámos a **Lei da Arbitragem Voluntária**, que permite que Portugal adira aos padrões internacionais de referência, de forma a tornar - sector mais competitivo e criar mais transparência e segurança junto dos agentes económicos.
- Aprovámos - **Regime Jurídico da Mediação**, que estabelece os princípios gerais aplicáveis à mediação realizada em Portugal.
- Aprovámos a **Reforma da Ação Executiva**:
 - No que toca às **Dívidas de Pequeno Valor** introduzimos a Proposta de Lei para atribuir maior eficácia à proteção do consumidor, e dar uma resposta adequada ao fenómeno da litigância de massa, com particular expressão para a cobrança de dívidas de pequeno valor.
 - Quanto às **Medidas transitórias de combate à pendência em atraso**, - Governo aprovou um projeto de Decreto-Lei que prevê medidas transitórias de combate à pendência em atraso no domínio da ação executiva.
 - No respeitante ao **Procedimento extrajudicial de avaliação de bens do devedor**, está a ser preparado, em articulação com a Câmara do Solicitadores, um projeto de diploma que visa a criação de um procedimento extrajudicial, opcional e, em grande medida desmaterializado, tendente à avaliação prévia do património devedor.
 - Está a ser preparado um projeto de proposta de Lei que visa reforçar a **fiscalização e disciplina dos agentes de execução**;
 - Temos em preparação a **revisão do regime remuneratório dos agentes de execução** que incentivará a conclusão dos processos em tempo razoável.
- O Governo aprovou um conjunto de **Princípios Orientadores das Reestruturaturas Voluntárias Extrajudiciais**, tendo como paradigma os princípios da INSOL.

- **Reforma do Código Penal e do Código de Processo Penal.**
- A **revisão dos Estatutos das magistraturas e dos oficiais de justiça** permitirá a adequação às novas competências e perfis determinados pela reforma da Organização judiciária.
- A **revisão da Lei dos Julgados de Paz** irá garantir uma mais adequada repartição dos custos inerentes ao seu funcionamento, potenciar a sua utilização e estabelecer formas mais claras de articulação entre este meio de resolução alternativa de litígios e os meios judiciais.
- O **Regulamento das Custas Processuais**, que unifica os regimes que vêm sendo aplicados, simplificando e reduzindo os tempos de elaboração das contas dos processos.
- Avançaremos uma **Reforma Administrativa e Medidas de Combate à Pendência no Âmbito da Jurisdição Tributária.**
- Uma revisão do **regime jurídico do inventário.**
- Em breve concluiremos uma reforma do **Código das Expropriações, do Código do Procedimento Administrativo, do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, e do Código do Processo dos Tribunais Administrativos.**

Administração Local

- O novo regime das Atividades Empresariais Locais permitiu **reduzir em cerca de 40% as empresas municipais** através de um processo de integração, extinção ou da fusão, criando mecanismos de maior controlo e disciplina.
- Aprovámos a **Reorganização Territorial Autárquica**, que **agregou cerca de 1168 juntas de freguesia** (mantendo-se intacta a identidade das freguesias), dando-lhes uma escala que permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, garantindo a prestação do serviço público às populações com maior escala e maior capacidade de mobilização de recursos financeiros e humanos em cada situação. O mapa administrativo do País não era reformado há 150 anos.
- Com a aprovação de um novo **Estatuto do Pessoal Dirigente**, prevê-se uma **redução até 784 cargos dirigentes**, correspondentes a uma redução de cerca de 25%. Apesar de ter um horizonte de implementação de 3 anos, no final do 1º ano já gerou uma redução de cerca de 15%.
- Aprovámos um **novo regime jurídico das autarquias locais, das atribuições e competências das autarquias e do estatuto das entidades intermunicipais**, - qual permite - reforço das competências das freguesias, a aposta no intermunicipalismo e a regulação de um processo de descentralização dos poderes públicos.

- Foram assinados **acordos entre - Governo, a Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional de Freguesias**, sobre a nova Lei de Finanças Locais e a nova Lei de Atribuições e Competências das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os quais consagram um modo de fazer reformas políticas assente na **busca e no encontro de consensos**, que faz prova da maturidade democrática do país.

Sector Empresarial do Estado

- Com - **Plano de Reestruturação do Sector Empresarial do Estado (SEE) conseguimos que - sector**, no seu conjunto, **tenha atingido em 2012** - e mantenha no futuro - - **equilíbrio operacional**.
- A **poupança ocorreu sobretudo na despesa com pessoal e com aquisição de bens e serviços**, em consequência da imposição de limites no Orçamento do Estado.
 - Destaque ainda para medidas com impacto significativo na redução da despesa: a redução do número de chefias e a eliminação de redundâncias na prestação de serviço público. A execução de cisões, fusões e liquidação de empresas do SEE deu igualmente - seu contributo. Ao nível da receita, destacamos - ajustamento das tarifas cobradas no sector dos transportes e - esforço generalizado de simplificação e de redução dos descontos aplicáveis, preservando as famílias mais carenciadas.
- O processo de contratualização da prestação do serviço público junto da generalidade das empresas do sector público continua.
- Concluimos a **recolha e atualização de informação sobre as empresas do SEE** e suas participadas, e estamos a definir - modelo de racionalização dos ativos das empresas, designadamente participações financeiras e património imobiliário não diretamente ligados à respetiva missão.
- Os planos de reestruturação das empresas públicas encontram-se em execução, sendo de destacar:
 - Sector Portuário - encontra-se em curso a reestruturação do sector portuário com vista a torná-lo mais competitivo, com benefício para as empresas e aumentando as exportações.
 - Sector de Capital de Risco - procedemos à fusão de três sociedades de capital de risco, obtendo assim ganhos de dimensão e redução de custos de estrutura.
 - Sector dos Transportes - a opção pela administração conjunta para as empresas Metropolitano de Lisboa/Carris e Metro do Porto/STCP permite aproveitar sinergias no funcionamento das empresas.

- Procedemos à extinção do Arco Ribeirinho Sul, iniciamos - processo de extinção da Parque Expo e mais recentemente aprovámos - diploma de extinção da Fundação de Alter Real.
- A Lei do Orçamento do Estado para 2013 integra um conjunto de medidas que reforçam - Plano de Reestruturação do SEE, nomeadamente a nível dos custos operacionais e redução de número de efetivos (3% face a 2012, exceto nos sectores da saúde e transportes para os quais as regras são distintas). Os planos de redução de custos continuarão a ser executados, devendo as empresas que ainda não alcançaram - equilíbrio operacional reduzir os custos operacionais em 15% face a 2010.
- Foi também publicada a lei que autoriza - Governo a aprovar os princípios e regras gerais aplicáveis ao sector público empresarial, bem como a alterar os regimes jurídicos do Sector Empresarial do Estado e das empresas públicas, reforçando os poderes de controlo.
- Os **resultados operacionais do SEE melhoraram de 899 milhões de euros em 2012 em relação a 2010.**

Eficiência e Transparência no Sector Público

- Reduzimos - **Parque de Veículos do Estado em 1690 veículos** (em 2012 face a 2010), através do abate de três veículos por cada contratação nova, correspondendo a uma diminuição da despesa de 7,1 milhões de euros.
- Com a entrada em vigor do novo regime jurídico das Parcerias Público-Privadas (PPP), foram reforçados os mecanismos de avaliação prévia, pelo Ministério das Finanças, dos riscos de participação em PPP, bem como a monitorização da execução das PPP.
- Com a criação da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), passou a existir um organismo que coordena e acompanha todos os processos de PPP e Concessões, eliminando-se a anterior dispersão por diferentes entidades públicas e procurando-se centralizar numa só entidade o conhecimento e a experiência nestas matérias. Esta centralização possibilita a acumulação desse conhecimento no seio da administração pública, contribuindo dessa forma para uma gestão pública melhor coordenada, mais capacitada e mais eficaz.
- A Comissão de Negociação dos Contratos das PPP Rodoviárias - nomeada em dezembro de 2012 - está a renegociar nove concessões e sete subconcessões rodoviárias com encargos para o Estado / EP – Estradas de Portugal. Em maio de 2013, assinaram-se memorandos de entendimento relativos a sete das novas concessões diretas do Estado, estando neste momento em revisão os respetivos contratos de concessão. Já antes, em Agosto de 2012, foram assinados os memo-

randos de entendimento relativos às subconcessões.

- Foi nomeada uma Comissão Interministerial para proceder à otimização dos níveis de serviço das vias rodoviárias portuguesas, dentro dos limites da legislação e práticas europeias aplicáveis, promovendo, para o efeito, a revisão do modelo regulatório do setor rodoviário. O modelo regulatório do setor rodoviário revisto será aprovado pelos órgãos legislativos competentes antes do final de 2013.

REFORMAS ESTRUTURAIS NA ECONOMIA

Financiamento

- De modo a aliviar os efeitos negativos provocados pela ruptura súbita de financiamento à nossa economia, **avançámos um conjunto de medidas que procurou responder às muitas necessidades que surgiram no tecido empresarial português** e pôr em marcha um processo de recapitalização das nossas empresas.
- Disponibilizámos várias linhas de crédito a PME. Parte dos recursos foram afetos à atividade exportadora, aos sectores agrícola e das pescas. Estas medidas foram implementadas para atender ao financiamento de curto prazo, ao reforço dos capitais permanentes e para garantir que as restrições de crédito existentes não ameaçam a vida de empresas viáveis. Ao todo mais de 3.000 milhões de euros estão a ser disponibilizados em linhas crédito este ano, enquanto em 2012 foram disponibilizados cerca de 2.500 milhões de euros.
- Reprogramámos e agilizámos os fundos QREN para direccionar os fundos europeus para áreas verdadeiramente estratégicas e para aumentar a baixa taxa de execução dos fundos nos últimos anos num período da nossa história económica em que aproveitar estes recursos para - investimento é crucial. Nestes dois anos **conseguimos injetar na economia portuguesa de cerca de 6,8 mil milhões de euros.**
- Para diversificar as fontes de financiamento das nossas empresas e dos novos investimentos, **reestrurámos - capital de risco público**, com a criação de Portugal Ventures, que tem neste momento 111 milhões de euros disponíveis. Isto irá apostar nas empresas com elevado potencial de crescimento e de exportação e atrair investimento estrangeiro.
- **Incentivámos - investimento em “Start-Ups”** para estimular - aparecimento de novas empresas, - empreendedorismo e a inovação.
- **Entregámos à Caixa Geral de Depósitos uma Carta Missão**, refletindo a

visão do Estado sobre - papel especial de liderança que deve desempenhar em matéria de financiamento à economia e relançamento da atividade económica. No essencial, - Governo pretende que - banco oriente os recursos disponíveis para a **concessão de crédito às empresas portuguesas, em particular pequenas e médias empresas, para apoio à sua internacionalização e aumento das exportações.**

- A Carta Missão estabelece objetivos quantitativos claros, prevendo que ao longo do triénio 2013-2015 - valor agregado de crédito a empresas não financeiras - excluindo - sector da construção e promoção imobiliária, bem como as empresas públicas fora do perímetro de consolidação – aumente em cerca de 2500 milhões de euros. Este aumento do volume de crédito deve traduzir um ritmo de crescimento do crédito compatível com a ambição de recuperação da economia, confiando-se à gestão da Caixa a responsabilidade pela concretização das metas definidas.
- **Lançámos um Programa de Apoio à Economia Local** com uma linha de financiamento de 1.000 milhões de euros. Foram apresentadas 110 candidaturas, e neste momento 84 municípios já receberam financiamento, correspondente a cerca de 368 milhões de euros para pagamento de dívidas comerciais das autarquias.
- Foram celebrados **protocolos com 8 entidades bancárias para a abertura de linhas de crédito** para projetos financiados pelo PRODER e PROMAR no **valor global de 1.500 milhões de euros.**
- Vamos criar a **Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD)**, à semelhança das instituições de desenvolvimento de outros países europeus, focada em três eixos fundamentais: promover - crescimento económico e - emprego, apoiar a competitividade e presença internacional e contribuir para - desenvolvimento sustentável.
- No início de fevereiro de 2013 foram concluídas as negociações do novo **Quadro Financeiro Plurianual**. Os resultados confirmaram a estratégia diplomática do Governo e reconheceram a nova credibilidade da voz de Portugal na Europa. Num contexto muito difícil, conseguimos concessões muito importantes. No final, e apesar da significativa redução dos montantes globais do orçamento para toda a Europa, **Portugal obteve, no conjunto da Coesão e da Agricultura, um valor de 27,8 mil milhões de euros, ou seja, mais trezentos milhões de euros do que a Comissão tinha proposto.**
- Além disso, **conseguimos um montante adicional de 500 milhões de euros para - Desenvolvimento Rural**, que nos foi afetado sem necessidade de cofinanciamento nacional, a que **acrescem 150 milhões para a nova iniciativa europeia “Emprego Jovem” e mil milhões de euros na Coesão.**

As negociações foram também muito importantes para conseguirmos melhorar substancialmente as condições de aplicação dos fundos (taxas de cofinanciamento e níveis de pré-financiamento) que já tínhamos garantido em novembro de 2012.

Competitividade Fiscal

- O reforço significativo do **combate à fraude e à evasão fiscais** tem sido desde - início uma prioridade da nossa política fiscal. Em outubro de 2011, apresentámos - **primeiro Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras** para 2012-2014, promovendo por essa via uma maior equidade fiscal na repartição do esforço coletivo de consolidação orçamental. Este plano prevê a adoção de mais de 100 medidas concretas nos âmbitos criminal, legislativo e operacional, das quais mais de 75% estão já concretizadas ou em curso.
- Criámos a **Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)**, através da fusão das 3 Direções Gerais que operavam na área dos impostos (a DGCI, a DGAIEC e a DGITA), obtendo-se assim a modernização dos serviços e - mais eficiente alocação e utilização dos recursos existentes.
- Criámos a **Unidade de Grandes Contribuintes (UGC)**, estabelecendo a figura do gestor do contribuinte para os maiores grupos económicos, permitindo um acompanhamento integrado de todas as matérias de natureza fiscal relacionadas com as grandes empresas.
- **Pretendemos ainda criar - Departamento de Serviço do Contribuinte**, concentrando num só departamento os serviços prestados atualmente por diversas unidades da AT, permitindo prestar um melhor serviço e aumentar os atuais níveis de cumprimento fiscal.
- Em julho de 2011 iniciámos uma **reforma na Representação da Fazenda Pública** com - objectivo de melhorar a eficácia do Estado nos litígios de natureza tributária. Foi possível ver já os primeiros frutos em 2012, quando pela primeira vez - Estado conseguiu ganhar mais decisões de mérito do que os contribuintes, ao nível de primeira instância.
- Começámos a introduzir medidas para promover a competitividade fiscal da economia portuguesa. Aprovámos - **Pacote Fiscal ao Investimento 2013** para estimular, de forma imediata e significativa, os níveis de investimento das empresas este ano. Este pacote de investimento inclui - crédito fiscal extraordinário ao investimento, uma medida sem precedentes em Portugal.
 - O crédito fiscal constitui uma oportunidade única para - investimento em 2013, **permitindo às empresas que invistam beneficiarem de uma taxa efetiva de IRC muito competitiva, que pode chegar até 7,5%**. O crédito fiscal pretende inverter a tendência de queda do investimento

privado nos últimos anos e funcionar como catalisador para retomar - crescimento económico e a criação de emprego no nosso país.

- Para além do crédito fiscal, foi também aprovado - reforço do regime fiscal de apoio ao investimento, - alargamento dos Benefícios Fiscais ao Investimento de Natureza Contratual, a redução do Prazo de Resposta de Informações Vinculativas em 30 dias e a criação do Gabinete Fiscal de Apoio ao Investidor Internacional no âmbito da AT.
- Foi publicamente apresentada uma proposta de **reforma profunda e abrangente do IRC com - objetivo de produzir efeitos já em 2014**. Esta reforma visa aumentar a competitividade fiscal da economia portuguesa, transformando - IRC num imposto mais moderno, mais simples e mais estável. De entre as várias matérias revistas e propostas pela Comissão de Reforma, assinala-se a simplificação geral deste imposto, incluindo da atual estrutura de taxas, propondo-se a descida progressiva da taxa efetiva para um valor entre 17 e 19% até 2018, através da redução gradual da taxa estatutária e a eliminação subsequente das derramas municipal e estadual. Entre outras medidas, este anteprojeto de lei propõe a criação de um regime simplificado para empresas de dimensão reduzida (com volume de negócios até 150 mil euros e um ativo total que não exceda 500 mil euros), a par de diversas alterações destinadas a simplificar as obrigações declarativas, reduzindo assim os custos de cumprimento. O objetivo desta reforma é posicionar Portugal como um país fiscalmente competitivo no plano internacional e contribuir ativamente para - crescimento sustentável da economia, do investimento e do emprego.
- Introdução do **Regime de IVA de Caixa**, que constitui uma reforma muito importante para a economia real e que vem facilitar a vida das empresas. A introdução do regime de IVA concretiza uma aspiração antiga do tecido empresarial português. Esta medida **alivia a pressão de tesouraria das empresas, permitindo-lhes pagar - IVA apenas após ter recebido este dos seus clientes**. A medida aplica-se a empresas com um volume de negócios anual até €500.000, - que corresponde a **mais de 85% das empresas portuguesas**. Com a adoção deste regime, Portugal é um dos primeiros países da União Europeia a ter um regime de IVA de caixa.
- Entre outras medidas, **consolidámos - regime fiscal das SGPS**.
- Ao longo destes 2 anos, foram **reforçadas as garantias dos contribuintes**.
 - Estabelecemos - agravamento dos juros indemnizatórios a pagar pela administração fiscal no caso de atraso na execução das decisões judiciais;
 - Introduzimos um prazo limite para - reembolso de imposto retido em excesso;

- Reduzimos significativamente - prazo para a conclusão dos procedimentos e atos tributários;
 - Tornámos obrigatória a prévia citação pessoal do contribuinte nos casos da realização da venda de bens penhorados.
 - No âmbito do regime prestacional de pagamento de dívidas fiscais, dispensámos a obrigação de apresentação de garantia e alargámos - prazo de pagamento até ao máximo de 150 prestações, no quadro do cumprimento de um plano de recuperação económica.
 - Ao nível das execuções fiscais, introduzimos a estabilização do valor da dívida exequenda para efeitos de pagamento da dívida tributária e de prestação de garantia por períodos de 30 dias, ao mesmo tempo que introduzimos a reforma do sistema de penhora de contas bancárias, estabelecendo que apenas poderá ser penhorado - montante específico em dívida no processo de execução fiscal.
- Fixámos, pela primeira vez, - **prazo de 31 de março do ano seguinte à liquidação como a data limite para se proceder à transferência do IRS consignado para as instituições beneficiárias.**
 - Em 2013 foi concluída a **reforma da tributação do património com a avaliação geral de prédios urbanos**, nos prazos estipulados na lei e acordados com os nossos parceiros internacionais. Tratou-se de uma operação de avaliação imobiliária nunca antes realizada em Portugal e sem paralelo a nível europeu.
 - Introduzimos ainda **três cláusulas de salvaguarda com vista a atenuar - impacto do resultado da avaliação**: (i) uma cláusula de salvaguarda especial para as famílias de baixos rendimentos, (ii) uma cláusula de salvaguarda específica para os prédios com arrendamentos antigos e (iii) uma cláusula de salvaguarda geral aplicável aos restantes proprietários. Neste âmbito, em 2013 cerca de 1 milhão de famílias detentoras de prédios avaliados tiveram - aumento de IMI limitado a apenas 75 €, beneficiando desta forma da aplicação do tratamento muito favorável previsto neste regime de salvaguarda.
 - O **regime simplificado de prova de exportação entrou em vigor em janeiro de 2013**, - que representa um contributo decisivo para a agilização das exportações nacionais e para - crescimento sustentado deste sector fundamental da economia portuguesa, através da **agilização do processo de reembolso do IVA às empresas e da simplificação administrativa dos processos de exportação.**
 - Alargamento do Estatuto dos Benefícios Fiscais sobre os rendimentos da propriedade literária, artística e científica aos detentores de direitos conexos.

Privatizações

- **A receita global das privatizações foi de 5,6 mil milhões de euros, com a privatização da EDP, da REN e da ANA, ultrapassando - objetivo do Memorando de Entendimento.**
- Reprivatizámos - BPN, conseguindo que 1134 funcionários mantivessem os seus postos de trabalho, mais dos que 750 inicialmente previstos. Foram vendidas várias das participações que tinham sido nacionalizadas com - grupo: BPN Gestão de Ativos, Real Vida e BPN IFI (Cabo Verde).
- Para centrar a Caixa Geral de Depósitos na banca de retalho, **foram vendidas participações e atividades que renderam 650 milhões de euros.** Destacam-se a 1% da Galp Energia e a Caixa Saúde.

Reforço da concorrência e combate às rendas excessivas

- **As rendas excessivas têm sido apontadas como entraves ao nosso crescimento e como sintomáticas instâncias de flagrante injustiça na afetação dos recursos públicos.** São entraves ao crescimento porquanto resultam em sobrecustos nos chamados “sectores de rede”, i.e. sectores cuja produção tem impacto em toda a economia. Estes sobrecustos resultam numa perda geral de competitividade que, a prazo, resulta em menor emprego e perda de riqueza e de bem-estar social.
- Herdámos rendas excessivas e uma pesada **dívida tarifária no Sector Energético Nacional (SEN).** Na última década o País assistiu a um crescimento descontrolado dos custos do SEN, devido às decisões políticas na matéria do governo anterior. Os custos incluem subsídios atribuídos aos produtores de energia renováveis e de cogeração, subsídios pagos a grandes centros produtores térmicos e hídricos (os CMEC e os CAE), rendas pagas aos municípios pelas concessões pela distribuição de eletricidade.
- Com o crescimento descontrolado de custos, e apesar do aumento anual das tarifas, o valor das faturas pago pelos consumidores tornou-se insuficiente para suportar todos os custos do SEN, dando origem àquilo que se designa por défices tarifários. Os défices tarifários representam custos que se vão acumulando e que os consumidores terão de pagar no futuro, acrescidos de juros, constituindo um peso para às gerações futuras e uma deterioração das condições de funcionamento das nossas empresas e da sua competitividade. Sendo esse défice tarifário financiado pelo sector bancário, acaba por ser mais um contributo para o excesso de endividamento da banca e a não libertação de fundos para a economia real. É mais um rosto da nossa crise de endividamento.
- Agimos de modo eficaz sobre o problema, diminuindo estes custos e as ren-

das excessivas a que estavam associados. Em resultado dessas iniciativas **as poupanças para o Estado ascendem a 160 milhões de euros por ano e ultrapassarão os 200 milhões perto do ano de 2020. Até à presente data, o Governo cortou 2,1 mil milhões de euros de custos do sistema elétrico.** Se nada fosse feito, a sustentabilidade financeira do sistema seria posta em causa e o aumento exponencial da fatura dos consumidores ultrapassaria aumentos anuais de 2 dígitos.

- As **Parcerias Público Privadas (PPPs)** desenvolvidas na última década, em particular as rodoviárias representavam também um sector que beneficiava de rendas excessivas. Neste sentido iniciámos negociações com as concessionárias rodoviárias para rever os contratos em baixa. **Os acordos já alcançados com sete das nove concessionárias permitem uma poupança para o Estado, no âmbito das PPP rodoviárias, na ordem dos 273 milhões de euros já em 2013,** contribuindo decisivamente para o cumprimento do objetivo de redução de 300 milhões de euros nos encargos no Orçamento de Estado em execução. **A redução de encargos acordada nestes sete concessões ultrapassa já os 2,5 mil milhões de euros ao longo da vida dos contratos.**
- Para além da renegociação das concessões rodoviárias, há ainda a **poupança com as Subconcessões Rodoviárias,** lançadas no período 2007-2011 e que apenas começam a ser pagas em 2014. A primeira fase do processo foi já concluída e focou-se na revisão e redução do objeto dos contratos respeitantes a troços cujas obras ainda não tinham sido iniciadas. Esta renegociação permitiu obter poupanças, até ao termos dos contratos, de **4,9 mil milhões de euros.** As renegociações das PPP rodoviárias iniciadas pelo atual Governo já permitiram, entre concessões e subconcessões, a obtenção de uma **poupança de 7,4 mil milhões de euros.**
- Ainda no âmbito rodoviário introduzimos portagens nas SCUTs, assegurando uma maior proporcionalidade do modelo utilizador-pagador e reduzindo o encargo para o contribuinte.
- No setor das **Comunicações Eletrónicas** realizámos o leilão para a 4ª geração móvel (4G), cujas regras visavam fomentar a entrada de novos operadores no mercado e que permitiu aos operadores existentes reforçar a sua competitividade, através da oferta de novos serviços de banda larga móvel a velocidades significativas.
- Estão em fase final os concursos respeitantes ao serviço universal de telecomunicações, que permitirão que outros prestadores de serviços prestem o serviço universal, a um custo mais baixo.
- Reduzimos as taxas cobradas pela utilização do espectro para serviços de comunicações eletrónicas, com vista a permitir aos operadores tornarem-se

mais competitivos e continuarem a investir.

- No setor das **Comunicações Postais**, completámos, com a aprovação da Lei Postal, a liberalização do sector, permitindo que o mercado funcione em pleno regime de concorrência, reforçando a independência do regulador (ANACOM) e privilegiando a prestação de um serviço postal de qualidade aos cidadãos.
- No **Sector dos Transportes**, tendo herdado a generalidade das empresas públicas de transportes numa situação financeira crítica, realizámos um grande número de reformas estruturais que permitiram passar dos 245 milhões de euros de EBITDA negativo em 2010, para uma situação de **equilíbrio operacional em 2012, de 4 milhões de euros positivos**, atingido pela primeira vez na história.
- Numa óptica de racionalização de custos, realizámos a fusão das administrações das empresas Carris/Metro de Lisboa, bem como da STCP/Metro do Porto.
- Procedemos também à racionalização dos quadros de pessoal, tendo já acordado a saída de 2.800 trabalhadores, por mútuo acordo, num clima de paz social.
- Reestruturámos o modelo de repartição de receitas dos passes sociais, como exigido há anos pelo Tribunal de Contas, acabando com a beneficiação dos operadores privados, à custa dos operadores públicos, **em mais de 6 milhões de euros por ano**.
- Reavaliámos os projetos de investimento público, promovendo aqueles que contribuam para o aumento da competitividade das exportações nacionais e cancelámos todos os que não tinham racionalidade económica nem eram sustentáveis para as contas públicas, em especial o projeto da Alta Velocidade.
- Criámos o Passe Social+, com o qual as famílias de menores rendimentos passaram a beneficiar de um desconto até 50% nos passes sociais e aumentámos a bonificação máxima nos passes destinados aos estudantes para os 60%, concentrando os escassos recursos públicos nas famílias que mais necessitam de apoio do Estado.
- Ainda no sector dos transportes, renegociámos os contratos SWAP das empresas públicas de transportes – contratados na sua maioria entre 2005 e 2011 – mitigando o seu impacto para as contas públicas e reduzindo o ónus que recai sobre os contribuintes portugueses.
- Também no caso do **mercado da indústria e distribuição farmacêutica** adotámos medidas que conduziram a significativas reduções de rendas, geran-

do poupanças para o Estado e para os consumidores.

- A **nova política do medicamento** permitiu poupanças consideráveis ao Estado (300 milhões de euros só em 2012) e os portugueses, mesmo comprando mais medicamentos, gastaram menos 15% do que no ano anterior.
- Também o novo modelo de centralização das compras e serviços partilhados representou poupanças impressionantes para o Serviço Nacional de Saúde. Só com a aquisição centralizada de contraceptivos obtivemos poupanças de 6,4 milhões de euros (o que representa uma redução dos gastos de 47%), e com a aquisição de vacinas no valor de 1,7 milhões de euros (o que representa uma redução dos gastos de 27%).

Competitividade da economia

- **Elaborámos uma revisão profunda do Código Laboral**, no sentido de tornar - nosso mercado de trabalho mais pródigo na criação de emprego, mais capaz de se ajustar aos ritmos de mudança da economia global, mais amigo da inovação, do investimento e do empreendedorismo.
 - A reforma visou equalizar os direitos que cada trabalhador tem, independentemente do tipo de contrato que tem. Alargou-se a proteção de um conjunto de trabalhadores que anteriormente não tinham acesso a qualquer proteção (por exemplo - caso dos trabalhadores independentes), mas reajustou-se a proteção dos restantes trabalhadores.
 - A reforma laboral rompeu com ideias pré concebidas de defesa do posto de trabalho em prol de políticas ativas e de formação em favor do trabalhador, permitindo às empresas adaptar a força de trabalho às suas necessidades. Isto garante um funcionamento mais eficiente do mercado, contribuindo a prazo para - aumento da produtividade e para a redução do tempo que os desempregados levem a encontrar novo trabalho.
- Ao nível do mercado laboral outra reforma fundamental passa pela **equalização das regras de trabalho em funções públicas com as regras de trabalho no sector privado**.
- **Reforma do Trabalho Portuário**, um sector importante para as indústrias exportadoras e uma economia mais aberta. Esta reforma aproxima - regime do trabalho portuário do regime geral. Estamos todos envolvidos em tornar os nossos portos mais competitivos e para garantir que ganhos assegurados passam para a economia. De um lado, - Estado, através da redução de taxas e da adoção de um novo modelo de governação, tendo as tarifas portuárias (TUP Carga) sido já reduzidas em 20%. Do outro, os operadores, através de contratos de nova geração com objetivos fixados e da abertura do mercado a novos operadores por via de novas áreas de concessão. **O investimento**

público e privado atingiu os 2,5 mil milhões de euros em menos de 2 anos.

- Alterámos a **Lei do Arrendamento**, revimos - Regime Jurídico **da Reabilitação Urbana** e - **Regime Jurídico dos Prédios Arrendados**, encontrando-se em fase final a preparação de um regime excecional e transitório de reabilitação de edifícios.
- No seguimento da reforma do arrendamento, foi criada uma Comissão para a respetiva monitorização e foi preparada a revisão dos diplomas centrais relacionados com - arrendamento social: renda apoiada e renda condicionada;
- Elaborámos uma nova **Lei da Concorrência**, criando um enquadramento que torna a economia portuguesa muito mais concorrencial ao nível do que mais exigente existe na União Europeia, reforçando os poderes da Autoridade da Concorrência, a sua independência, bem como as suas obrigações.
- Foi instalado - **Tribunal especializado da Concorrência, Regulação e Supervisão** com vista à criação de uma “cultura judicial” de concorrência e assegurar melhores decisões e maior celeridade em matéria de Direito da Concorrência e de Regulação.
- A par disso eliminámos as chamadas “**Golden Shares**”, as participações minoritárias do Estado em grandes empresas privadas que lhe conferiam privilégios de administração e de gestão que não correspondiam aos respetivos à participação.
- Para abrir as profissões à entrada dos novos talentos e de novos investimentos, e impedir protecionismos injustificados, começámos a **liberalizar - acesso e - exercício** das chamadas “**profissões regulamentadas**”. Nesse contexto, aprovámos uma nova **Lei-quadro das Associações Públicas Profissionais** para harmonizar - funcionamento destas entidades e as profissões regulamentadas que nelas se enquadram.
- Mais de **dois terços da Diretiva dos Serviços** foram já implementados, num total de 57 regimes jurídicos aprovados. A Diretiva de Serviços corresponde ao enquadramento legal europeu em matéria de serviços que visa abrir e tornar mais concorrencial - mercado do produto e finalmente criar um Mercado Único Europeu num sector que constitui 70% da economia europeia.
- **Transpusemos a Diretiva das Qualificações**, que simplifica e desburocratiza - processo de reconhecimento das qualificações obtidas noutro Estado-membro da União Europeia. Avançámos com uma ambiciosa reforma do Licenciamento Industrial denominado por Sistema de Industria Responsável (SIR), com vista a reduzir - fardo administrativo das empresas que querem investir no sector industrial.

- Na área do licenciamento, **lançámos ainda - Licenciamento Zero online**, que recentemente foi premiado como um dos vencedores do Prémio Europeu para a Inovação da Administração Pública.
- O Governo pôs fim às burocracias para aceder à **atividade de animação turística** passando - registo a depender unicamente de comunicação prévia e a fazer-se de forma desmaterializada. Reduziu ainda em 80% as taxas para abrir as empresas, liberalizando - sector, cativando novos investimentos e diversificando a oferta.
- Está na fase final de aprovação a nova **Lei de Bases de Política do Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo**, simplificando os processos, criando uma maior transparência e segurança jurídica, ao mesmo tempo que se põe fim a direitos indevidos e desincentivando a especulação imobiliária.
- Para criar relações mais equilibradas entre a produção e a distribuição alimentar, - MEE e - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) trabalham em conjunto ao nível da PARCA – Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Alimentar –, tendo produzido relatórios de transparência de preços, aprovado legislação que reduz os prazos de pagamento no sector alimentar, encontrando-se em fase de conclusão a legislação relativa às práticas individuais restritivas de comércio, e lançado bases para um acordo sobre autorregulação;
- Definimos a estratégia, já em execução, para a **valorização das pequenas produções locais, na sequência do trabalho do grupo GEPVAL**, prosseguindo-se com vista à criação de mercados de proximidade.
- **Reforçámos a política e estratégia de segurança alimentar**, tendo em vista a valorização do sector agroalimentar, quer numa perspectiva nacional de segurança e confiança do consumidor quer na perspectiva da exportação de bens alimentares.
- **Concretizámos - reforço do investimento público em infraestruturas hidroagrícolas**, enquanto dimensão estruturante da agricultura em Portugal, potenciando - aumento da produção bem como garantindo melhor adaptação às alterações climáticas.
- Participámos ativamente nas grandes decisões europeias na revisão da **Política Comum de Pescas e da Política Marítima integrada**, cujo fecho se espera igualmente ainda neste semestre.
- Revimos - **Plano Nacional para os Resíduos Sólidos Urbanos – PERSU – e está em execução a elaboração do Plano Estratégico para Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais – PEAASAR – e - Plano Nacional da Água.**

- **Aprovámos - sistema da indústria responsável que reduz significativamente os prazos e simplifica os procedimentos de licenciamento ambiental.**
- **Aprovámos - novo regime de licenciamento da atividade pecuária (REAP),** simplificando procedimentos e adaptando-- à realidade do tecido económico a que ele se destina.
- **Harmonizámos - licenciamento ambiental de forma integrada,** nomeadamente aos nível dos recursos hídricos, - que se encontra em fase de alargamento a outros descritores ambientais como seja - movimento transfronteiriço de resíduos (Lista Verde), através da plataforma **SILiAmb**.
- Prepara-se, em fase final, a **revisão do regime das emissões industriais,** que agrega num mesmo diploma cinco regimes de licenciamento ambiental, bem como - regime da avaliação do impacto ambiental.
- Definimos com - sector agrícola uma **estratégia de internacionalização do sector agro-alimentar,** que tem como objetivo primordial atingir a autossuficiência agroalimentar, medida em valor, em 2020, desenvolvendo-se uma ação muito ativa de abertura de novos mercados aos produtos portugueses, nomeadamente através da eliminação de barreiras fitossanitárias.
- Estancámos - **crescimento da dívida do Estado às seguradoras e foram disponibilizados aos agricultores novos seguros de colheita mais atrativos e com financiamento comunitário.** Está já a ser desenhado um novo sistema de seguros de colheita no âmbito do novo Programa de Desenvolvimento Rural (2014-2020) que se traduzirá num novo sistema de colheita mais simples, adequado e acessível para os agricultores.
- Implementámos **várias medidas em matéria de Insolvência e Recuperação de Empresas.**
 - Publicámos os **Princípios Orientadores de Recuperação Extrajudicial de Devedores,** para orientar os credores e um devedor no âmbito de um processo negocial de recuperação de dívidas e/ou de empresas.
 - O novo **Código de Insolvência e Recuperação de Empresas** entrou em vigor em meados de 2012 e, para além de agilizar - processo de liquidação das empresas verdadeiramente insolventes, criou um mecanismo de recuperação especial de empresas que possam ainda considerar-se viáveis (**Plano Especial de Revitalização - PER**) que pode também ser aplicado a pessoas singulares.
 - No âmbito do Programa Revitalizar – lançado pelo Governo para recuperar e dinamizar - tecido empresarial português – foi criado - **Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE),** um me-

canismo extrajudicial, mediado pelo IAPMEI, que se dedica a ajudar empresas viáveis que se encontrem em dificuldades financeiras.

- Esta reforma pretende, no geral, privilegiar a recuperação das empresas e das famílias em comparação com a liquidação destas. Estudos internacionais mostram que as economias que mais rapidamente conseguiram recuperar ed crises profundas como a que atravessamos, foram aquelas que conseguiram lidar com a insolvência de pessoas e empresas de forma mais célere, justa e eficaz.

EMPREGO

- Lançámos - **Impulso Jovem** com - **objetivo de abranger 120 mil desempregados** com idade até aos 30 anos. Até junho de 2013 - programa já **recebeu 18 mil candidaturas**, das quais 11 mil já foram aprovadas.
- Alterámos - **Programa Nacional de Microcrédito**, que apoia - empreendedorismo e a criação do próprio emprego, alargando-- às cooperativas e aumentando os valores dos apoios técnicos.
- Lançámos a medida **Estímulo 2012**, continuada em 2013, para apoiar financeiramente - empregador num montante mensal correspondente a 50% da retribuição mensal do trabalhador. Este montante pode chegar a 60%. Entre abril de 2013 (entrada em vigor) a 23 de junho foram já criados mais de **11 mil postos de trabalho e colocados mais de 6 mil desempregados**.
- Assumimos com os parceiros sociais, no âmbito do Compromisso para - Crescimento, Competitividade e Emprego, - objetivo de **abranger 30 mil jovens nos cursos do Sistema de Aprendizagem em 2012. Ultrapassámos este objetivo, com 32.764 abrangidos**.
- No âmbito das **Políticas Ativas do Mercado de Trabalho**, em 2012 foram **mais de 570 mil as pessoas** abrangidas pelas medidas de emprego e formação profissional (mais 10,7% do que no ano anterior).
- Desde - início de 2013 até 23 de junho, foram **encaminhados para formação mais de 118 mil desempregados através da medida Vida Ativa**. A estes dados acrescentam-se os cerca de 245 mil desempregados encaminhados para formação durante - ano de 2012 (desde Março, data de operacionalização desta medida) e os cerca de 100 mil desempregados já integrados em ações de formação profissional.
- Desde fevereiro de 2012 até 23 de junho de 2013, foram convocados

cerca de 363 mil desempregados: **mais de 291 mil foram integrados em ações de formação profissional** ou medidas de emprego e mais de 17 mil colocados em ofertas de emprego.

- O Governo lançou os **programas Passaporte Emprego**, que resultaram até ao momento em 5.727 estágios.
- Foram ainda criados **mais de 3 mil postos de trabalho através da medida de apoio à contratação via reembolso da TSU**, colocando mais de 1.800 desempregados.
- **Isentámos de contribuições para a Segurança Social** durante 6 meses os **trabalhadores agrícolas**.
- Criámos também mecanismos de apoio à criação do próprio emprego, como - **Passaporte para - Empreendedorismo, a Rede de Percepção e Gestão de Negócios, a COOPJOVEM** – Programa de Apoio ao Empreendedorismo Cooperativo, inseridos no Impulso Jovem.

SAÚDE

- Avançámos com **um programa de regularização de dívidas** sem - qual todo - sistema poderia paralisar. Foram mais de 1,5 mil milhões de dívidas acumuladas que foram saldadas junto dos vários operadores.
- Revimos a **política de taxas moderadoras** nos termos do Memorando de Entendimento permitindo a novos desempregados inscritos nos centros de emprego, por exemplo, e desde junho de 2012, solicitar para si os seus cônjuges e dependentes menores a isenção do pagamento destas. Um total de 5,3 milhões de portugueses estava isento no início de junho de 2013, um acréscimo de 775,6 mil face a dezembro de 2011.
- O Governou **aumentou ainda - acesso a cuidados de saúde** sobretudo aos membros mais desfavorecidos da nossa sociedade.
- No caso das condições de isenção não relacionadas com a insuficiência económica (por exemplo, isenção universal e doentes crónicos), **não se verifica qualquer aumento de encargos para os utentes**.
- Adicionalmente, passou a existir um **limite máximo de valor de taxa moderadora** a ser cobrado nos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (até ao máximo de 50 euros).
- No caso dos **atendimentos em urgência, não se verifica qualquer aumento de encargos** para os utentes quando - epi-

sódio de urgência conduz a um episódio de internamento. Este esforço de equidade não pode esmorecer. Foi por isso que no Orçamento de Estado para 2013 **congelámos as taxas moderadoras nos Cuidados de Saúde Primários**.

- Este esforço de equidade não pode esmorecer. Foi por isso que no Orçamento de Estado para 2013 **congelámos as taxas moderadoras nos Cuidados de Saúde Primários**.
- Finalmente, tomámos várias medidas que irão brevemente consumir - objetivo de **garantir um médico de família a todos os Portugueses**.
- Promovemos um programa de vacinação gratuita para a população superior a 65 anos.
- Desde - início do nosso mandato trabalhámos para que os **todos os Portugueses tivessem acesso a medicamentos mais baratos**. Por isso, foram adotadas medidas que conduziram a significativas reduções de rendas para - mercado da indústria e distribuição farmacêutica.
- A nova **política do medicamento** instituiu - regime de prescrição por substância ativa, e não por marca, bem como a prescrição por denominação comum internacional. Removeu as barreiras à entrada de genéricos, com - desbloqueio judicial relacionado com patentes. Os medicamentos genéricos, que são perfeitamente seguros, perfazem hoje $\frac{1}{4}$ de todas as embalagens do mercado e 35% dos medicamentos comparticipados pelo SNS.
- Alterámos também os países de referência para comparação de preços de medicamentos de marca. Revimos - **regime jurídico das farmácias de oficina** (com regime excecional para as farmácias de menor dimensão), e reduzimos as margens de comercialização ao nível da indústria, das farmácias e das distribuidoras.
- Com a política do medicamento os Portugueses continuaram a comprar os medicamentos que necessitam, mas a melhor preço, como comprova - aumento do consumo de medicamentos comparticipados em mais de 800 mil embalagens no ano de 2012, ao mesmo tempo que gastaram menos 15% do que no ano anterior. O Estado também poupou cerca de 300 milhões de euros em 2012, diminuindo a despesa em produtos farmacêuticos de 1,5% do PIB em 2010 para 1,25% em 2012.
- Os preços dos medicamentos nas farmácias portuguesas tiveram a uma queda muito relevante. São os utentes mais desprotegidos que ganham com estas reduções de preços: os mais velhos, a classe média mais vulnerável, os mais pobres, as famílias com filhos pequenos.
- **Reorganizámos a Rede Hospitalar**, através de uma política de financia-

mento mais sustentável e uma expansão do acesso e maior integração dos cuidados de saúde. Esta reorganização garante hospitais mais eficientes, com uma gestão mais transparente e uma governação mais equilibrada. Introduce as tecnologias de informação como investimento e factor de sustentabilidade, reforçando assim - papel de cidadão, como utente e como escrutinador do sistema – por exemplo, com - desenvolvimento da Plataforma de Dados de Saúde e com - lançamento do projeto-piloto para a disponibilização aos utentes de nota informativa do custo suportado pelo SNS nos cuidados de saúde prestados.

- Foram criados vários Centros Hospitalares em diversos pontos do país, nomeadamente - Centro Hospitalar de São João por fusão do Hospital de São João e do Hospital Nossa Senhora da Conceição; - Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, por fusão dos Hospitais da Universidade de Coimbra, do Centro Hospitalar de Coimbra e do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra; - Centro Hospitalar Tondela-Viseu por fusão do Hospital Cândido de Figueiredo e do Hospital de São Teotónio.
 - Foram abertos novos hospitais em Lamego, Amarante, e Vila Franca de Xira. Também abriu - Hospital Beatriz Ângelo em Lourese - de Centro de Reabilitação do Norte em Vila Nova de Gaia.
 - Foram renovados alguns serviços de urgência, como no Hospital Central de Faro e no Centro Hospitalar Leiria-Pombal.
 - Foram encerrados alguns serviços, como a urgência do Hospital Curry Cabral, - Hospital Maria Pia, - Hospital São Lázaro e as urgências do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.
 - Recapitalizámos as unidades hospitalares no montante global de 437 milhões de euros.
- **Reforçámos - papel das entidades integrantes da Rede de Cuidados Primários.** Abrimos 66 novas Unidades de Saúde Familiares (USF) e 10 Unidades de Saúde de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP). O número de utentes por médico de família passou de 1550 para os 1900 utentes.
 - **Abrimos mais de 500 camas de cuidados continuados integrados desde agosto de 2011,** de acordo com a implementação de medidas de sustentabilidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).
 - **Publicámos a Lei de Bases dos Cuidados Paliativos** em setembro de 2012.
 - **Revimos a estratégia de gestão de recursos humanos em saúde e fizemos um acordo com os Sindicatos Médicos no sentido de **umentar - horário de trabalho em mais 5 horas do período normal e afetar 18 horas sema-****

nais ao Serviço de Urgência, em contraste com as anteriores 12 horas. Foi ainda introduzido, pela primeira vez, um sistema de **avaliação do desempenho dos médicos**.

- **Revimos as tabelas de preços pagas pelo Estado dos cuidados de saúde, introduzindo mecanismos de adequação do preço ao custo da prestação de cuidados.** Uma das medidas foi a harmonização das tabelas de preços do SNS e da ADSE relativas às áreas de patologia clínica e de imagiologia.
- **Aprovámos em maio de 2013 uma proposta de lei que regula a Investigação Clínica**, adotando-se um quadro de referência global para a investigação com seres humanos em Portugal. **Criámos ainda - Registo Nacional de Estudos Clínicos**, sendo um passo decisivo na melhoria da capacidade de realização desses estudos em Portugal.
- Com - **novo modelo de centralização das compras e serviços partilhados**, obtivemos poupanças de 6,4 milhões de euros, - que representa uma redução dos gastos de 47%.

EQUIDADE E SOLIDARIEDADE

- Lançámos - **Programa de Emergência Social (PES)**, com uma dotação de 630 milhões de euros só em 2012.
- **Aumentámos as pensões mínimas, sociais e rurais** em 4,2% no biénio 2012/2013, ou seja, um aumento médio de 140 euros anuais, beneficiando mais de um milhão e cem mil portugueses. Recorde-se que estas pensões tinham sido congeladas pelo Governo anterior. Este Governo não só protegeu todos estes pensionistas de qualquer suspensão nos subsídios de férias e de Natal, como os aumentou em 2012 e 2013, sempre acima do valor da inflação. Em 2014, estas pensões voltarão a ser aumentadas.
- Criámos - **Programa de Emergência Alimentar**, com a expansão da Rede Solidária das Cantinas Sociais das anteriores 62 para as atuais 780. De um orçamento de cerca de 2 milhões no anterior executivo passámos para os atuais 50 milhões de euros.
- Criámos - **Mercado Social de Arrendamento**, que gera arrendamento de imóveis a preços inferiores aos do mercado, sendo especialmente dirigido a famílias expostas aos fenómenos de sobre-endividamento e desemprego. Já foram disponibilizados cerca de 1600 imóveis por todo - país sendo que ainda este ano existirão 2000 fogos. Foram já celebrados contratos com 600 famílias.

- Definimos as **Tarifas Sociais de Transportes**, evitando os cortes indiscriminados que estavam previstos pelo anterior Governo. **Criámos - Passe Social +**, com um desconto até 50% sobre o preço em vigor (para famílias de menores recursos, idosos e desempregados) e reformulámos o **regime dos passes escolares**, com um desconto até 60% para alunos com famílias de menores recursos e beneficiários da ação social escolar.
- Apesar de herdarmos uma dívida tarifária do sistema elétrico nacional que atingiu os 2,85 mil milhões de euros no final de 2013, definimos também **Tarifas Sociais de Energia** no preço da eletricidade e gás natural, abrangendo dezenas de milhares de famílias. Mais de 90 mil famílias foram ainda apoiadas no âmbito do **Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia**. Os dois programas de tarifas sociais proporcionaram uma redução superior a 20 por cento na fatura energética dos consumidores beneficiários.
- Reformámos o **regime do Rendimento Social de Inserção** para combater o abuso e a fraude, e dirigir a ajuda pública a quem efetivamente precisa dela. Aos direitos são agora associados deveres dos beneficiários, nomeadamente a prestação de Atividade Socialmente Útil para a comunidade, e estabelece-se uma relação direta entre a prestação e a inserção.
- **Aumentámos em 13,5 milhões de euros** os recursos disponíveis para as **ajudas técnicas e equipamentos de apoio aos cidadãos portadores de deficiência**. Criámos o **Descanso do Cuidador** para permitir a pessoas que cuidam de familiares de os confiar temporariamente a uma estrutura de apoio.
- **Reforçámos em 17% nos orçamentos de 2012 e 2013 as verbas para a Ação Social**, que desde 2009 estavam a cair. Em 2012a verba foi 1,54 mil milhões de euros, a que se deve acrescentar 173 milhões de euros do PES, - que totaliza 1,7 mil milhões de euros, um número bastante superior à execução do anterior executivo, que chegou a ficar 8% abaixo do previsto.
- Apostámos na **comparticipação de manuais escolares** em cursos intermédios de elevado índice de empregabilidade.
- Reforçámos a **dotação orçamental disponível para escolas em territórios educativos de intervenção prioritária** (105 agrupamentos escolares), intervindo diretamente sobre fenómenos promotores de exclusão social.
- Introduzimos a **Formação para a Inclusão** com o objetivo de reforçar as competências e aumentar a empregabilidade de populações excluídas ou socialmente desfavorecidas.
- Lançámos o **Programa Escolar de Reforço Alimentar** para dar resposta às situações de carência alimentar entre os alunos.

- Criámos uma **Bolsa de Manuais Escolares** para apoiar alunos carenciados.
- Lançámos um **Banco de Medicamentos**, que reúne e distribui medicamentos que não estão no circuito comercial por impedimento legal (que impõe que 6 meses antes do seu prazo de validade sejam retirados). Até ao momento foram já disponibilizadas às instituições de solidariedade social cerca de 80 mil embalagens num valor estimado de 850 mil euros.
- Procedemos ao **reforço financeiro do Programa Operacional de Potencial Humano** para projetos de apoio a idosos e pessoas com deficiência. A taxa de contribuição privada a aplicar aos projetos relativos à área de idosos passou a ser de 25% quando no passado era de 40%, e a contribuição à área das pessoas com deficiência é de 10%.
- Estipulámos um **novo valor de comparticipação mínima para lares de infância e juventude (LIJ)** e **centros de acolhimento temporário (CAT)** para um mínimo de 700,00€ mensais, - que representou, nalguns casos, um aumento de 48%.
- Implementámos uma nova geração de **Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS+)** de combate à pobreza infantil e promoção à empregabilidade e inclusão social, com a definição de novos 80 territórios nacionais elegíveis para a criação de contratos entre a Segurança Social, autarquias e instituições sociais. Podem igualmente beneficiar os territórios mais envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, para - qual foram alocados cerca de 20 milhões de euros.
- Acautelámos a **transferência das consignações em sede de IRS** para as instituições sociais até Março do ano seguinte à declaração fiscal, antecipando, praticamente, por dois anos aquela que era a prática corrente na transferência das doações fiscais a instituições sociais.
- **Isentámos de certificação legal de contas a grande maioria das instituições sociais.**
- **Liquidámos a dívida que a Segurança Social tinha acumulado desde 2008 para com as instituições sociais na ordem de 5,7 milhões de euros.** Criámos também **duas linhas de crédito específicas para instituições sociais, no valor de 187 milhões de euros.**
- Com a **reprogramação do QREN** mobilizámos recursos para projetos do sector social, permitindo um aumento para a inclusão social de mais 80 milhões de euros para um total de 193 milhões de euros.
- Cientes da capacidade da gestão eficiente e de garantia da qualidade do sector solidário, temos vindo a realizar a **transferência de equipamentos** que estavam na esfera da Segurança Social para instituições sociais que apresentaram candidatura à sua gestão.

- Criámos ainda - **Trabalho Ativo e Solidário**, em colaboração com as instituições sociais dirigido a desempregados de longa duração, a pessoas com deficiência e a trabalhadores mais velhos.
- Revimos - **Fundo de Socorro Social** – foi recuperada a sua génese para apoio ao desequilíbrio financeiro e aquisição de equipamentos. Desde 2011 foi possível, estritamente com este objectivo, apoiar as instituições sociais com mais de 16 milhões de euros.
- Para apoiar as instituições sociais, **isentámos estas de IRC, bem como do IMI e garantimos a devolução de 50% do IVA de obras e investimentos**. No total esta salvaguarda fiscal representa cerca de 170 milhões de euros, desonerando em média cerca de 35 mil euros por ano, cada instituição social, - que é um importante contributo à sua sustentabilidade.
- Procedemos à **revisão do Licenciamento de Equipamentos Sociais**, passando a existir diferimento tácito em caso de inexistência de resposta no prazo de 30 dias, - que simplificou substancialmente - processo de licenciamento das respostas sociais.
- Celebrámos **dois protocolos com parceiros do Sector Solidário**, com uma vigência plurianual, permitindo às instituições assumir compromisso a médio prazo.
- Criámos **duas linhas de crédito específicas para Instituições Sociais** num total de 187,5 milhões de euros.
- Atribuímos uma **majoração de 10 por cento do montante do subsídio de desemprego para casais com filhos** a cargo em que ambos os cônjuges estejam desempregados. No Orçamento de Estado de 2013, foi alargado para que caso um dos membros do casal passe do Subsídio de Desemprego para - Subsídio Social de Desemprego ou perca direito a este, a majoração do seu cônjuge lhe continue assegurada.
- Criámos **subsídio de desemprego para os trabalhadores independentes** que descontem 80% dos seus rendimentos para uma mesma entidade, bem como para os **empresários em nome individual, comerciantes e pequenos empresários**, levando a protecção social a uma enorme faixa da população que, neste aspeto, estava completamente desprotegida.
- Reduzimos de 540 para 360 - número de dias de trabalho remunerado para ter direito ao subsídio de desemprego (- chamado **prazo de garantia**). Isto é particularmente importante para os mais jovens acederem a esta prestação social.

- Criámos a possibilidade de **pagamento do montante único das prestações de desemprego** para criação do próprio emprego. Em certas condições, foi permitida a **acumulação do subsídio de desemprego** com a aceitação de emprego e novo salário.
- Aumentámos para - **dobro - período de concessão do subsídio social de desemprego**, subsequente à atribuição do subsídio de desemprego, para beneficiários com mais de 40 anos.
- **Salvaguardámos - período de concessão do subsídio de desemprego dos trabalhadores com carreiras contributivas mais longas** (acréscimos de 60 dias por cada 5 anos com registo de remuneração nos últimos 20 anos), contrariamente ao que a Troika impunha.
- Foi **possível assegurar em concertação com os parceiros sociais a criação de um novo regime de renovação extraordinária dos contratos a prazo**. Os contratos que cheguem ao limite (três renovações com - máximo de três anos) nos dois anos seguintes à entrada em vigor da lei poderão ser alvo de duas renovações extra, desde que não excedam os 12 meses. Entre uma situação de contrato a termo e uma situação de desemprego é sempre preferível defender uma situação de emprego.
- **Aumentámos as vagas nas creches em mais de 13 mil vagas** desde junho de 2011, - que constitui um apoio muito importante para as famílias, que permitiu a Portugal a cumprir uma das “metas de Barcelona” para 2020.
- Criámos - **Plano Nacional do Voluntariado** que visa estimular esta atividade em diversos sectores.
 - Iremos ainda rever a Lei do Voluntariado para, em estreita colaboração com as entidades do sector, incentivar a participação dos Portugueses nestas atividades. Instituímos as horas de voluntariado nos certificados escolares, - selo da escola voluntária, aprofundando a base para - intercâmbio europeu de voluntariado. Serão também serão lançadas ações de voluntariado sénior, de voluntariado para administração pública, de reforço ao voluntariado na proteção civil e ao nível prisional, bem como na saúde.
- Revimos a **legislação da Estrutura Residencial para Idosos**, com - objetivo de ser maximizada a sua capacidade, mantendo os parâmetros de qualidade e segurança. Desde junho de 2011 foram já **criadas mais de 6700 novas vagas**.

- Promovemos **alterações ao Serviço de Apoio Domiciliário**, passando a existir uma maior oferta de serviços, como a manutenção das pessoas mais velhas no seu espaço habitacional e ainda a promoção de famílias mais inclusivas e qualificadas na prestação dos cuidados, criando a Teleassistência como inovação que permite melhoria significativa de serviços. Houve um impulso de novos Centros de Noite, com novas respostas de apoio adequadas as necessidades efetivas das comunidades. E ainda - CAFAP: melhoria do apoio a prestar no acompanhamento das famílias em situação mais vulnerável.
- Desenvolvemos ainda os alicerces que permitirão **rever as políticas de acolhimento e adoção** em Portugal, nomeadamente revendo a lei de proteção de crianças, a organização tutelar de menores e - regime jurídico da adoção. Neste âmbito, foram já iniciados os mecanismos para **reforço de cerca de 200 técnicos para as Comissões de Crianças e Jovens em Risco**.
- Implementámos **projetos-piloto para a criação de redes de cuidados especializados** para as demências e cuidados pediátricos para crianças, constituindo uma rede destinada a crianças e jovens que, após intervenção médica, necessitem de cuidados continuados ou de apoio nos primeiros anos de vida.
- Simplificámos **os mecanismos de distribuição de géneros alimentares excedentários e isento de IVA** a sua transmissão para que se permita mais uma valência no combate à pobreza, - envolvimento da sociedade civil, - combate ao desperdício e a criação de projetos inovadores de âmbito social.

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- **Com a Revisão da Estrutura Curricular do 2º e 3º ciclo e do secundário**, reforçámos as disciplinas estruturantes e a autonomia das escolas.
- **Mais Português; mais Matemática; mais História e mais Geografia; mais Ciências Naturais; mais Físico-química.**
- **Introduzimos Metas Curriculares**, que clarificaram - que nos programas é considerado como aprendizagem essencial a realizar pelos alunos.
- **Iniciámos a revisão dos programas**, tornando-os mais bem estruturados e mais exigentes, como - Programa de Matemática do Ensino Básico.
- Generalizámos a **avaliação externa a todos os ciclos de ensino**.
- Criámos - **Instituto de Avaliação Educativa, I.P (IAVE)**, que sucede ao GAVE,

com um estatuto de plena independência técnica, pedagógica e científica.

- Apostámos no **ensino técnico e na formação profissional**. Reforçámos - **ensino dual**, mediante - aumento do empenho das empresas na formação e do reforço da formação em contexto de trabalho. Com estas medidas, pretendemos melhorar substancialmente a empregabilidade dos nossos jovens e fomentar a atração do investimento estrangeiro.
- Redirecionámos as **ofertas formativas para as áreas de formação consideradas prioritárias para a economia e criação de emprego**, reforçando e melhorando - ensino profissional:
- Fortalecemos a **Formação Profissional de carácter dual ao nível do ensino secundário**, integrando a oferta do sector da Educação com - do Emprego, com um novo desenho curricular, aumentando a carga horária da formação em contexto de trabalho e a participação das empresas na formação.
- Executámos um **projeto-piloto de Ensino Vocacional no Ensino Básico**, com uma nova oferta educativa que surge como alternativa para responder aos alunos que queiram optar por uma vertente de ensino mais prática.
- Criámos **Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP)** para garantir a informação, orientação e encaminhamento de jovens e de adultos que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e continuar os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências adquiridas ao longo da vida. Serão introduzidas regras mais rigorosas nos processos de validação e certificação de competências.
- **Combatemos - abandono escolar**. Após detetadas as primeiras dificuldades, implementámos **medidas para as escolas iniciarem de imediato - acompanhamento dos alunos** logo a partir do 1º ano de escolaridade e no início do ano letivo, colmatando dificuldades de aprendizagem para que ninguém fique para trás.
- Executámos um **Reordenamento da Rede Escolar** que reforçou a qualidade pedagógica pela articulação dos diversos níveis de ensino (do pré-escolar ao secundário). Os novos agrupamentos permitem que os alunos realizem todo - seu percurso escolar sob - mesmo projeto educativo.
- Estamos a preparar a implementação progressiva a partir do próximo ano da **Bolsa de Manuais Escolares**.
- **Promovemos a criação de melhores condições para os alunos com necessidades educativas especiais**, nomeadamente através do aumento de unidades de multideficiência e de escolas de referência, de transporte participado para as mesmas e do uso do sistema de informação digital DAISY nos exames finais para alunos invisuais e com baixa visão.
- No âmbito de uma estratégia de melhoria de ensino e combate ao insucesso

escolar, - MEC irá assegurar apoio ao estudo diário a todos os alunos do primeiro ciclo. As Atividades de Enriquecimento Curricular serão oferecidas durante 1h por dia, **mantendo a permanência dos alunos na escola até às 17h30.**

- Valorizámos - Professor e a Qualidade da Docência com um **novo modelo de avaliação de desempenho de professores**, menos burocrático, e promovemos alterações ao Estatuto da Carreira Docente.
- Instituímos - **Estatuto do Aluno e Ética Escolar** tendo em vista a promoção do mérito e da responsabilidade, do envolvimento mais próximo da família no percurso do aluno e de uma cultura de disciplina e de trabalho.
- Estamos a melhorar a **Formação Inicial e Contínua dos Professores**, através de uma maior eficácia dos próprios Centros de Formação.
- **Mais autonomia para as escolas.** Com - **Diploma de Autonomia e Gestão das Escolas**, reforçámos a autonomia das escolas, hierarquizando - exercício de cargos e fortalecendo a abertura das escolas à comunidade.
- Através do **Despacho de Organização do Ano Letivo** demos às escolas maior autonomia e flexibilidade na organização das atividades letivas, tendo com isso aumentado a eficiência na distribuição do serviço e incentivando a progressão dos resultados escolares.
- Aprofundámos a **autonomia pedagógica**, com - alargamento do número de escolas em contratos de autonomia, que passaram de 22 escolas em 2012 para 44 escolas em 2013, estando previsto um total de 80 em 2014.
- Descentralizámos tomadas de decisão no sistema educativo para as escolas com a **extinção das Direções Regionais de Educação.**
- **Ensino superior com mais oferta e apoios** Trabalhamos para um **reforço da autonomia das Instituições do Ensino Superior** ajustando as regras de execução orçamental às suas especificidades.
- Estamos a **preparar - Estatuto do Estudante Internacional** para captar estudantes estrangeiros para Portugal.
- Apoiámos os **estudantes do ensino superior, melhorando - regulamento e os procedimentos de atribuição das bolsas de ação social**, cujo período de análise desceu de mais de três meses para menos de dois.
 - Bolsas atribuídas em 2012/2013: 58 604 (no ano letivo de 2011/2012, este número foi de cerca de 56 000);
 - - Tempo médio de análise e decisão das candidaturas: 52 dias (2010/2011 – 106 dias; 2011/2012 – 90 dias);
 - Informação sobre candidaturas e bolsas atribuídas disponibilizada semanalmente no site da Direção-Geral do Ensino Superior.

- Retomámos a **linha de crédito para estudantes do Ensino Superior**, que tinha sido suspensa no início do ano letivo de 2011/2012. Este sistema permite aos estudantes financiar os seus estudos superiores, beneficiando de uma garantia prestada pelo Estado português, que dispensa a intervenção de terceiros, com uma taxa de juro baixa e um prazo alargado de reembolso.
- Estamos a preparar **novos cursos especializados para melhorar e aumentar a oferta** no ensino superior.
- Revimos os **critérios para a fixação de vagas nas universidades e politécnicos públicos**, para otimizar os recursos e ajustar a oferta às necessidades do País.
- Revimos - **decreto dos graus e diplomas do ensino superior**, diferenciando os requisitos do corpo docente nos politécnicos e nas universidades e regulamentando de forma mais precisa as normas sobre creditação.
- Aprovámos a **fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa**.
- Divulgámos no portal do acesso informações sobre a **empregabilidade dos cursos**.
- Para reforçar as **instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)**, apoiámos - recrutamento através do Programa Investigador FCT, de doutorados internacionalmente competitivos.
- Criámos - **Conselho Nacional de Ciência e da Tecnologia**, presidido pelo Primeiro-Ministro, para uma maior contribuição da ciência e tecnologia no desenvolvimento do país, da sua economia e do bem-estar social.
- Criámos **novas tipologias de projetos de I&D nos Concursos FCT**, tendo em vista uma melhor adequação às necessidades da comunidade científica. O investimento em ciência cresceu 32% de 2011 para 2012.
- Lançámos **novos programas e projetos de promoção da ciência portuguesa**, como um Concurso para a Avaliação Competitiva e Financiamento de Unidades de I&D, - Roteiro Nacional de Infraestruturas I&D e um concurso nacional para - financiamento competitivo de Programas de Doutoramento pela FCT.
- Alterámos - **Estatuto do Bolseiro de Investigação**.

ENERGIA

- Além do combate às rendas excessivas, estamos a concluir a **transposição do terceiro pacote de energético**. Dos principais objetivos com a transposição das Diretivas n.º 2009/72/CE e n.º 2009/73/CE, destacamos os seguintes pontos:
 - **Reforçámos o papel do regulador (ERSE) e do fiscalizador (DGEG) e aumentámos a concorrência no sector**, quer através da liberalização do consumo (retalho), quer através do aprofundamento dos mercados ibéricos da eletricidade e do gás (MIBEL e do MIBGÁS).
 - **Extinguimos as tarifas reguladas** de eletricidade e gás natural e **estabelecemos tarifas transitórias**, incentivando a passagem dos consumidores para o mercado.
 - **Reforçámos as exigências em matéria de independência** e separação jurídica e patrimonial dos operadores do sistema elétrico nacional e do sistema nacional de gás natural.
 - Com a nova **Lei de Bases do Sector Energético** tornámos todo o **sector mais concorrencial** e menos dependente dos subsídios do Estado.
- Demos os primeiros passos tendentes à **eliminação** do denominado pan-caking, ou seja, a **dupla tarifação** paga **no transporte de gás natural** no mercado ibérico, e liberalizámos **os mercados do gás e da eletricidade**.
- Aprovámos a **Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos** para dinamizar os recursos geológicos como um dos factores de desenvolvimento económico.
- Avançámos com o **programa Eco.Ap para aumentar a eficiência energética** das estruturas do Estado e reduzir a despesa da fatura energética, e para dinamizar a economia neste campo. As empresas que prestam serviços energéticos são incentivadas a serem eficientes (troca de equipamentos, troca de lâmpadas, adição de sistemas de gestão técnica, por exemplo). Assim, teremos poupanças na fatura energética do Estado, já para 2013, que podem chegar a 30% de uma fatura total de 600 milhões, isto é, 200 milhões de euros. E simultaneamente estaremos a desagravar a nossa balança energética com o estrangeiro.
- Em paralelo, estamos a **incentivar a Administração Pública a aproveitar as novas condições do mercado liberalizado de eletricidade e de gás natural** e a iniciar procedimentos concorrenciais para a celebração de contratos de

fornecimento de energia. Com a agregação de diversos pontos de consumo de energia no sector público poderemos ganhar escala negocial, obter melhores propostas comerciais e levar ainda mais longe as poupanças na fatura energética do Estado.

- Foi aprovado em Conselho de Ministros, em 2013, a **revisão do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (Estratégia para a Eficiência Energética – PNAEE 2016) e do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (Estratégia Nacional para as Energias Renováveis – PNAER 2016)** na medida em que foi necessário adequar os planos ao atual contexto político-económico, procurando, adicionalmente, revê-los de forma integrada.

AMBIENTE

- Aprovámos a **proposta de Lei de Bases do Ambiente**, em processo legislativo final no Parlamento, em que se procurou atualizar o quadro conceptual da lei de bases, introduzindo novos e modernos conceitos da política ambiental em resposta aos desafios atuais e futuros das nossas sociedades.
- Revimos o **Plano de Ação de Proteção e de Valorização do Litoral** e reavaliámos as intervenções Polis, elegendo as ações prioritárias de defesa costeira e proteção de pessoas e bens, e criaram-se condições para a sua execução material e financeira através de investimentos suportados em fundos europeus, cuja promoção compete à Agência Portuguesa do Ambiente e às sociedades Polis Litoral.
- Aprovámos os **Planos Nacionais de Gestão de Bacia Hidrográfica**, colocando Portugal em cumprimento das disposições legais nacionais e comunitárias, e arrancámos com os trabalhos de elaboração da geração seguinte de planos, em cujo âmbito pretendemos promover uma mais integrada articulação e cooperação nomeadamente nas bacias internacionais, bem como a prossecução do cumprimento dos objetivos de qualidade ecológica dos recursos hídricos.
- Lançámos o **debate sobre os instrumentos para uma nova geração de políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável** como mobilidade sustentável, fiscalidade ambiental, economia verde e sustentabilidade das cidades.
- Impulsionámos a **política climática** com a aprovação do **Roteiro Nacional de Baixo Carbono**, prosseguindo com a implementação da **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** e, nomeadamente, ainda com a aprovação de programas de incentivo de projetos, estudos e outras iniciativas no âmbito da mitigação e adaptação às alterações climáticas, nomeadamente o **Programa ADAPT**. Aprovámos a revisão da directiva comunitária relativa à operacionalização do **Comércio Europeu de Licenças de**

Emissão (CELE). Promovemos o início dos trabalhos com vista à elaboração do **novo Programa Nacional para as Alterações Climáticas**, que incluirá a identificação de um conjunto de opções de baixo carbono no horizonte temporal 2020-2030.

- Aprovámos o novo **Regime das Emissões Industriais**, que veio harmonizar um conjunto alargado de regimes jurídicos, numa abordagem integrada do controlo das emissões facilitando aos operadores e à Administração a sua interpretação e a aplicação.
- Promovemos o **uso eficiente de recursos**, designadamente através da aprovação do **Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água**, visando enfrentar cenários e escassez e degradação de recursos hídricos, vinculando todos os sectores a metas de redução de consumo de água.
- Elaborámos o **Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020)** que privilegia a visão do resíduo como recurso e a premência da sustentabilidade do sector.
- Demos início ao processo de revisão do **Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Águas Residuais 2007-2013**, tendo em vista a prossecução de objectivos de protecção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água, melhoria da qualidade dos serviços prestados aos utentes, protecção da saúde pública, optimização e gestão eficiente dos recursos (ativos, sistemas, recursos hídricos e ambientais), bem como a sustentabilidade económico-financeira do setor.
- Iniciámos a revisão do **Plano Nacional da Água**, procurando garantir a sua convergência com o futuro PENSAAR 2020, Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e demais planos e diplomas nesta matéria.
- Aprovámos ainda o novo **regime de avaliação de impacte ambiental**, orientado pelos sprincípios de simplificação e agilização processual, com o objetivo de criar soluções mais adequadas às necessidades de um país que se pretende mais competitivo, garantindo a salvaguarda dos valores naturais em presença e a integração dos aspetos ambientais no processo de tomada de decisão.
- Na ótica de um país mais competitivo e sustentável, contribuímos para a criação do sistema de indústria responsável, apostando numa **simplificação e agilização dos procedimentos administrativos e jurídicos inerentes ao licenciamento ambiental, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria de protecção ambiental**. No mesmo âmbito, desenvolvemos o **sistema integrado de licenciamento ambiental (SiliAmb)**, o que veio viabilizar uma unificação das plataformas de licenciamento, como seja em matéria de domínio hídrico, viabilizando em simultâneo uma maior aproximação da Administração ao utilizador.
- Demos um reforçado impulso ao processo de concretização das ações previstas de **remediação e recuperação dos passivos ambientais** identificados, bem

como em matéria de atuação nas áreas mineiras desativadas, inventariadas a nível nacional. Iniciámos o processo de elaboração da **Estratégia Nacional do Ar**, que visa contribuir para o atingir do objetivo nacional de melhorar ou manter o ar que respiramos em níveis que não constituam riscos para a saúde humana e ambiente. Neste domínio, aprovámos um diploma relativo à **qualidade do ar interior**, integrado na temática da eficiência energética.

REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DAS ÁGUAS E RESÍDUOS

- Iniciámos o processo de reestruturação destes sectores, cujo principal objetivo incide no **aumento da eficiência dos sistemas e serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos**, que tenha como consequência a **redução dos custos** associados, em simultâneo com a **garantia de acesso e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população**, permitindo ainda **corrigir a disparidade das tarifas** que se verifica entre sistemas e regiões do país, bem como **atender a problemas sociais atuais e futuros de acessibilidade aos serviços**.
- Neste sentido, **no setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais**:
 - Promovemos a **alteração da Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho (Lei de Delimitação de Sectores)** através da Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, prevendo-se que, no caso de sistemas multimunicipais, as **concessões** relativas às atividades de captação, tratamento e distribuição de **água para consumo público**, recolha, tratamento e rejeição de **águas residuais urbanas são outorgadas pelo Estado e só podem ser atribuídas a empresas cujo capital social seja maioritariamente** subscrito por entidades do setor **público, nomeadamente autarquias locais**.
 - Aprovámos o **Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho**, que define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e que protagoniza, **tendo em vista a (i) promoção do equilíbrio tarifário e a resolução dos crescentes défices tarifários acumulados**, a (ii) agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respectivas concessionárias e a (iii) implementação de estratégias de integração dos sistemas municipais.
 - **Encontra-se já em curso o processo de agregação de sistemas em alta** com a constituição de 4 sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento (Águas do Norte, Águas do

Centro Litoral, Águas de Lisboa e Vale do Tejo e Águas do Sul) que permitirá a **convergência tarifária para um intervalo de valores equilibrados**, tendo em conta critérios socioeconómicos e o respeito pelo princípio do serviço público universal.

- Está já a decorrer o processo de revisão do plano estratégico setorial PENSAAR 2020, tendo em vista a prossecução de objectivos de proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água, melhoria da qualidade dos serviços prestados aos utentes, proteção da saúde pública, optimização e gestão eficiente dos recursos (ativos, sistemas, recursos hídricos e ambientais), bem como a sustentabilidade económico-financeira do setor.

- **No setor dos resíduos:**

- Estamos comprometidos com o escrupuloso **cumprimento dos objetivos e das medidas previstas no Programa de Assistência Económica e Financeira**, o qual, à semelhança do que sucede no Programa do Governo, inclui a privatização da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF), no quadro das medidas a adotar com vista à promoção do ajustamento macroeconómico nacional.
- Encontra-se já em curso o **processo de reforma do quadro legal do setor dos resíduos**, iniciado com o **Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho** e a **Lei n.º 35/2013, de 11 de Junho**, a qual prevê que no caso de sistemas multimunicipais, as concessões relativas às atividades de recolha e tratamento de resíduos urbanos são outorgadas pelo Estado e podem ser atribuídas (i) a empresas cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do setor público, nomeadamente autarquias locais ou (ii) a empresas cujo capital social seja maioritária ou integralmente subscrito por entidades do setor privado.
- Encontram-se em **desenvolvimento os diplomas das novas bases da concessão, dos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e da denominada “fatura detalhada”**.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- **Aprovámos a Proposta de lei de Bases da política dos Solos do Ordenamento do Território e do Urbanismo**, assente em três grandes desígnios: Flexibilização do planeamento, Reforço do PDM como instrumento estratégico, reabilitação urbana como desenvolvimento das cidades.

- Está em curso o desenvolvimento dos diplomas complementares à Proposta de lei de bases, tais como o **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e o Regime Geral da urbanização e Edificação**.
- Foi constituído Grupo de Trabalho cadastro e de recolha de informação de natureza cadastral, e está em desenvolvimento um diploma que altera o paradigma execução do cadastro predial em Portugal.
- Encontra-se em desenvolvimento um diploma relativo à **Regularização das atividades económicas** Considera-se essencial criar um mecanismo que facilite a avaliação da possibilidade de regularização de um conjunto expressivo de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido ou atualizado face às condições atuais da atividade, por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.
- Estamos a proceder à **avaliação do Programa de Ação em vigor (2007-2013) do Programa Nacional das Políticas do Ordenamento do Território (PNPOT)**, designadamente no que respeita aos objetivos e à implementação das medidas previstas no programa.
- Prossecução e desenvolvimento das ações inerentes ao projeto **Plano de Ação para a Conservação do Lince ibérico**. Um dos principais objetivos do projeto LIFE+ Iberlince é o estabelecimento de novas populações de lince ibérico através da sua reintrodução em áreas bem conservadas de Portugal, Extremadura, Castilla-La Mancha e Andaluzia, conseguindo assim iniciar a recuperação desta espécie nos territórios onde habitava historicamente. Aprovámos a revisão do regime jurídico da reabilitação, em conjunto com medidas na área do arrendamento urbano, tendo como objetivos eliminar os constrangimentos a uma efetiva política de reabilitação urbana, imprimindo maior celeridade e promovendo o investimento dos particulares, procurando, desta forma, aumentar as soluções de habitação mais ajustadas às necessidades dos portugueses e a preços acessíveis.
- Foi alterado o **Plano de Ordenamento do Tejo internacional** com vista a adequar as utilizações do plano da água de albufeira.
- Foi submetido à Comissão Europeia o **Relatório da aplicação da Diretiva Aves e Habitats**, relativo a habitats (conforme disposto no artigo 17.º) e está em conclusão o Relatório a submeter à Comissão Europeia da aplicação da Diretiva Aves e habitats, relativo a Aves (conforme disposto no artigo 12.º).
- Foi remetido à comissão Europeia o **Quadro de Ação Prioritário para o financiamento da Rede natura 2000 (PAF)**.

CIDADES, REABILITAÇÃO URBANA E ARRENDAMENTO URBANO

- Iniciámos o desenvolvimento da **estratégia das Cidades Sustentáveis 2020**, que configura a agenda nacional para o futuro das cidades portuguesas, constituindo, em particular, a base estratégica de âmbito nacional de apoio à aplicação dos fundos no próximo quadro 2014-2020, de forma a garantir a coerência na aplicação das ações de desenvolvimento urbano sustentável que serão implementadas a um nível regional e local.
- Preparámos um **conjunto de medidas de dinamização e incentivo à reabilitação urbana**, para implementação em breve, no sentido do reforço da simplificação de procedimentos e da revisão dos modelos de financiamento de programas de incentivo à reabilitação de edifícios, em especial os destinados à habitação para arrendamento.
- Aprovámos a **reforma do arrendamento urbano**, em conjunto com medidas na área da reabilitação urbana, promovendo a criação de um **mercado de arrendamento mais dinâmico** e contribuindo decisivamente para a promoção da mobilidade das pessoas, a redução do endividamento das famílias e do desemprego, a requalificação e revitalização das cidades e a dinamização das atividades económicas associadas ao sector da construção.
- Criámos a **Comissão de Monitorização da Reforma do Arrendamento Urbano**, que integra representantes das associações do sector e dos serviços públicos que intervêm em matéria de arrendamento urbano, que tem por missão proceder a uma análise da execução da Reforma nos seus diversos níveis de intervenção, reunindo elementos quantitativos e qualitativos da execução da reforma, observando em que medida os seus objetivos estão a ser cumpridos e identificando as eventuais dificuldades ou carências da sua execução.
- Está em curso a preparação da **revisão do regime do arrendamento apoiado para habitação**, que irá complementar a reforma aprovada no domínio do arrendamento urbano e que prossegue o mesmo objetivo de oferecer aos portugueses as condições para um efetivo exercício do direito ao acesso a uma habitação condigna e ajustada às suas necessidades.

SEGURANÇA E DEFESA

- Aprovámos - novo **Conceito Estratégico de Defesa Nacional**, substituindo a anterior de 2003.
- Lançámos as **bases da Reforma “Defesa 2020”**. Pretendemos umas Forças Armadas mais operacionais, ajustando os rácios de despesa para 60% em pessoal, 25% em operação e manutenção e 15% em investimento em capacidades, incluindo, investigação, desenvolvimento e inovação.
- **Reorganizámos e racionalizámos - Ministério da Defesa Nacional (MDN)** e a Estrutura Superior das Forças Armadas, com a redução nas estruturas: 42% de cargos dirigentes, 18% de cargos intermédios e 29% de unidades orgânicas. Estamos também a reestruturar os serviços centrais do MDN.
- Estamos a preparar - **redimensionamento das Forças Armadas para um efetivo global entre 30 e 32 mil militares**.
- **Regularizámos todas as situações decorrentes da transição dos Militares** para a nova tabela remuneratória que se arrastavam desde 2009.
- **Descongelámos as promoções de Militares**, sem que tal acarretasse aumento da despesa global com pessoal.
- Racionalizámos a despesa militar, através da centralização de **compras na Unidade Ministerial de Compras do MDN**. O impacto esperado em termos de poupança ascende a cerca de 10 milhões de euros.
- Iniciámos a **reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército**.
- Adaptámos a **Lei da Programação Militar aos constrangimentos da atual situação financeira: reduzimos aproximadamente em 60% em 2012**, denunciando e rescindindo contratos em valor superior a 1.100 milhões de euros.
- Estamos a **reestruturar as indústrias de defesa**.
- Reforçámos as Missões de Interesse Público das Forças Armadas.
- Criação do **polo do Lisboa do Hospital das Forças Armadas, com a decisão de instalar** um hospital único das Forças Armadas (HFAR) em Lisboa. Este é um contraste enorme com - que existia até este Governo: três hospitais militares em Lisboa.
- Implementámos a **reforma dos Estabelecimentos Militares de Ensino**.
- Estamos a preparar a criação de um **Instituto Universitário Militar** que integrará os atuais Institutos de Estudos Militares, a Escola Naval, a Academia Militar e a Academia da Força Área.

- Pagamento de **30 Milhões de euros à CP**, para saldar dívida acumulada desde 2001, relativa a viagens de militares.
- Reforçámos - **apoio aos ex-combatentes**. E regularizámos os processos pendentes de ex-combatentes, e deste modo, em 2012, mais do que duplicou - número de processos com decisão final, face ao ano anterior.
- Aprofundámos a **participação ativa do nosso país em missões internacionais de carácter humanitário e de manutenção da paz**.
- Reforçámos - **relacionamento com a NATO e com as estruturas europeias com responsabilidade de implementação da Política Europeia de Segurança e Defesa**. Foi instalada em Portugal a STRIKEFORNATO e está a ser instalada a Escola de Comunicações NATO (NCISS), que estará em pleno funcionamento em 2016.
- Reorganizámos a **orgânica da GNR e da PSP**, libertando elementos para funções operacionais, através da implementação de medidas de modernização administrativa na PSP e GNR.
- Atualizámos as **situações remuneratórias de 7501 militares da GNR e de 1955 polícias da PSP**, pondo fim a uma situação em que, no mesmo posto, elementos mais recentes auferiam vencimentos mais elevados. Foram também colocados todos os elementos da PSP e GNR nas tabelas remuneratórias em vigor, através da Lei do Orçamento de Estado para 2013.
- Aprovámos - **regime do Policiamento Desportivo**, alargando - âmbito da comparticipação dos custos com - policiamento por parte do Estado às competições que decorrem na via pública onde é obrigatório e vincando - carácter voluntário da requisição do policiamento nos espetáculos desportivos em recinto.
- Criámos a **Plataforma para - Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC)**, visando - reforço do mecanismo de prevenção e investigação colocados aos dispor dos órgãos de polícia criminal.
- A GNR levou a cabo a operação "**Censos Sénior 2012**" de modo a continuar a concretização do programa "**Apoio 65 – Idosos em Segurança**", com - objetivo de melhorar a proteção dos idosos.
- Foi alterada a **Lei da Vídeoproteção**, de modo a permitir uma adequada utilização deste instrumento pelas forças e serviços de segurança, alargando também a sua aplicação ao meio florestal.
- Publicámos a nova **lei de Segurança Privada**, que criou regras mais apertadas para - exercício da atividade e intensificou a ação fiscalizadora da PSP.
- Para uma **Protecção Civil mais eficaz** implementámos um novo **modelo de organização operacional do Sistema Integrado de Operações e Socorro**.

- Procedemos à **reorganização funcional da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC)**.
- Alterámos a legislação referente ao regime jurídico dos Bombeiros Portugueses e dos Corpos de Bombeiros, tendo em vista **incentivar - voluntariado e reforçar - estatuto social do Bombeiro**. Comparticipação até ao montante do salário mínimo nacional, ou metade deste valor, para pagamento de propinas no ensino superior nos casos, respetivamente, de ser - próprio bombeiro ou seus descendentes. Sistema de vigilância médica para os bombeiros.
- Aprovámos um **novo modelo de financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários**.
- Alterámos - código de IRS, clarificando - **enquadramento fiscal das compensações e subsídios referentes à atividade voluntária dos bombeiros**.

RECURSOS DO TERRITÓRIO

- Está em curso - processo de **revisão da Estratégia Nacional para as Florestas** (a concluir no último trimestre de 2013), e estamos a iniciar a **revisão dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal**, que consolidarão - rumo da nossa floresta e adequarão os meios disponíveis aos fins que prosseguimos.
- **Aprovámos a lei da bolsa de terras**, tendo-se procedido à sua regulamentação, bem como à criação da necessária plataforma informática, estando neste momento a iniciar - seu pleno funcionamento.
- Preparámos a **revisão da lei dos baldios**, que deverá ser aprovada em breve.
- Completámos uma importante fase de planeamento da rede de **Defesa da Floresta Contra Incêndios** com a aprovação, em 2012, do Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios de Beja (que estava em falta) e, já em 2013, das redes Primárias de Faixas de Gestão de Combustível dos Distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.
- Aprovámos a **proposta de lei de bases do ordenamento e gestão do espaço marítimo**, atualmente em processo legislativo parlamentar, e procedeu-se à revisão da estratégia nacional para - mar, alinhando-a com - próximo quadro de fundos comunitários.
- Na sequência da proposta de lei de bases de ordenamento e gestão do espaço marítimo, preparam-se os diplomas complementares, estando igualmente em revisão os diplomas relativos ao licenciamento da pesca.

- Revimos - **Plano de Ação de Proteção e de Valorização do Litoral** e reavaliámos as intervenções Polis, elegendo as ações prioritárias de defesa costeira e proteção de pessoas e bens, e criaram-se condições para a sua execução material e financeira através de investimentos suportados em fundos europeus, cuja promoção compete à Agência Portuguesa do Ambiente e às sociedades Polis Litoral.
- Aprovámos - novo **regime jurídico de arborização e rearborização (RJAAAR)**, simplificando os procedimentos, diminuindo os custos de contexto e adequando a alocação das atribuições e competências entre as entidades públicas responsáveis, desonerando - promotor interessado em investir na floresta.
- **Melhorámos - circuito de pagamentos aos agricultores**, com datas fixas na última semana de cada mês.
- **Racionalizámos os controlos dos apoios comunitários aos agricultores**, eliminando repetições ao nível do agricultor e da administração.
- **Procedemos à revisão total do parcelário, ou seja, a base de dados dos terrenos agrícolas que serve de ponto de partida para atribuição das ajudas diretas da PAC**, - que levou a correções financeiras e uma melhoria na eficácia dos pagamentos para 99,7% em 2012.
- O Governo adotou um novo **Plano Estratégico Nacional do Turismo**, sem onerar mais os contribuintes e recorrendo aos contributos recolhidos entre os principais agentes do sector, englobou 10 produtos estratégicos que incluem turismo de negócios, turismo de saúde e turismo residencial, entre outros.

PERGUNTAS & RESPOSTAS

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Programa de Ajustamento Económico (...) é apenas um ponto de partida, pois o processo de ajustamento perdurará durante muitos anos após o final do Programa em junho de 2014. (...) [A] redução do endividamento líquido da economia, e das Administrações Públicas em particular, só será possível através da acumulação de excedentes de balança corrente e de capital e de saldos orçamentais primários positivos, respetivamente.

Isto significa que o esforço de ajustamento (...) [t]em de perdurar com taxas de poupança privada e pública elevadas, de forma a financiar o investimento, que por sua vez atua como motor do crescimento e da criação de emprego.

Relatório do Orçamento do Estado 2014, pág. 29

1. QUAL O CRESCIMENTO ECONÓMICO PREVISTO PARA 2014?

O Governo prevê que o PIB volte a crescer em 2014, 0,8% em média anual, depois de três anos de contração. Será um crescimento liderado pela procura externa, com as exportações a aumentarem 5%. Mas todas as componentes do PIB, com exceção do consumo público, terão crescimentos. O consumo privado aumentará 0,1% e o investimento, crucial para o crescimento no próximo ano e a longo e médio prazo voltará também a crescer, 1,2%, depois das fortes quedas do passado.

2. O CENÁRIO MACROECONÓMICO DO GOVERNO NÃO VOLTA A SER DEMASIADO OTIMISTA?

O cenário do Governo está em linha com os das principais organizações internacionais, com exceção da OCDE (0,2%): igual ao do FMI, muito próximo do valor projetado pela Comissão Europeia (0,6%). Se alguma coisa se pode dizer hoje, é que o Governo foi conservador na sua previsão para este ano, já que se projetava uma contração do PIB de 2,3%, que não virá a suceder. A economia vai contrair este ano 1,8%.

3. AS MEDIDAS DE CONSOLIDAÇÃO PREVISTAS NO OE2014 COMPROMETEM AS PERSPETIVAS DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA?

O cenário macroeconómico traçado pelo Governo incorpora já o efeito das medidas de consolidação orçamental.

4. QUAL A REDUÇÃO DO DÉFICE PREVISTA PARA 2014?

O défice em contabilidade nacional (critério de Maastricht) deverá ser reduzido de 5,9% para 4,0% do PIB, ou seja, em 1,9 pontos percentuais (pp). Significa isto que chegaremos ao final de 2014 com uma correção acumulada no saldo global de 5,8 pp, visto que partimos de um défice, em 2010, de 9,8%.

Importa porém considerar outras medidas do ajustamento orçamental. O crescimento da dívida pública levou a um aumento acumulado no montante dos juros de 1,5 pp do PIB, até 2013, e 1,6 pp até 2014. Assim, devemos considerar o saldo primário, que exclui esse efeito, para melhor medir o esforço de consolidação orçamental visado.

Em 2014 atingiremos pela primeira vez na vigência do PAEF - e pela primeira vez em 17 anos - um saldo primário positivo (0,3%, depois de um défice em 2013 de -1,6%). A correção acumulada no saldo primário será, assim, no final do próximo OE, de 7,3 pp.

O saldo primário contribui pela primeira vez para a redução da dívida pública, e não para o seu aumento, embora não seja ainda o principal factor (encontrando-se este do lado dos ajustamentos défice-dívida). Sendo um dos objetivos cruciais do PAEF, de alcance estratégico para o país, a estabilização da trajetória da dívida pública e, depois, a sua redução, o aumento do saldo primário reverte-se assim, nos anos subsequentes, de importância determinante.

5. COMO FICARÁ A DÍVIDA PÚBLICA EM 2014?

A dívida pública desce de 127,8% do PIB para 126,7%, pela primeira vez no PAEF, e pela primeira vez desde há sete anos.

6. A DÍVIDA PÚBLICA ESTÁ CONTROLADA?

Em 2013 o crescimento da dívida pública já abrandou significativamente. Aumentou 3,7 pp, quando nos três anos anteriores aumentou entre 10 pp a 16 pp. Em 2014 deverá baixar, graças ao saldo primário positivo e ao crescimento económico, e também em resultado de ajustamentos défice-dívida (operações sobre ativos e passivos financeiros e sem inscrição orçamental, como sejam privatizações, etc.) importantes. A consolidação orçamental deverá prosseguir nos anos subsequentes, até o saldo primário atingir um valor da ordem dos 3% do PIB, e a trajetória da dívida inverter duradouramente. 2014 é o primeiro ano dessa inversão.

7. COM TAXAS DE JURO A 6% COMO PODEMOS VOLTAR AOS MERCADOS E QUANDO?

Em primeiro lugar, nunca saímos inteiramente dos mercados. Continuámos ao longo de todo o PAEF a fazer emissões de curto prazo. A partir de meados de 2012 as condições de financiamento da República apresentaram uma melhoria significativa, permitindo o regresso a emissões de mercado de dívida de médio e longo prazo.

O cumprimento estrito dos objetivos orçamentais para 2014 reveste-se de importância crucial para regressarmos a uma trajetória de descida dos custos de financiamento do Estado nos mercados financeiros, ao evidenciar as ambições do Governo no domínio da prossecução da consolidação orçamental, e ao fazer assentá-la em bases sólidas – redução permanente da despesa.

8. HÁ OUTRA VEZ UM AUMENTO DE IMPOSTOS GENERALIZADO?

Não. As medidas de consolidação orçamental adotadas ascendem a 3.901 M€, das quais quatro quintos são medidas do lado da despesa. Este valor equivale a 2,3% do PIB, dos quais 1,9% são de redução da despesa e apenas 0,6% são medidas do lado da receita.

Em termos consolidados em contabilidade nacional, toda a melhoria do défice é obtida do lado da despesa; a despesa é reduzida em 2,3 pp e a receita em 0,4 pp (a receita em euros cresce marginalmente: 0,7%; mas cresce menos do que o PIB). A despesa baixa para 46,8% do PIB, o que perfará no final de 2014 uma correção face ao nível máximo de 2010 (51,5%) de 4,7 pp.

Também em termos acumulados ao longo do PAEF, o resultado de 2014 permitirá fazer com que 4/5 da consolidação orçamental se expliquem pela redução da despesa. Os aumentos de impostos do OE2104 visam essencialmente dois objetivos específicos: chamar agentes com maior capacidade contributiva a participar no esforço de consolidação orçamental – neste caso inserem-se a contribuição extraordinária sobre o sector energético e o aumento da contribuição sobre o sector bancário – e corrigir distorções específicas na economia – como a tributação sobre as viaturas detidas pelas empresas, o adicional de Imposto Único de Circulação sobre as viaturas a gasóleo, ou as alterações no Imposto sobre o Tabaco.

9. QUE ALTERAÇÕES HAVERÁ EM SEDE DE IRC?

O Governo irá concretizar uma profunda e abrangente reforma do IRC, com o objetivo de adotar um sistema fiscal mais competitivo no panorama internacional e de promover o crescimento económico sustentado, baseado no investimento privado e na internacionalização da economia.

Deste modo, em 2014 o IRC irá ter uma redução de 2% na taxa nominal, passando de 25% para 23%, já a partir de 1 de janeiro e com o objetivo de que se

venha a fixar num intervalo entre 17% e 19% em 2016.

Mas a reforma do IRC não se consubstancia apenas na descida da taxa nominal. O Governo vai criar um regime de dedução dos lucros retidos e reinvestidos, de modo a estimular o autofinanciamento do investimento empresarial e a fomentar o reinvestimento em Portugal, em detrimento da distribuição de dividendos.

O Governo vai também criar um regime simplificado para empresas com faturação até 200 mil euros/ano. Haverá também um alargamento do reporte dos prejuízos fiscais de 5 para 12 anos.

O Governo vai ainda introduzir alterações no regime de obrigações declarativas existente em sede de tributação de empresas, através de soluções que reforcem a segurança e confiança dos investidores e promovem a atração e fixação de investimento nacional e estrangeiro, reduzindo simultaneamente os custos de contexto.

10. ESTE ORÇAMENTO É O ÚLTIMO DO PAEF. É O ÚLTIMO ORÇAMENTO DA AUSTERIDADE?

Portugal, em democracia, viveu sempre em défice, e quase sempre em défice excessivo (acima dos 3% do PIB). A acumulação de dívida mergulhou o país na crise que vivemos desde 2011. Está-nos vedado o regresso ao passado.

O ano de 2014 será um ano de transição entre o PAEF e o novo enquadramento orçamental a que estão sujeitos os países da União Europeia e, mais especificamente, os países da área do euro. Portugal tem até 2015 para reduzir o défice abaixo dos 3%, sendo a meta indicativa 2,5%. O objetivo de médio prazo para o défice é 0,5% do PIB (objetivo estrutural). Adicionalmente, deverá manter um ritmo de redução da dívida pública de pelo menos um vigésimo por ano, enquanto ela se conservar acima dos 60% do PIB. A realização de excedentes primários da ordem dos 3% do PIB é um requisito para a consecução destes objetivos.

11. O AJUSTAMENTO ORÇAMENTAL CORRE POR CONTA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS PENSIONISTAS?

O ajustamento é feito com base na redução da despesa pública. Olhando para a tendência europeia, com base no PIB per capita, isto é, no nível de riqueza que o país gera anualmente, Portugal tem uma despesa pública 5,2 pp do PIB acima do que seria normal esperar. A despesa com pessoal e as prestações sociais representam 70% do total da despesa pública. Praticamente todo o crescimento da despesa pública ao longo da primeira década de 2000 (em % da riqueza gerada anualmente) foi induzido pela evolução das prestações sociais, que passaram de 13% do PIB para 23%. Mais de 75% da despesa com estas prestações

são despesas com pensões de velhice, doença ou sobrevivência. Nenhum programa de redução da despesa pública pode fugir a estas restrições. Porque se pede inevitavelmente um esforço significativo aos funcionários públicos e pensionistas, foram desenhadas medidas que asseguram que todos os agentes económicos, e em particular aqueles com maior capacidade contributiva, são chamados a participar no esforço de ajustamento com contribuições adicionais (Cf. Pergunta 8).

12. QUE REDUÇÕES NO RENDIMENTO VÃO TER OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS?

As remunerações na função pública serão reduzidas, com carácter transitório, progressivamente entre 2,5% e 12%, para valores acima de 600€, abrangendo todos os trabalhadores das AP e do SEE, bem como os titulares de cargos políticos e outros altos cargos públicos.

Esta medida substitui o corte de 2011, mas distribui melhor o esforço, protegendo, porém, os menores rendimentos.

13. E OS PENSIONISTAS?

Para os inscritos até 1993, e para as pensões atribuídas até 2005, altera-se a parcela da pensão correspondente ao serviço até 2005 (restante parcela já convergiu), retirando-se-lhe o prémio de 10%. Para as pensões atribuídas depois dessa data, a dedução de 10% será proporcional ao tempo de serviço prestado até 2005. Nivelam-se as pensões já atribuídas e a atribuir a partir de 2014 com as do regime geral, com condições de remuneração e período de contribuições equivalentes. São protegidas as pensões mais baixas e dos mais idosos (600€ para pensões de velhice e 419€ para pensões de sobrevivência).

A redução não acumula com a Contribuição Extraordinária de Solidariedade, isto é, a redução operada abate ao montante resultante da aplicação da referida contribuição.

14. O QUE É QUE PODE JUSTIFICAR UM CORTE DESTA DIMENSÃO?

É importante olhar para o ponto de partida. Já se referiu o facto de as prestações sociais, onde predominam as pensões, terem sido praticamente o factor exclusivo de explicação da subida da despesa pública ao longo da primeira década de 2000. Importa agora considerar aspetos específicos relacionados com o caso das pensões da CGA. São questões de equidade e sustentabilidade.

Em primeiro lugar, trata-se de corrigir a histórica disparidade de benefícios entre os aposentados da CGA e do RGSS, com um prémio para as primeiras superior a 10% (cf. exposição de motivos da proposta de Lei nº 171/XII/2ª).

Esse prémio não tinha justificação nas contribuições dos subscritores. Mesmo nos pressupostos de uma contribuição patronal ao longo de 36 anos de desconto igual a 23,75% e de uma capitalização hipotética muito generosa (4% ao ano), as contribuições capitalizadas apenas dariam para pagar as pensões do

subscritor em cerca de 9 anos, quando um aposentado recebe, em média, ao longo 18,1 anos.

Em resultado, o sistema apresentava um défice de autofinanciamento muito elevado. As contribuições não cobrem mais do que 40% das prestações da CGA e, mesmo que o sistema não tivesse sido fechado, não financiaria mais do que 50% do seu valor atual. O défice da CGA é igual a 2,6% do PIB, exigindo o prémio que concedia uma forte cobertura de impostos – ou dívida pública. Com esta alteração, as prestações convergem assim para as prestadas pelo sector privado. A melhoria de sustentabilidade do sistema é proporcionada por ajustamentos segundo critérios de equidade.

15. HAVERÁ AUMENTO PARA AS PENSÕES DE REFORMA MAIS BAIXAS?

O Governo aumentou as pensões mínimas, sociais e rurais em 2012 em 3,1% e 2013 em 1,1%. No próximo ano, estes pensionistas terão um aumento de 1%, fazendo com que a subida destas pensões no triénio seja de 5,2%. Mais de um milhão e cem mil portugueses foram abrangidos por estes aumentos, que assim ganharam um poder de compra acumulado (1,1% acima da inflação). Esta posição contrasta com o executivo anterior, que tinha congelado estas pensões mais baixas.

16. OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS FICARÃO MELHOR OU PIOR DO QUE EM 2012?

As reduções no valor dos salários propostas para 2014, sem ter em conta o efeito do aumento das taxas de IRS de 2013, são claramente inferiores às que resultaram dos cortes aplicados em 2012, para qualquer nível de remuneração base mensal.

Incluindo o efeito do aumento das taxas de IRS em 2013, e que serão mantidas em 2014, com sobretaxa extraordinária de 3,5%, e assumindo que nenhuma dedução é efetuada (portanto, o caso extremo menos favorável para os contribuintes e, por isso, praticamente nunca aplicável para níveis de rendimento mais baixos), os trabalhadores que antes de qualquer redução auferiam acima dos 700€ mensais, continuam a receber um salário anual superior em 2014 ao que auferiram em 2012.

17. QUE ACONTECE AOS SUBSÍDIOS EM 2014?

Os trabalhadores das Administrações Públicas vão receber os subsídios de Natal e de Férias, sendo que o primeiro será pago em duodécimos e o outro em Novembro, tal como já sucedeu em 2013.

18. OS CORTES NA AP NÃO DESMOBILIZAM OS SEUS QUADROS DE PESSOAL, ESPECIALMENTE ENTRE AS CATEGORIAS MAIS QUALIFICADAS?

Tivemos em atenção essa preocupação, ao distribuir melhor o esforço de redução dos gastos com pessoal, sem descuidar a proteção dos rendimentos mais baixos. E, além disso, introduzimos duas novidades: os prémios de desempenho na AP, congelados desde 2009, e prémios de eficiência. Está previsto que seja atribuído, com carácter excepcional e com um limite máximo de 2% do número de trabalhadores por órgão/serviço, um prémio de desempenho desde que não haja aumento global da despesa com pessoal na entidade em que a atribuição tenha lugar. Adicionalmente, aquele limite pode ser aumentado até 5%, para premiar a eficiência nos serviços que obtiverem ganhos susceptíveis de cobrir a despesa implicada. Para além de compensar parcialmente os trabalhadores das reduções de remuneração, este prémio compensa e incentiva o seu esforço na redução de outras despesas do Estado (sobretudo em despesas de funcionamento). Na prática, este regime permite aos serviços que obtenham poupanças alocarem parte desses ganhos com prémios aos seus trabalhadores.

19. COMO IRÁ FUNCIONAR A REDUÇÃO PARCIAL DO TEMPO DE TRABALHO NA AP?

O Governo introduz no Orçamento para 2014 uma alternativa à redução salarial para todos os trabalhadores das AP, que poderão optar, em alternativa à redução salarial, por trabalhar a tempo parcial. Por acordo entre o trabalhador e a respetiva entidade empregadora, a duração do período normal de trabalho pode ser reduzida, no mínimo, no equivalente a duas horas por dia ou a oito horas consecutivas de trabalho por semana, com a redução proporcional da remuneração base e suplementos remuneratórios.

Para assegurar que os trabalhadores que adiram a esta opção não são duplamente penalizados na sua remuneração, são excecionados da redução remuneratória atrás descrita.

20. E PORQUE NÃO CORTAR NOS CONSUMOS INTERMÉDIOS?

São tomadas medidas, neste OE, de redução dos consumos intermédios muito vultosas, superior ao efeito líquido obtido com, por exemplo, a convergência das pensões (460 M€ versus 388 M€, líquidos da redução por não aplicação da CES). Esta redução nos consumos intermédios é obtida, por exemplo, pela reforma hospitalar e otimização de custos na área da Saúde e pela racionalização de custos na Segurança e Defesa.

21. O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE É AFETADO PELAS REDUÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISTAS PARA 2014?

A transferência do Orçamento do Estado para a Saúde irá decrescer 3,8%, re-

duzindo-se em cerca de 300 milhões de euros face ao ano anterior. No entanto, esta redução, que reflete a necessidade de consolidação orçamental, não coloca em causa a utilização da saúde como instrumento da coesão social e proteção dos mais desfavorecidos da sociedade. De facto, o peso das transferências do Orçamento para a saúde na despesa primária das Administrações Públicas aumenta.

Em 2014 não haverá, pelo segundo ano consecutivo, qualquer aumento nas taxas moderadoras nos centros de cuidados de saúde primários, sendo que nos hospitais essas taxas apenas terão uma atualização idêntica à inflação. O acesso à isenção no pagamento de taxas moderadoras manter-se-á idêntico a 2013, abrangendo 5,5 milhões de portugueses.

A redução no orçamento da saúde será alcançada sobretudo através da melhoria da gestão e da produtividade dos recursos humanos, na racionalização da rede de oferta dos cuidados de saúde, no combate ao desperdício e à fraude e na procura de economias de escala através das compras centralizadas de bens e serviços (Cf. Pergunta 20).

22. O FLAGELO DO DESEMPREGO VAI CONTINUAR A FUSTIGAR A SOCIEDADE EM 2014?

É a principal preocupação do Governo. De facto, a taxa de desemprego vai ainda aumentar residualmente para 17,7%, mais 0,3 pp do que o previsto para este ano. Este ano a subida ficou bastante aquém do que se projetava (18,2%). O crescimento está portanto a abrandar. Recorde-se que nos anos anteriores a taxa de desemprego teve aumentos entre os 3 pp e 1,7 pp. O desemprego tem vindo a aumentar desde 2001. A crise veio precipitar mudanças estruturais na economia portuguesa que implicaram um aumento mais intenso do que o verificado antes. O emprego também deverá ainda reduzir-se, embora a um ritmo muito menos intenso do que nos anos anteriores (-0,4% versus valores entre -1,5% em 2011 e -4,2% em 2012).

No entanto, o Governo reconhece que os números são ainda muito elevados, e está portanto empenhado em salvaguardar todos os que estão em situação de desemprego, criando as condições necessárias para que este período excepcional seja o menos doloroso possível.

23. E O QUE FAZ O GOVERNO PARA MITIGAR OS EFEITOS DO DESEMPREGO?

Uma das principais medidas de emergência social passa pela majoração de 10% do subsídio de desemprego para casais com filhos a cargo que tenham perdido, ambos, o seu posto de trabalho. Ainda que um dos membros do agregado fique sem subsídio de desemprego, passe a subsídio de desemprego social ou perca mesmo a proteção social, o outro poderá contar com a continuação da majoração de 10% do subsídio de desemprego. Este apoio também é extensível a famílias monoparentais.

Numa medida totalmente inovadora, este Governo criou o subsídio de desem-

prego para trabalhadores independentes que descontem 80% dos seus rendimentos para uma mesma entidade.

Ao mesmo tempo, ofereceu a possibilidade de empresários em nome individual, comerciantes e pequenos empresários poderem ter subsídio de desemprego. Esta medida contrasta com a insensibilidade social do executivo anterior, que nunca concretizou medidas de proteção social para estes trabalhadores.



OE2014: O último orçamento do PAEF. Um Orçamento Pós-Troika

Outubro 2013

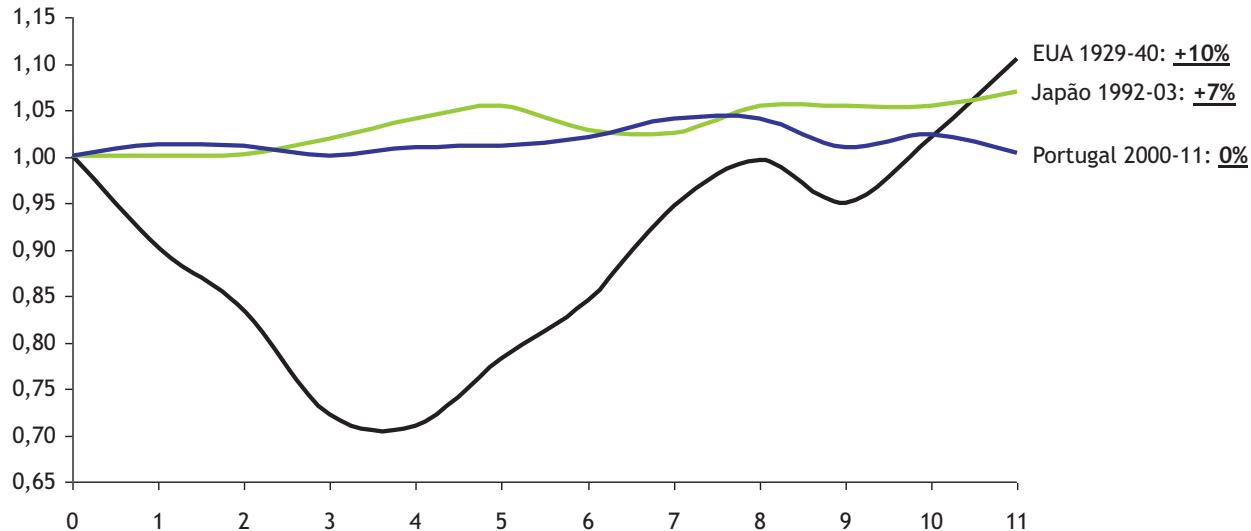
- Portugal: o caminho do resgate financeiro
 - OE 2014: um orçamento pós-Troika
 - Evolução macroeconómica: os sinais da retoma económica
 - Conclusões
-

Portugal e a década perdida: 0% de crescimento per capita real entre 2000 e 2011

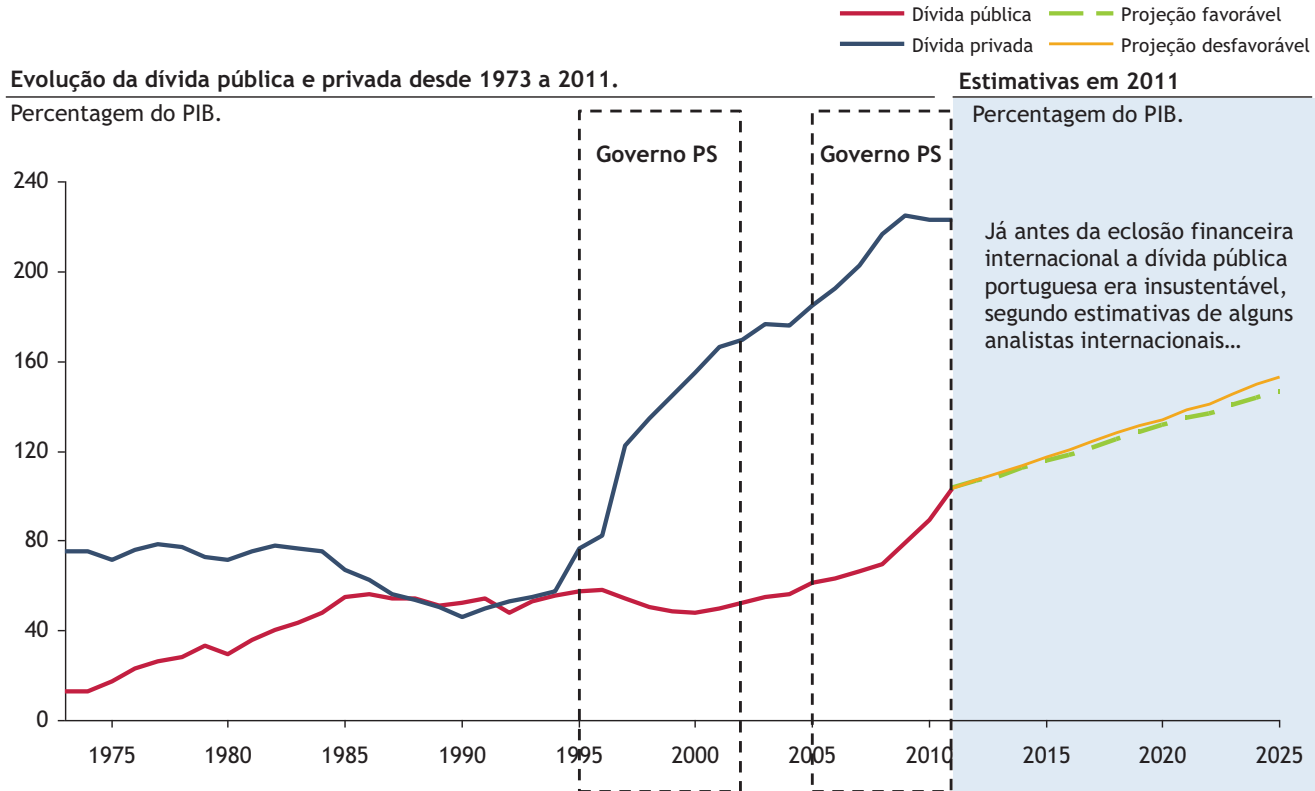


Portugal cresceu menos no período de 2000-11 do que os EUA durante a Grande Depressão e o Japão durante a década perdida

Varição anual do PIB per capita real, em base 100



Sobre-endividamento: o início de uma grave crise económico-financeira em Portugal

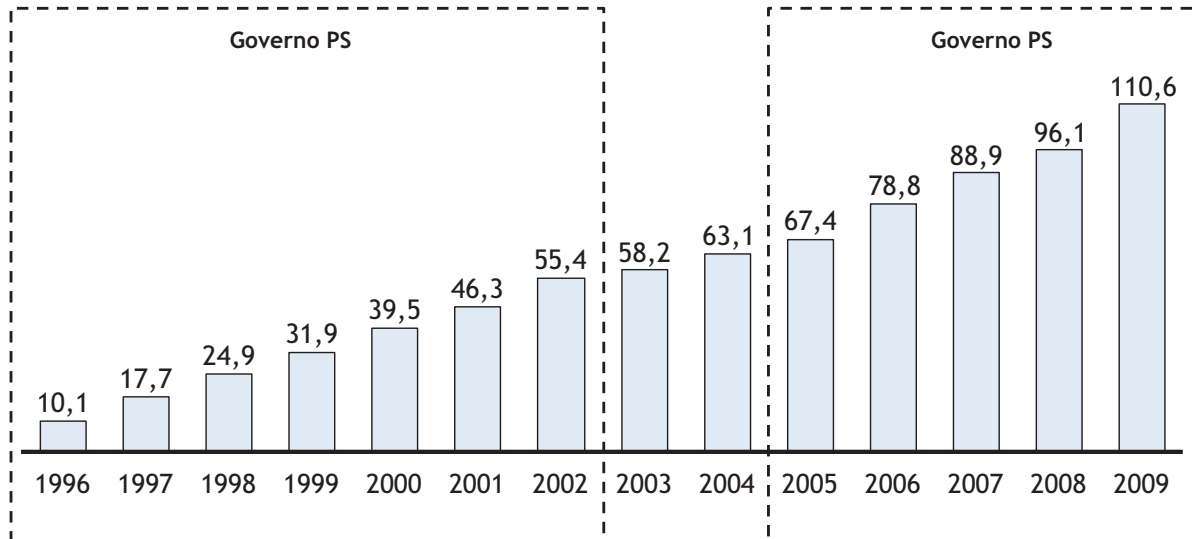


Endividamento externo: um défice anual de ~10% do PIB gerou uma dívida acumulada de mais de 110% até 2009



Stock das responsabilidades externas líquidas (endividamento externo) de Portugal, 1996-2009

Percentagem do PIB



- Portugal: o caminho do resgate financeiro
 - OE 2014: um orçamento pós-Troika
 - Evolução macroeconómica: os sinais da retoma económica
 - Conclusões
-

Quatro pilares do Orçamento do Estado 2014



Consolidação orçamental, equilibrando as contas públicas e cumprindo os compromissos europeus

Equidade do ajustamento, assegurando a contribuição de todos os agentes económicos e sociais

OE 2014

Solidariedade e protecção dos mais desfavorecidos

Crescimento e emprego, com vista à melhoria das condições de trabalho da população

Quatro pilares do Orçamento do Estado 2014



Consolidação orçamental, equilibrando as contas públicas e cumprindo os compromissos europeus

Equidade do ajustamento, assegurando a contribuição de todos os agentes económicos e sociais

OE 2014

Solidariedade e protecção dos mais desfavorecidos

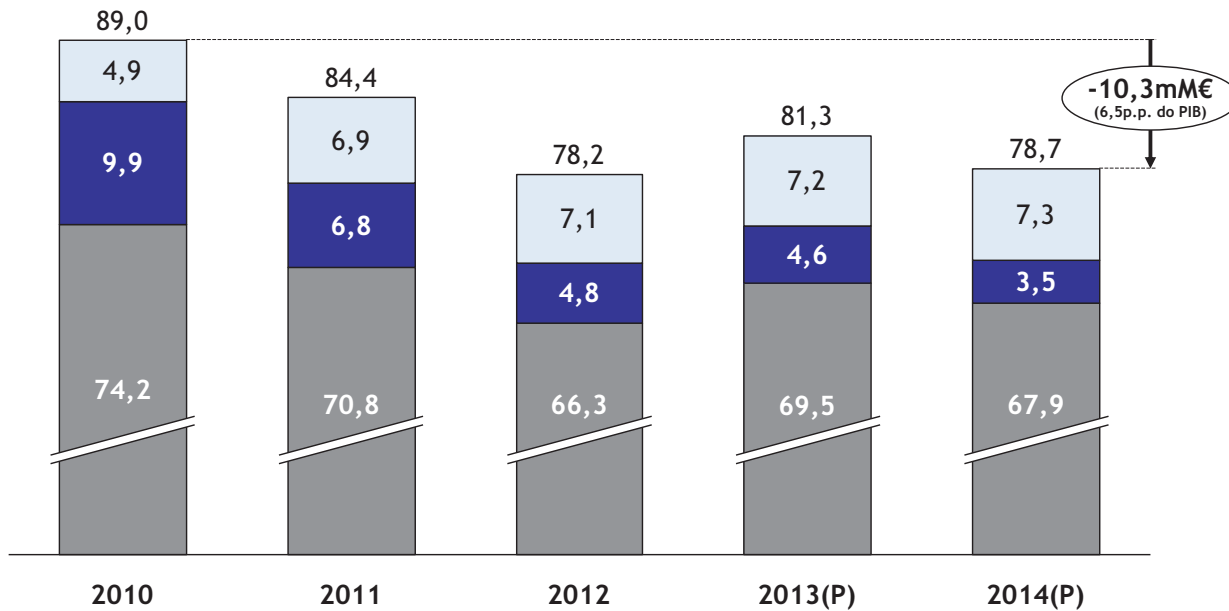
Crescimento e emprego, com vista à melhoria das condições de trabalho da população

Consolidação orçamental: apesar das adversidades, redução da despesa é superior a 10mM€



Despesa primária corrente e despesa total do Estado
Milhares de milhões de euros (contabilidade nacional)

- Juros
- Despesas de capital
- Despesa primária corrente

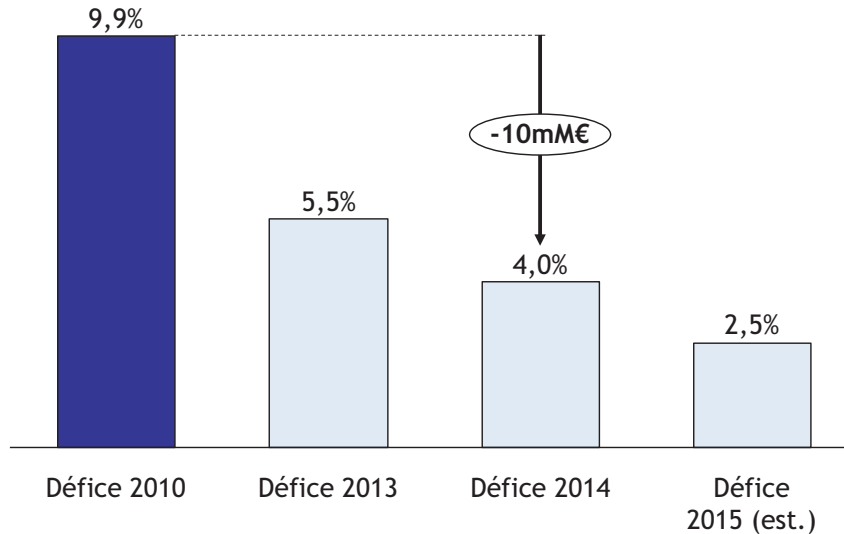


Do défice de 2010 ao défice de 2014: “Uma proposta exigente, mas equilibrada”



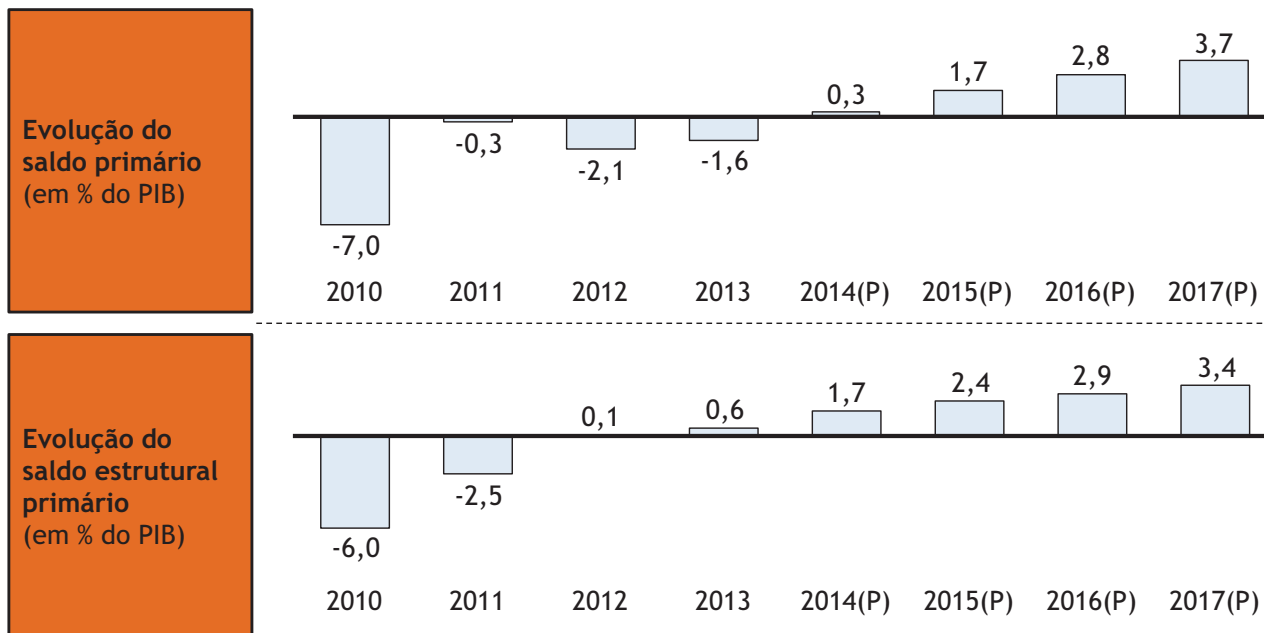
Valores do défice público (na óptica do PAEF)

Percentagem do PIB



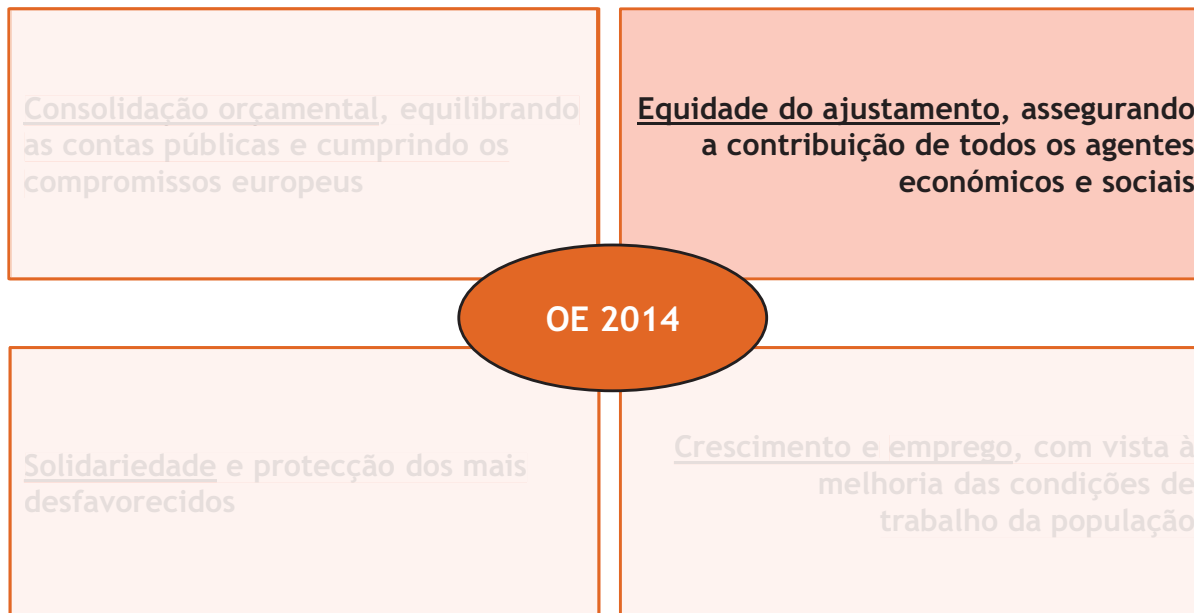
- Até ao final de 2014, o Governo terá reduzido o défice em 10mM€, que significam 10mM€ anuais a menos que as gerações futuras terão de suportar
- Até 2015, Portugal voltará a estar abaixo do défice objetivo de 3%, no contexto do projeto Europeu em que se encontra

Ajustamento do saldo primário: valor positivo em 2014, pela 1ª vez nos últimos 17 anos

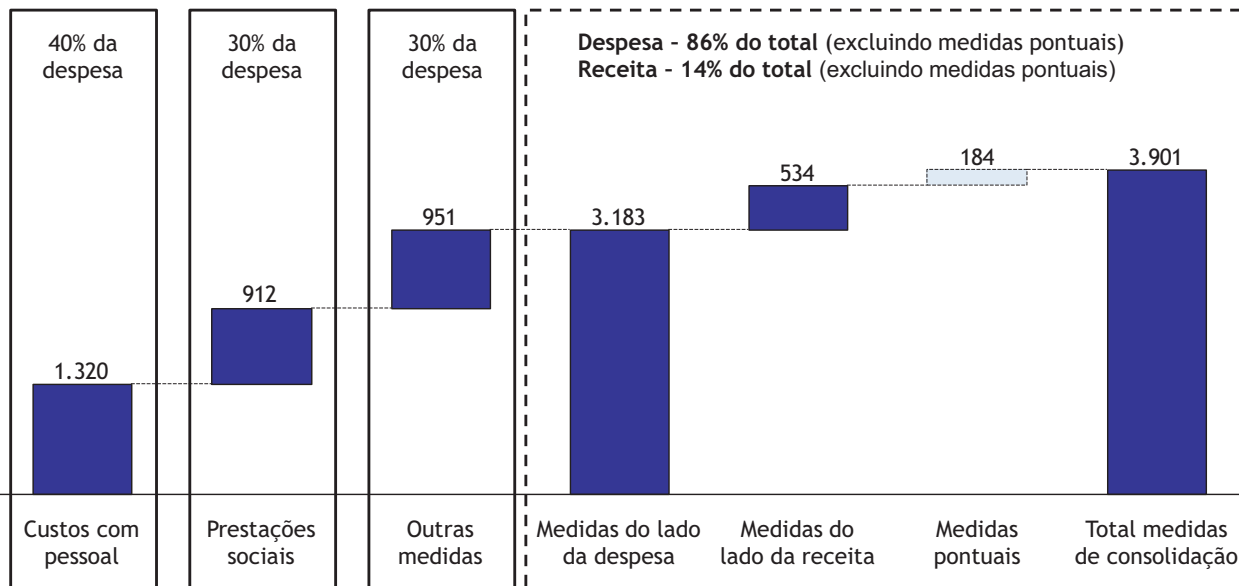


Pela primeira vez desde 1997, Portugal terá as suas contas equilibradas considerando o total da despesa antes do pagamento de juros, com ou sem efeitos de ciclo.

Quatro pilares do Orçamento do Estado 2014



Esforço de consolidação orçamental de 2014 assentou em mais de 80% em medidas do lado da despesa



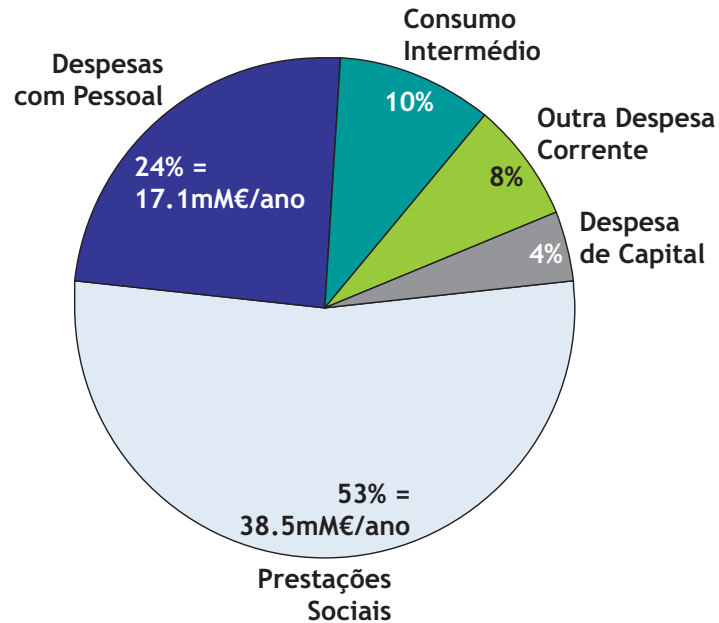
O esforço de consolidação orçamental assenta em mais de 80% em medidas do lado da despesa - uma composição que a literatura da especialidade qualifica como a mais acertada quer em termos da sustentabilidade da redução do endividamento público, como em termos de efeitos económicos (menos recessiva do que ajustamentos orçamentais baseados maioritariamente em aumentos de impostos)

Salários e custos com prestações sociais: 77% da despesa pública primária



Composição da despesa pública primária em 2013
Em percentagem do total

Quase 80% do total da despesa primária do Estado é aplicada em prestações sociais e despesa com pessoal

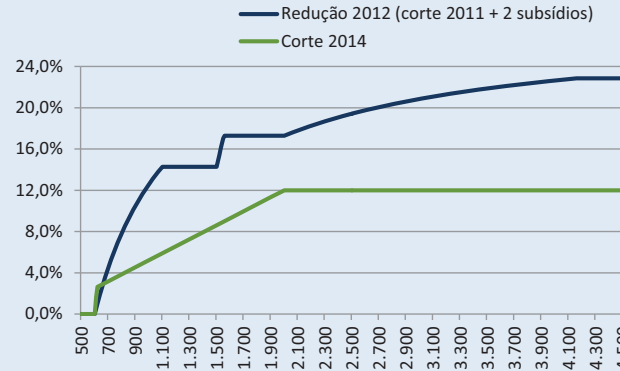


Nota: Exclui custos com juros, os quais representavam em 2013 9% da despesa total.

Fonte: Ministério das Finanças, 2013

1

- **Substituição do corte de 2011 entre 3,5% a 10%** (para rendimentos entre 1.500€/mês e 4.165€/mês) por redução de 2,5% a 12% entre os 600€ e os 2.000€/mês
- **Impacto no rendimento mensal menor em aproximadamente 100% dos casos** face ao corte salarial que esteve em vigor em 2012 (corte de 3,5% a 10% + 2 subsídios)
- **Garantia de proteção dos mais desfavorecidos com rendimentos mensais até 600€/mês**



2

- **Implementação de programa de rescisões por mútuo acordo e programa de requalificação de trabalhadores**, com o objetivo de atingir ~20mil trabalhadores

3

- **Manutenção do pagamento do subsídio de natal em duodécimos**, com único objetivo de minimizar os impactos do agravamento fiscal de 2013, ajustando o rendimento mensal e permitindo uma melhor gestão orçamental das famílias

4

- **Alinhamento do horário de trabalho da função pública com as 40 horas semanais do sector privado**

Quatro pilares do Orçamento do Estado 2014



Consolidação orçamental, equilibrando as contas públicas e cumprindo os compromissos europeus

Equidade do ajustamento, assegurando a contribuição de todos os agentes económicos e sociais

OE 2014

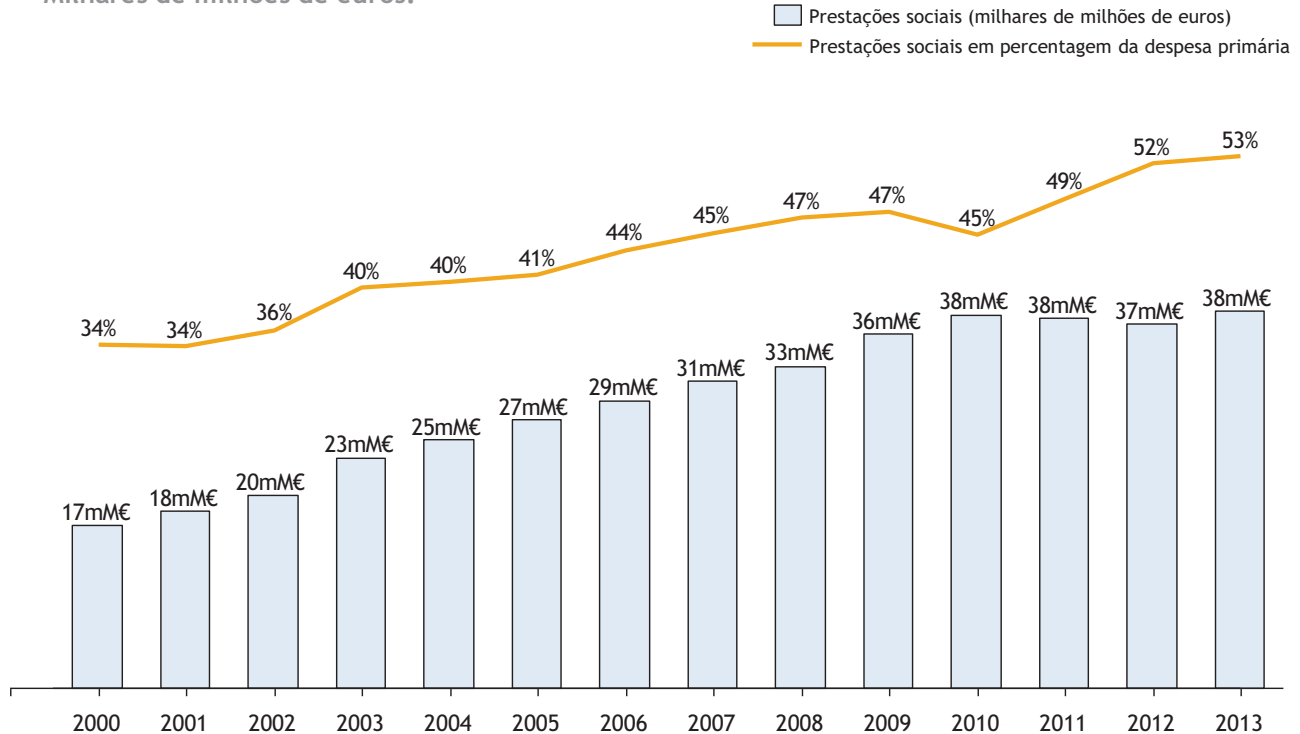
Solidariedade e protecção dos mais desfavorecidos

Crescimento e emprego, com vista à melhoria das condições de trabalho da população

Pensões e prestações sociais: mais do que duplicaram em valor, aumentado peso na despesa primária em ~20p.p.



Milhares de milhões de euros.



Medidas no âmbito do sistema de Pensões



Como são os cortes nas pensões

	Segurança Social	CGA
Até 600€	SEM QUALQUER REDUÇÃO	SEM QUALQUER REDUÇÃO
Entre 600€ e 1.350€	SEM QUALQUER REDUÇÃO	10% de redução do componente P1 ¹
Entre 1.350€ e 5.030€	CES 3,5% a 10%	10% de redução do componente P1 ¹
>5.030€	10% de redução CES + <ul style="list-style-type: none">• 15% acima de 5.030• 40% acima de 7.545	10% convergência + <ul style="list-style-type: none">• 15% acima de 5.030• 40% acima de 7.545

Nota: Mínimo de salvaguarda para pensões de sobrevivência e reforma de 600€ aumenta para 750€ aos 75 anos, e para os 900€ aos 80 anos.

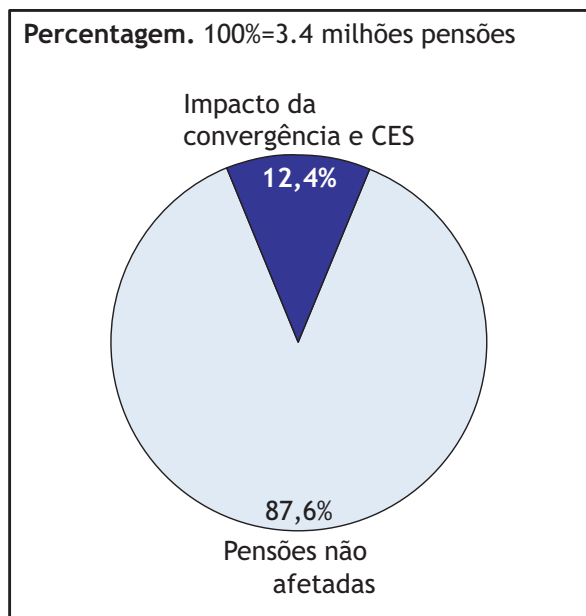
¹ Componente P1 equivalente ao período de formação da pensão desde o início de carreira até 2005. Em suma, para reformados até 2005 a redução será de 10%, para reformados após 2005 será a média de redução de 10% até 2005 com 0% após esse ano.

Em 2014 apenas 12,4% das pensões da CGA e SS serão reduzidas. Mais de 30% serão aumentadas

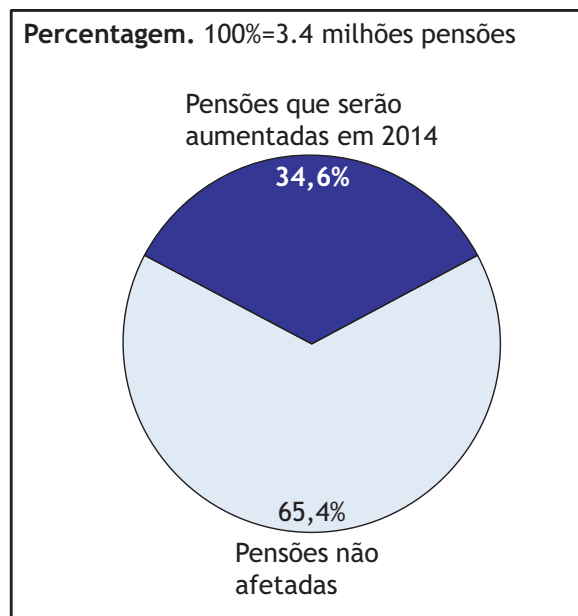


ANÁLISE PRELIMINAR

Menos de 15% das pensões sofrerão uma redução em 2014 por via da convergência da CGA e/ou da CES...



...mas mais de 1 milhão de pensões, ou seja, cerca de 35% do total de pensões serão aumentadas em 1% em 2014



Nota: Inclui pensões de reforma e pensões de sobrevivência.

Fonte: Cálculos PSD.

Solidariedade de sectores específicos: combate às rendas excessivas já lançado no passado



		Poupanças obtidas / em implementação
PPP (rodoviárias)	Ex-Scut	<ul style="list-style-type: none">• 2,5m€
	Subconcessões da EP	<ul style="list-style-type: none">• 4,9m€
Energia	Fontes térmica e renováveis	<ul style="list-style-type: none">• 2,1m€
Telecomunicações	Redução da terminação móvel	<ul style="list-style-type: none">• 80% desde 2010 (de 6cent/min para 1,27cent/min)
Saúde (farmacêuticas)	Margens, preços, etc.	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento do Estado - 670M€/ano• Utentes - 117M€/ano

Solidariedade de sectores específicos: contribuições adicionais inscritas no OE 2014



	Detalhe de medidas	Impacto
Energia	<ul style="list-style-type: none">Contribuição sobre os ativos do sector energético (valor do qual montantes acima de 100M€ abaterão no défice tarifário)	<ul style="list-style-type: none">150M€
	<ul style="list-style-type: none">Novas medidas de combate ao défice tarifário	<ul style="list-style-type: none">1.400M€
PPPs	<ul style="list-style-type: none">Poupanças anuais aumentam em 2014	<ul style="list-style-type: none">380 M€
Sector financeiro	<ul style="list-style-type: none">Aumento da contribuição sobre o sector bancário	<ul style="list-style-type: none">50M€ + 120M€ já em vigor = 170M€
	<ul style="list-style-type: none">Redução do subsídio implícito relativo ao pagamento de IMT/IMI por fundos de investimento imobiliário	<ul style="list-style-type: none">40M€
Medidas na área fiscal	<ul style="list-style-type: none">Manutenção das taxas liberatórias para os rendimentos de capital a 28%, (em 2010, eram 20% sobre mais-valias e 21,5% para rendimentos de capital)	<ul style="list-style-type: none">N/A
	<ul style="list-style-type: none">Manutenção da taxa adicional de IRC para empresas com lucros acima dos 1.5M€ (+3%) e 7.5M (+5%)	<ul style="list-style-type: none">N/A

Quatro pilares do Orçamento do Estado 2014



Consolidação orçamental, equilibrando as contas públicas e cumprindo os compromissos europeus

Equidade do ajustamento, assegurando a contribuição de todos os agentes económicos e sociais

OE 2014

Solidariedade e protecção dos mais desfavorecidos

Crescimento e emprego, com vista à melhoria das condições de trabalho da população

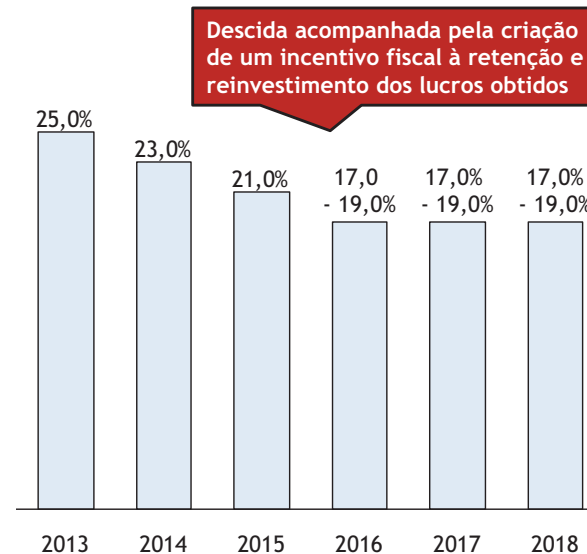
Reforma do IRC: o símbolo da preocupação com o investimento e com as empresas portuguesas



Grandes pilares da reforma do IRC

- Criação de um regime simplificado para empresas com volume anual de negócios até 200mil euros e total de balanço não superior a 500mil euros - abrangerá 70% do tecido empresarial, que verão a sua contabilidade simplificada
- Alargamento do reporte de prejuízos de 5 para 12 anos (reduzindo o limite colectável de 75% para 70%), por forma a favorecer o investimento em Portugal e reforçar a competitividade da nossa economia
- Criação de um sistema de amortização do valor de aquisição de ativos intangíveis (goodwill), o que permitirá aumentar a atividade de fusões e aquisições em Portugal
- Alargamento da base de rendimentos tributáveis nas grandes empresas, sobretudo nas empresas com endividamento excessivo, mas excluindo micro e PMEs deste âmbito

Redução progressiva da taxa de IRC¹

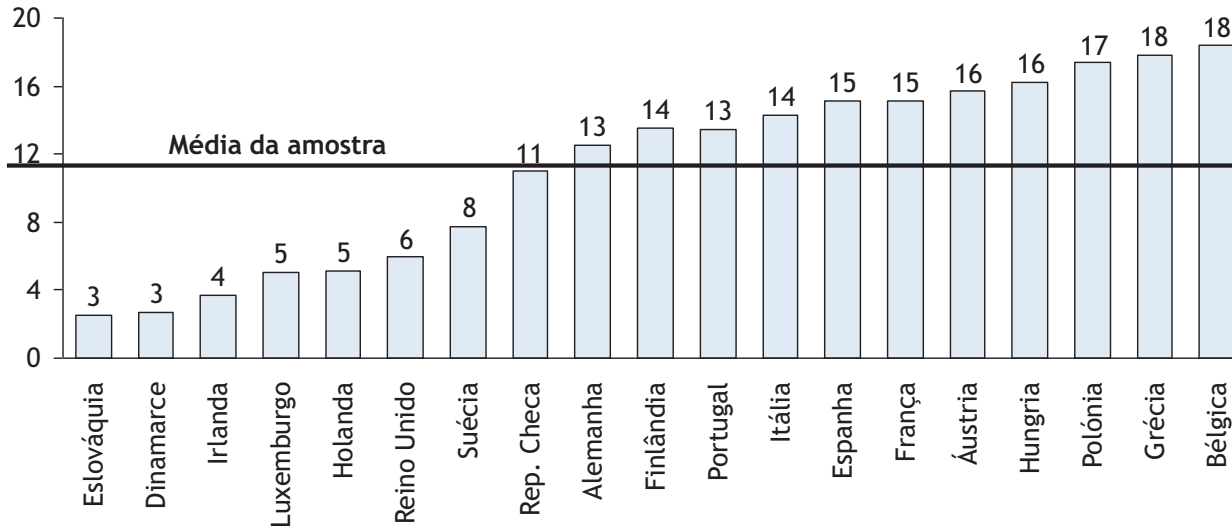


¹ Não inclui derrama municipal e estadual, a ser progressivamente eliminada até 2018.

Impacto acumulado das reformas estruturais: aumento de até 13p.p. do PIB per capita, a 10 anos



Impacto acumulado das reformas estruturais¹ no PIB per capita em Países selecionados da UE-28
Porcentagem face ao nível sem reformas, num horizonte a 10 anos



OCDE: reformas estruturais efectuadas deverão ter um efeito positivo de cerca de 3,5p.p. no PIB potencial de Portugal, até 2020

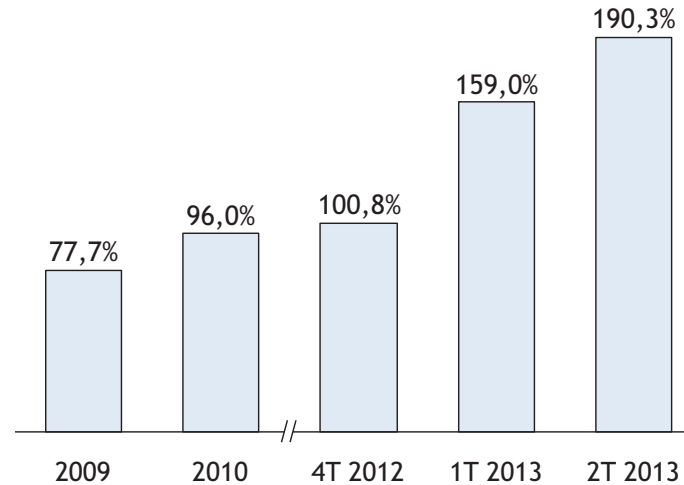
¹ Inclui reformas nos mercados de bens/serviços e trabalho, do sistema fiscal e de pensões.

Reformas judiciais: taxa de resolução muito acima de 100% permite gradual eliminação dos processos em atraso



- Em 2009 e 2010, por cada processo novo que dava entrada no tribunal, menos de um processo era concluído
- Em 2013, por cada novo processo que entra, 1,5 a 1,9 processos são concluídos
- Adicionalmente, processos antigos pendentes são aqueles que estão a ser resolvidos, no sentido de eliminar o “backlog” existente

Taxa de resolução de ações executivas cíveis nos tribunais judiciais de 1ª instância



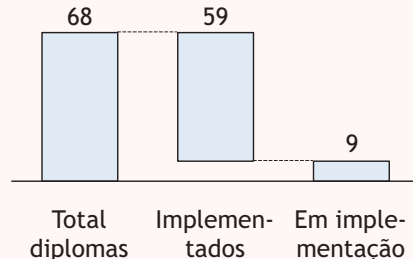
Diretivas de serviços: até 1,4p.p. de aumento no PIB e 8,6% de aumento da produtividade



Diretiva de serviços - o que é?

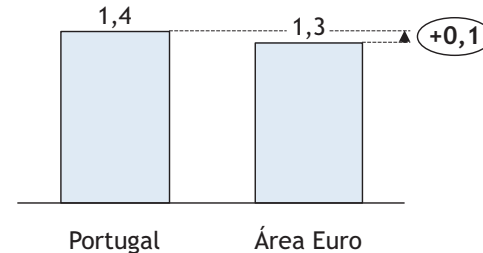
- Objetivo de liberalização do mercado de serviços e incentivo à concorrência, através de:
 - Simplificação de processos e redução da burocracia
 - Criação do “Ponto Único de Contacto”
 - Desmaterialização de procedimentos (aumento de serviços remotos e *online*)

Status de implementação

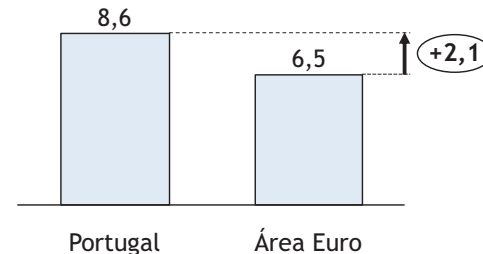


Estimativa de impacto da implementação da diretiva de serviços em Portugal vs. área do Euro (estimativas da Comissão Europeia)

Diretiva de serviços
(impacto total no PIB em p.p.)



Impacto total da diretiva de serviços na produtividade (aumento percentual)



Nota: Assumido cenário “what if scenario - mean” no relatório da Comissão Europeia

Fonte: Relatório da UE “The economic impact of the Services Directive: A first assessment following implementation” - Junho 2012

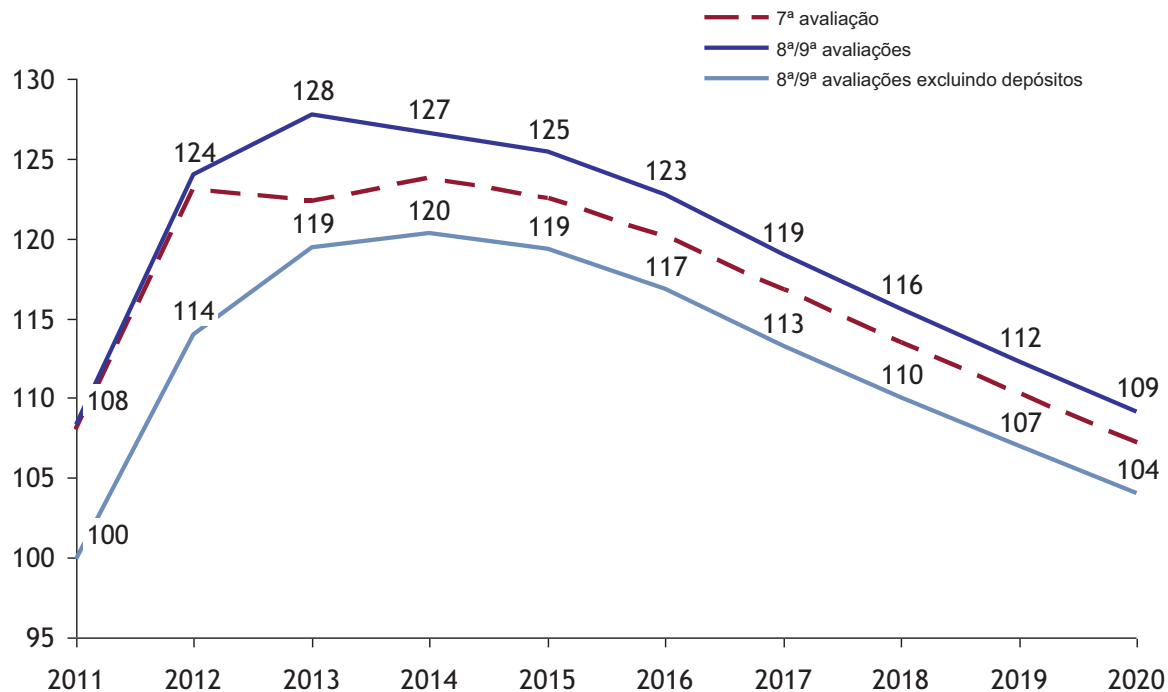
- Portugal: o caminho do resgate financeiro
 - OE 2014: um orçamento pós-Troika
 - **Evolução macroeconómica: os sinais da retoma económica**
 - Conclusões
-

Dívida pública: redução continuada e sustentada para o futuro



Dívida pública em termos brutos e líquida de depósitos bancários

Porcentagem do PIB



Depósitos do Estado: mais de 4x o que o Estado tinha disponível em Abril 2011 quando pediu ajuda



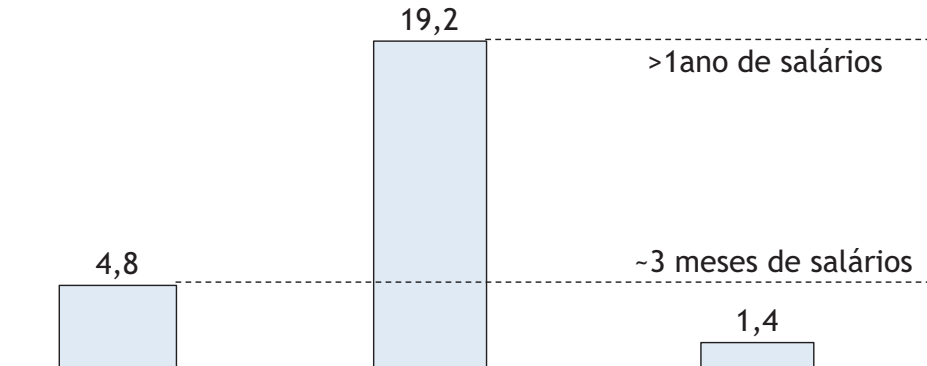
Milhares de milhões de euros.

Depósitos do Estado (valor disponível)

Abril 2011

Agosto 2013

Salários públicos /mês



- Em Abril de 2011, o valor dos depósitos era suficiente para pagar pouco mais de 3 meses de salários aos funcionários públicos, mês e meio se contabilizado o pagamento de pensões de 1,9mM€/mês
- Em Agosto de 2013, o montante era suficiente para assegurar o pagamento aos funcionários durante mais de um ano

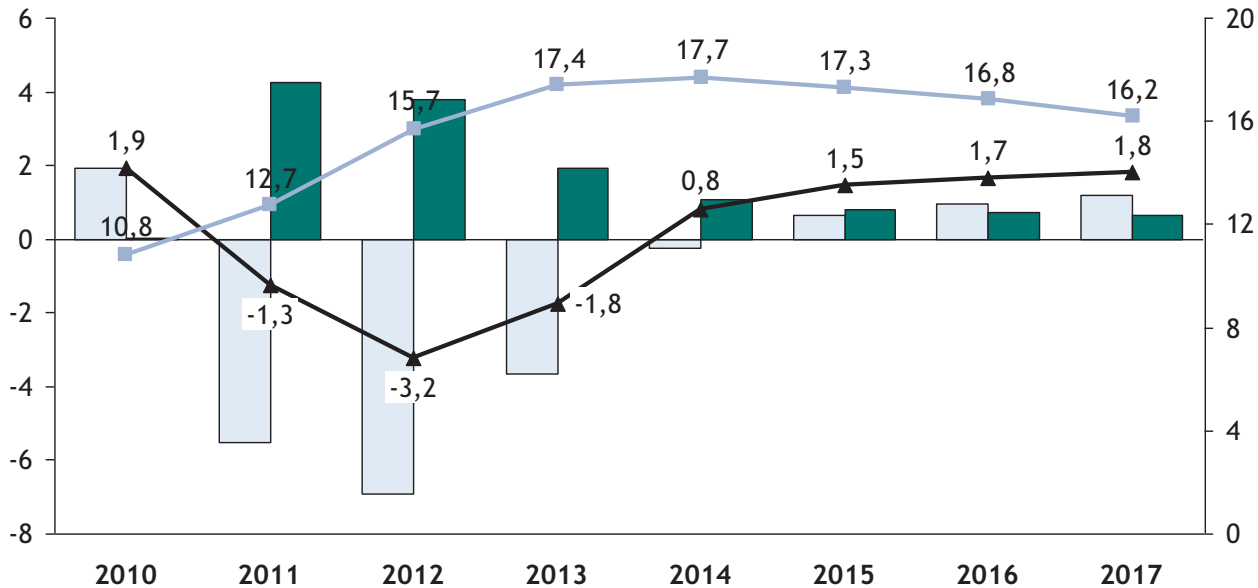
Cenário Macro: retoma do crescimento económico em 2014 e estabilização do desemprego



Procura Interna Crescimento do PIB
Balança externa Taxa de desemprego

Contribuição para a variação do PIB
Em pontos percentuais

Taxa de desemprego
Porcentagem

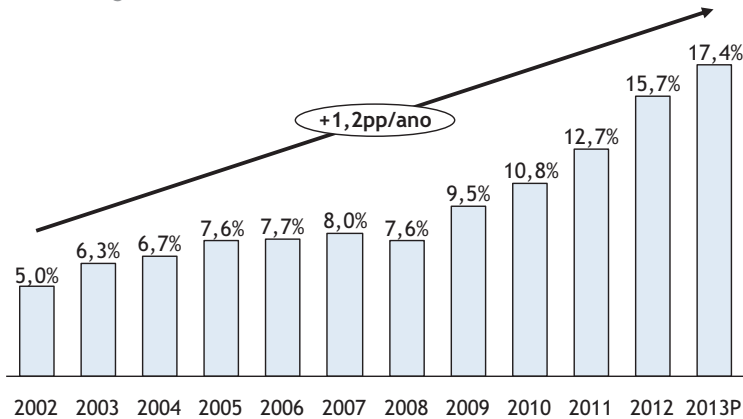


Desemprego: a inversão de um ciclo de subida do desemprego que se arrasta desde 2002



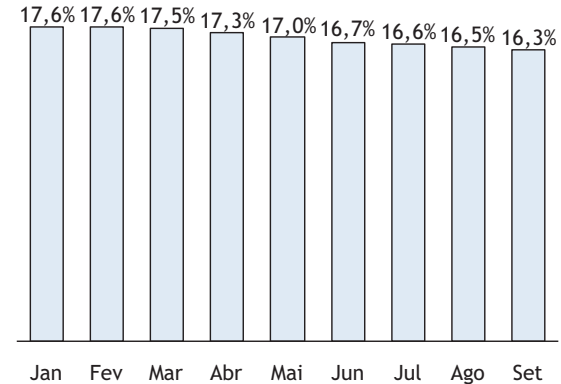
Evolução do desemprego 2002-2013

Porcentagem.



Evolução do desemprego em 2013

Porcentagem.



Políticas de emprego:

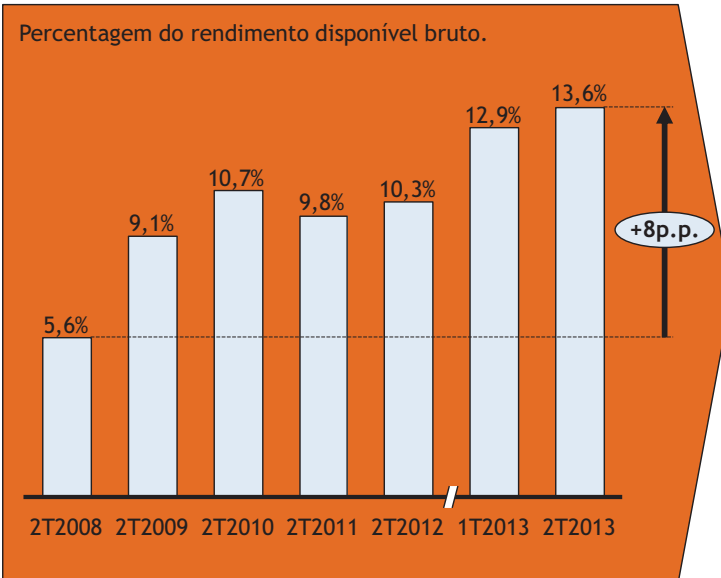
- Programa Impulso Jovem - mais de 61mil pessoas; estágios profissionais “Passaporte Emprego” - mais de 13mil ofertas
- Acréscimo de ofertas de emprego de 71% em Set 2013 vs. Set 2012
- Mais 101 mil ofertas de emprego entre Jan 2013 e Set 2013

Proteção ao desemprego: taxa de cobertura de desempregados com proteção social de 58% no 3T 2013 face a apenas 48%, no 1T 2011, significando melhor proteção com menores custos para o Estado

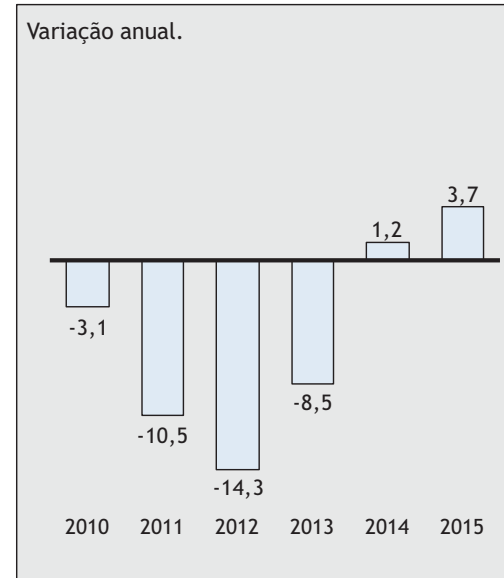
Investimento: variação positiva em 2014, fruto do elevado contributo da poupança das famílias



Taxa de poupança bruta das famílias



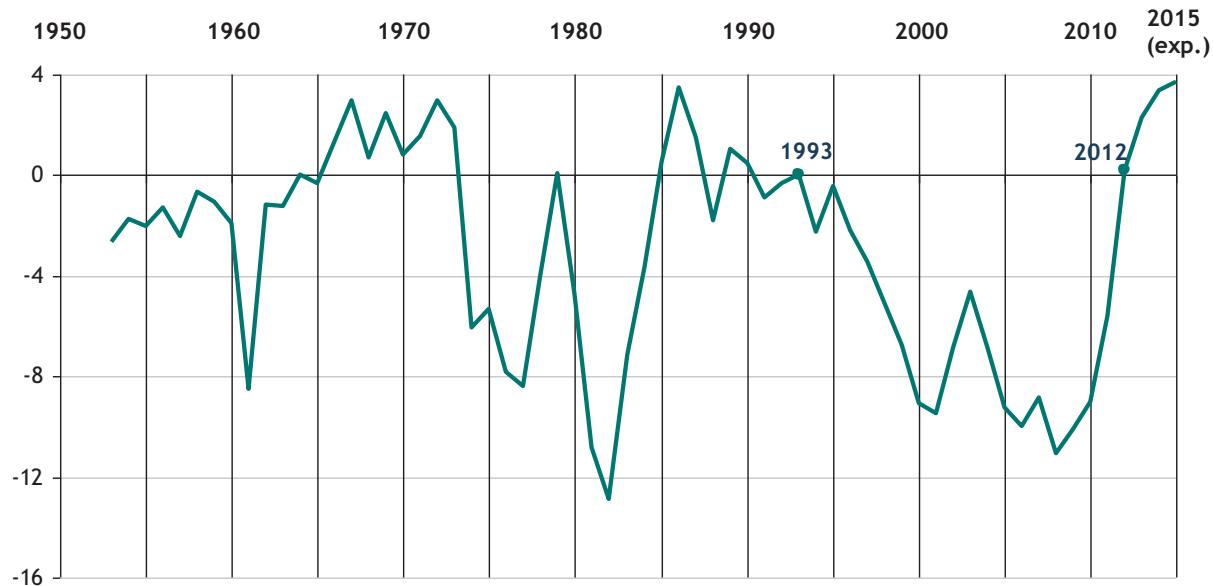
Variação anual do investimento em formação bruta de capital fixo



Resultados alcançados: Portugal como financiador líquido do exterior, algo que não acontecia há 20 anos



Balança corrente e de capital(*)
Porcentagem do PIB



(*) 1953 é a observação mais antiga disponível

Fonte: Banco de Portugal, Março de 2013

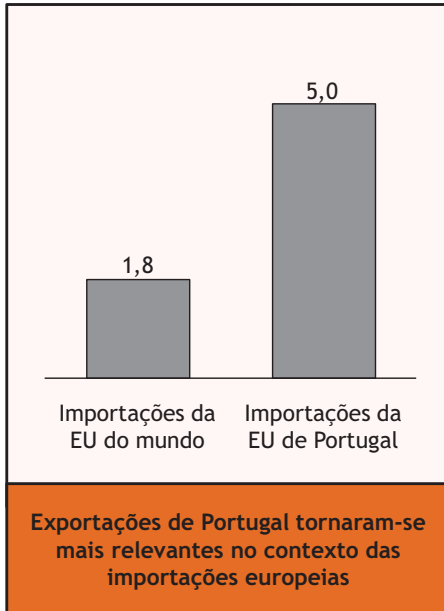
Exportações para a UE: fortes ganhos de quota de mercado, apesar da crise no continente



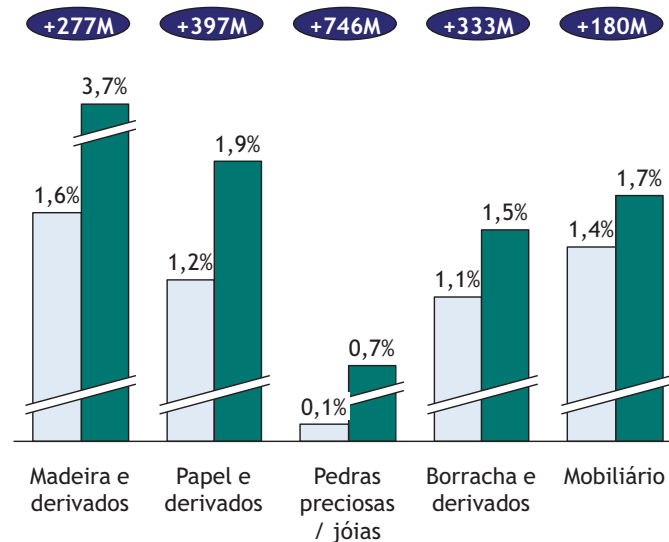
Pontos percentuais.

Quota de mercado em 2008
Quota de mercado em 2012
Aumento de negócio (milhões de euros)

CAGR 08-12. Percentagem



Top produtos responsáveis pelo aumento de quota de mercado



Exportações extra-UE: responsáveis por ~70% do crescimento das exportações em 2012 e 2013

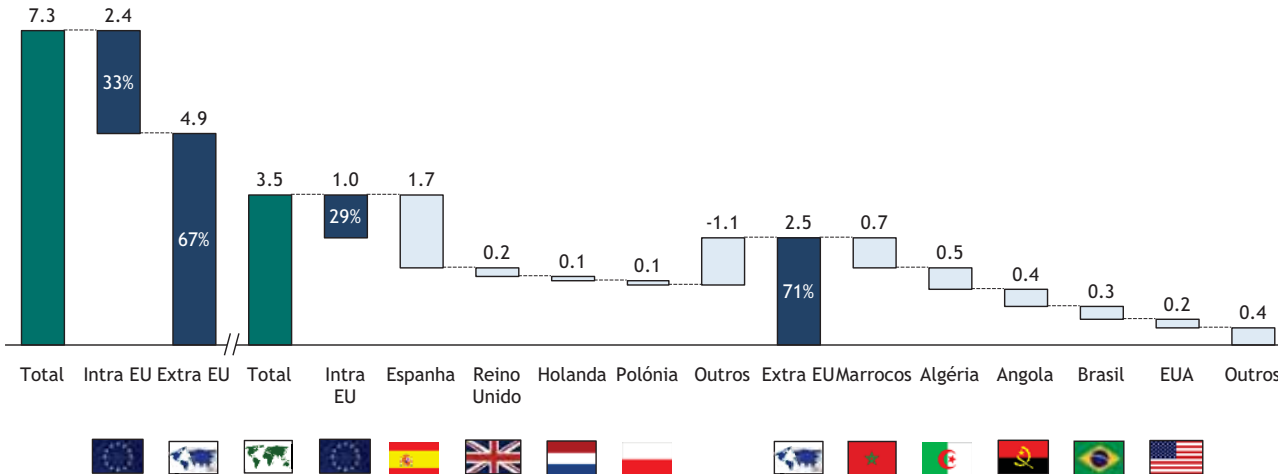


Crescimento em pontos percentuais.

Exportações de bens, Jan-Dez 2012

Exportações de bens, por destino, Jan-Jul 2013

Top destinos responsáveis pelo crescimento (p.p.)



- Portugal: o caminho do resgate financeiro
 - OE 2014: um orçamento pós-Troika
 - Evolução macroeconómica: os sinais da retoma económica
 - Conclusões
-

- “Portugal é dos países da OCDE onde o emprego mais cresceu”- Negócios 15 Outubro
 - “A produção industrial em Portugal subiu 8,2% em Agosto, em relação ao mês anterior”
- Negócios 14 Outubro
 - “OCDE confirma cenário de retoma da economia portuguesa” - 9 Outubro
 - “Recuperação económica Portuguesa é genuína e deverá continuar” - 3 Outubro, Credit Suisse
 - “Desemprego jovem em Portugal cai para mínimo de 18 meses” - Lusa 18 Outubro
 - “Portugal regista o maior crescimento da EU e Zona Euro, segundas as melhores previsões”
- 14 Agosto
 - “Exportações crescem 5,6% em Maio para valor mensal recorde (4,26mM€)” - 10 Julho
-

- Apesar da ausência de taxa de câmbio nominal e perante uma situação económica externa extremamente difícil e volátil, a economia portuguesa conseguiu provar que é possível ajustar dentro de uma união monetária
 - Este orçamento, assente nos princípios da solidariedade, equidade, consolidação e crescimento é um exercício decisivo para que Portugal continue a fazer parte do Projecto Europeu
-

Cenário Macroeconómico detalhado



	2011	2012	2013 (p)	2014 (p)
PIB e componentes da despesa (variação real, %)				
Consumo Privado	-3,3	-5,4	-2,5	0,1
Consumo Público	-5,0	-4,7	-4,0	-2,8
Investimento (FBCF)	-10,5	-14,3	-8,5	1,2
Exportações de Bens e Serviços	6,9	3,2	5,8	5,0
Importações de Bens e Serviços	-5,3	-6,6	0,8	2,5
PIB	-1,3	-3,2	-1,8	0,8
Contributos para a variação do PIB (p.p.)				
Procura Interna	-5,5	-6,9	-3,7	-0,3
Exportações Líquidas	4,2	3,8	1,9	1,1
Deflatores				
PIB	0,3	-0,3	1,9	0,9
IPC	3,7	2,8	0,6	1,0
Mercado de Trabalho				
Taxa de Desemprego (%)	12,7	15,7	17,4	17,7
Emprego Total (variação, %)	-1,5	-4,2	-3,9	-0,4

(p) Previsão

Fonte: Ministério das Finanças, outubro de 2013

